



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH - CAMPUS V
PROGRAMA DE MESTRADO EM HISTÓRIA
REGIONAL E LOCAL**

Adriana de Jesus Sacramento

ARTES E PRÁTICAS CURATIVAS EM CAETITÉ - BA (1897-1940)

SANTO ANTONIO DE JESUS

2012

ADRIANA DE JESUS SACRAMENTO

ARTES E PRÁTICAS CURATIVAS EM CAETITÉ - BA (1897-1940)

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em História Regional e Local, do Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, da Universidade do Estado da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.
Sob orientação do Prof.º Dr. Gilmário Moreira Brito.

SANTO ANTONIO DE JESUS

2012

ADRIANA DE JESUS SACRAMENTO

ARTES E PRÁTICAS CURATIVAS EM CAETITÉ - BA (1897-1940)

Dissertação para obtenção do grau de Mestre em História

Santo Antônio de Jesus - BA, _____/_____/de 2012

Banca Examinadora:

Prof.º Dr.º Gilmário Moreira Brito - UNEB (Orientador)

Prof.ª Dr.ª Gabriela dos Reis Sampaio - UFBA (Examinadora)

Prof.ª Dr.ª Christiane Maria Cruz de Souza - IFBA (Examinadora)

FICHA CATALOGRÁFICA
Sistema de Bibliotecas da UNEB

Sacramento, Adriana de Jesus

Artes e praticas curativas em Caetité - BA (1897-1940) / Adriana de Jesus Sacramento. – Santo Antonio de Jesus, 2012.
143f.

Orientador: Prof. Dr. Gilmário Moreira Brito.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias. Campus V. 2012.

Contém referências.

1. Curandeiros. 2. Medicina popular - Caetité (BA). 3. Medicina. 4. Antropologia médica. I. Brito, Gilmário Moreira.
Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias.

CDD: 133

DEDICATÓRIA

A Euzênia, mãe.
Ivanilson Sacramento, irmão.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é um reconhecimento de quem fez parte diretamente ou não desse trabalho. Pelos caminhos que percorri na Universidade do Estado da Bahia - UNEB/ Campus V e VI, arquivos, bibliotecas, e nas relações sociais sempre contei com ajuda de pessoas que se tornaram importantes na elaboração da dissertação.

Início meus agradecimentos ao orientador Gilmário Moreira Brito, por aceitar o desafio de acompanhar o desenvolvimento desse trabalho, e por sua ajuda na escrita, indicações e empréstimos de livros, suas sábias palavras apontando os caminhos possíveis para a elaboração dessa pesquisa.

As Professoras Gabriela dos Reis Sampaio e a Livia Alessandra Fialho Costa por suas valiosas indicações na qualificação dessa pesquisa, acrescentando novos olhares e novas abordagens sobre as práticas curativas.

Ao Programa de Pós Graduação em História Regional e Local, por oportunizar o desenvolvimento desse estudo. Agradeço aos professores vinculados ao Mestrado, em especial a Ana Maria Carvalho, Sara Farias, Ely Estrela (*in memoriam*), Suzana Serves, Carmélia Miranda, Raphael Filho e Wilson Mattos.

Ao coordenador do PPGHRL, Raimundo Nonato Pereira Moreira e a secretária, Ane Nunes.

A CAPES, pelo financiamento durante o período de vigência do mestrado, sem essa ajuda financeira seria difícil a viabilização dessa pesquisa.

Aos colegas do mestrado, Napoliana, Eliana, Jaqueline, Luiz Argolo, Álvaro, Marcos, Cosme, Jairo, por dividir as incertezas e os desafios no rumo da pesquisa, bem como, momentos agradáveis. Ainda aos colegas, Adriana Oliveira, Alex Sandro Brandão, Manuela parceiros do mestrado.

Em Santo Antonio de Jesus, agradeço a Denilson Lessa dos Santos, sempre solícito em empréstimos de livros, nas indicações de leituras e na elaboração do projeto de pesquisa.

Fico imensamente agradecida a Josivaldo Pires, (Bel), por longos diálogos sobre as práticas mágicas e curativas e trocas de experiências enriquecedoras, empréstimos de materiais para a pesquisa, indicações, leituras e o apoio a este estudo.

Em Caetité inicio meus agradecimentos, a Zezito Rodrigues dos Santos, Coordenador do Projeto de Extensão: História e Memória - Caetité Revisitada que desde o ano de 2006, através deste projeto iniciei os estudos sobre as práticas curativas, através de pesquisas de campo com os oficiantes da cura que existem e existiam naquele município. Aproveitando o ensejo, agradeço a D. Dói que aos 95 anos, em 2006, contou como ela realizava seu ofício. Também, agradeço ao Seu Evilásio por tardes de conversas agradáveis que tivemos em Caetité, sobre os rituais de curas que ele fazia, bem como, sua crença e rezas. A D. Elísia, com sua simplicidade de vida, relatou suas experiências de curas.

A Maria Lúcia Porto Nogueira por orientar as minhas pesquisas iniciais no período da Graduação e por acompanhar pelo Arquivo Público Municipal de Caetité, levantando fontes e indícios sobre o saber curar em Caetité. Companheira de todas as horas, em pesquisas, pelas viagens que fizemos juntas aos Distritos pertencentes à Caetité, e as palavras de otimismo, indicações de livros e leituras, trocas de conhecimentos.

Aos professores da Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Ciências Humanas - Campus VI - Caetité/ BA, em especial a Nivaldo Osvaldo Dutra, Paulo Henrique Duque Santos, Rosemária Joazeiro, Márcia Cristina Lacerda, Genilsom Ferreira dos Santos, Jairo Nascimento, Sigmar Passos, Marcos Profeta Ribeiro.

A Professora Maria de Fátima Novais Pires pelas saborosas conversas e os fortes incentivos.

Aos colegas de graduação, em especial a Gabriela Nogueira, Lielva Aguiar, Maria Regina Xavier, Gislene Coutinho, Edmara, Gilberta Karolyne, Solange, Levi, Alex Castro.

Sou muito grata às companheiras de residência em Caetité, Adriana Moreira Pimentel, Genilza Carneiro, Jerusa Cunha por ter feito parte da minha vida pelo tempo que passamos juntas e compartilhamos os sonhos, aspirações, angústias e as saudades de familiares.

Aos amigos em Caetité, Betânia Lima, Valdivino e Soledade.

No Arquivo Público Municipal de Caetité, a colaboração de Rosália Junqueira na disponibilidade de documentos para a pesquisa.

Aos familiares por apoiar meus estudos, principalmente a minha mãe, Euzênia Santa Rita de Jesus por dar continuidade a minha educação na ausência do meu pai, Antonio Sacramento (*in memorian*) e aos meus irmãos, Carlos Antonio, Eduardo, Ivanilsom, Fábio, Alexandre, Fernanda, Uandersom, Thaís e o meu padraço José Augusto.

RESUMO

O estudo sobre as artes e práticas curativas no município de Caetité de 1897 a 1940, procura-se demonstrar os diferentes sujeitos qualificados como curandeiros, charlatães, feiticeiros e as parteiras que exerciam práticas de curas vinculadas a medicina naquele município. Através de diferentes fontes documentais como o Jornal A Penna, relatos de memorialistas, processos crimes, relatórios de inspetoria sanitária e as teses da Faculdade de Medicina da Bahia, o Código Penal de 1890, em conjunto, deram visibilidade para observar as tensões, campo de lutas e embates envolvendo os oficiantes de cura com a medicina científica. Por outro lado, as fontes investigadas revelam a recorrência de moradores de Caetité a diferentes formas de curas, a saber: a ida aos curadores, a recorrência de uma medicina doméstica e as consultas com os doutores.

Palavras- chave: práticas curativas; medicina científica; conflitos; tensões;

ABSTRACT

The study about healing arts and practices in Caetité city in 1897 to 1940, it has the aim to demonstrate the different people qualified as healers, charlatans, witches and midwives who performed cures linked to practice medicine in that city. With a lot of documentary sources such as “A Penna” News, reports of memoirs, criminal cases, sanitary inspectorate reports and theses of Medicine University From Bahia, the Criminal Code of 1890, together, they had visibility to observe tensions, fight field and confrontations involving officers of healing with scientific medicine. On the other hand, the investigated sources show the recurrence of residents from Caetité city to different forms of healing, like: the action to go to the witchdoctor, the search for a home medicines and consultations with doctors.

Keywords: healing practices; scientific medicine; conflicts; tensions.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APEB - Arquivo Público do Estado da Bahia.

APMC - Arquivo Público Municipal de Caetité.

BFMB - Biblioteca da Faculdade de Medicina da Bahia.

BFRB - Biblioteca do Fórum Ruy Barbosa.

BPEB - Biblioteca Pública do Estado da Bahia.

IGHB - Instituto Geográfico Histórico da Bahia.

UNEB - Universidade do Estado da Bahia.

PPGHRL - Programa de Pós Graduação em História Regional e Local.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fotografia 01: Mercado Público de Caetité.....	42
Fotografia 02: Anúncio do Peitoral Marinho.....	55
Fotografia 03: Anúncio de Clínica Odontológica.....	57
Fotografia 04: A Benzedura.....	59
Fotografia 05: Casa de Saúde Santa Therezinha.....	62
Fotografia 06: Denúncia de Curandeirismo.....	115

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	14
2- O SABER CURAR NO CONTEXTO SOCIAL DE CAETITÉ	27
2.1- O contexto social de Caetité no alvorecer do século XX.....	30
2.2- Medidas Sanitárias em Caetité.....	45
2.3 Remédios de valor contestável: anúncios de práticas curativas nos jornais.....	54
3- AS PRÁTICAS CURATIVAS EM CAETITÉ.....	63
3.1- Fatos miraculosos: os curandeiros no jornal.....	65
3.2- As Parteiras, as curas e as crenças.....	72
3.3- Curandeiros, charlatães, feiticeiros e parteiras nas teses da Faculdade de Medicina da Bahia.....	80
4 - CURANDEIROS, CHARLATÃES E FEITICEIROS NA MIRA DO PODER PÚBLICO.....	97
4.1- Comentários de juristas sobre as práticas curativas no Brasil.....	99
4.2-Feitiçaria e curandeirismo nos processos crimes.....	107
4.3- Curandeiros e charlatães nas ações sanitárias.....	123
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
6 - FONTES.....	136
7 - REFERÊNCIAS.....	139

Os lugares são histórias fragmentárias e isoladas em si, dos passados roubados à legibilidade por outros tempos empilhados que podem se desdobrar, mas que estão ali antes como histórias à espera e permanecem no estado de quebra-cabeça, enigmas, enfim simbolizações enquistadas na dor ou no prazer do corpo.
(Certeau, Michel. p.189, 2008.)

INTRODUÇÃO

Ao enveredar pelos caminhos das práticas curativas, iniciei as pesquisas, ainda na graduação, no período de 2004 a 2008, na cidade de Caetité, local onde realizei Licenciatura em História e tive a oportunidade de começar os estudos sobre as práticas curativas naquele município, participando de um projeto de extensão História e Memória: Caetité Revisitada,¹ a partir do qual iniciei meus exercícios de pesquisa sobre as práticas curativas em Caetité. Durante o período em que estive envolvida com o projeto de extensão, realizei entrevistas tanto com pessoas que exercem e/ou já exerceram os ofícios de curadores, quanto com pacientes que os procuravam por esses serviços.

Diante da necessidade em aprofundar os estudos sobre as práticas curativas, investiguei documentos relacionados às práticas de curas no Arquivo Público Municipal de Caetité - (APMC) - no período de 2006 a 2007, local onde fui monitora com bolsa da Universidade do Estado da Bahia em parceria com a Prefeitura Municipal de Caetité, trabalhava na manutenção e organização dos acervos do APMC. No referido Arquivo Público tive acesso ao acervo do Jornal A Penna, do editor e proprietário João dos Santos Gumes, que circulou em Caetité de 1897, ano de fundação até 1943. Observei nas leituras de algumas edições do jornal e nas matérias publicadas, Gumes registrava as vivências dos grupos sociais tecendo relações pormenorizadas sobre modos de viver em Caetité, enfocando sob múltiplos aspectos.

Ao ler com atenção as edições do Jornal A Penna, publicadas em 1897 a 1940, no qual me deparei com três matérias sobre as práticas curativas em Caetité, editadas em períodos diferentes. A primeira intitulada o “Curador” foi publicada em 1897, dois meses após a

¹ O projeto de Extensão - História e Memória: Caetité Revisitada ocorreu nos anos de 2006 e 2007 sob a coordenação do Prof^o Zezito Rodrigues da Silva, professor do Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia - Campus V – Caetité/ BA. O projeto História e Memória tinham como objetivo investigar as memórias de moradores de Caetité pelos aspectos sociais e culturais, ressaltando os modos de viver, as expressões religiosas, as festas, as culinárias, os artesanatos e as práticas curativas.

fundação do Jornal; na segunda, em 1924, o editor João Gumes se preocupou em noticiar as atividades das parteiras; e a última, em 1940, o A Penna registrou informações sobre as superstições e crendices. As notícias publicadas na imprensa local apontaram os caminhos possíveis para compreender as relações sociais, os modos de viver e pensar na sociedade de Caetité, nas primeiras décadas do século XX. Através de um exercício de interpretação, foi possível ler nas entrelinhas do noticiário do referido jornal os motivos implícitos nos argumentos de João Gumes, o redator do A Penna, que escrevia para grupos letrados de Caetité e adjacências, com o propósito de denunciar e desqualificar as práticas curativas exercidas naquela sociedade.

Para dar continuidade ao processo de investigação em periódicos, consultei na “seção de periódicos raros e valiosos” da Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB -, na qual me deparei com um conjunto de Revistas de Educação, editadas pela Escola Normal de Caetité². Pelo exame das revistas foi possível saber as disciplinas sobre a educação sanitária veiculava na Escola Normal de Caetité em 1927, noções de hábitos higiênicos, que tinha intenções de alertar o corpo docente e discente sobre os perigos as recorrências ao curandeirismo.

Ao realizar pesquisas no Arquivo Público de Caetité, encontrei um processo crime sobre curandeirismo de 1939 que possibilitou observar as práticas de cura avaliadas pelo olhar Jurídico, que as julgava como crimes contra a Saúde Pública. O combate e a repressão às práticas curativas efetuadas pelo Poder Público intensificaram-se no Brasil desde os primeiros anos do Governo republicano quando institucionalizou o Código Penal em 1890.³ Ao ser enquadrado por essa legislação os oficiantes de cura, com esse Código, exerciam atividades ilícitas e passíveis de punições.

Para incriminar os oficiantes das práticas curativas como criminosos, o Poder Público precisaria esclarecer quais eram os crimes estabelecidos pelo Código Penal. Conforme podemos observar o que dispõem os artigos 156, 157 e 158 do Código Penal de 1890,⁴ dos

² A Revista de Educação, editada pela Escola Normal de Caetité circulou em Caetité entre os anos de 1927 a 1928, sob a direção de Edgar Pitangueira. Seção de Periódicos raros e valiosos. Consultar na Biblioteca Pública do Estado Bahia - BPEB.

³ Código Penal brasileiro de 1897. Consultar na Biblioteca do Estado da Bahia – Códigos, Leis e Regulamentos. Art. 156. Exercer a medicina em qualquer dos seus ramos, a arte dentária ou a farmácia; praticar a homeopatia, a dosimetria, o hipnotismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos:

Penas – de prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000. (Ler-se cem reis a quinhentos mil reis.)

Art. 157. Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias, para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar curas de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade publica: Penas: prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$. (Ler-se cem reis a quinhentos mil reis.)

crimes contra a Saúde Pública, os oficiantes da cura eram punidos pelas leis que regem esses artigos quando ficavam provadas nas denúncias as atividades de curas relacionadas à medicina. Assim muitos oficiantes da cura foram julgados por exercer a falsa medicina, a magia e os seus sortilégios, o curandeirismo.

A esse respeito, o Brasil na passagem do século XIX para o XX estava passando por transformações de ordem política, econômica, social e cultural, tais como: a instauração da República, em 1889; Criação do Código Penal brasileiro de 1890; promulgação da Constituição republicana, em 1891; economia voltada para a produção e exportação do café; mudanças na infraestrutura de cidades urbanas, a exemplo dos projetos urbanísticos de Pereira Passos, no Rio de Janeiro, em 1902; Descobertas científicas e tecnológicas, como a substituição de transportes de animais por trens e automóveis; construções de malhas ferroviárias e rodoviárias; a fotografia; cinema; a imprensa; a chegada da luz elétrica, água encanada, melhoramento no sistema de esgotamento sanitário em várias cidades brasileiras. Avanços na ampliação de serviços sanitários pelo país, no combate as epidemias e endemias, como a febre amarela e a tifoide, lepra, varíola, tuberculose, escarlatina, peste, malária, gripe, cólera, impaludismo e as doenças coleriformes.⁵

Vale esclarecer que, a Bahia nas duas primeiras décadas do século XX, vivenciou mudanças significativas de ordem política, econômica e social. Tais mudanças foram observadas no governo de José Joaquim Seabra⁶, (1912 a 1916), como as reformas empreendidas na infraestrutura da cidade de Salvador, alargamentos de algumas ruas do centro do município, derrubadas de prédios antigos, melhoramentos nos serviços urbanos como: transporte, asseio e limpeza, iluminação e distribuição de água; Por outro lado, os moradores de Salvador, presenciou problemas sociais gerados pelo crescimento demográfico da cidade, ocasionando carestias de gêneros alimentícios, péssimas condições de moradias, desemprego, mendicância, surtos de doenças epidêmicas e endêmicas como a epidemia de varíola, a febre tifoide, a lepra, a tuberculose; a gripe espanhola atingia a capital baiana, em

Art. 158. Ministrare, ou simplesmente prescrever, como meio curativo, para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substancia de qualquer dos reinos da natureza, fazendo, ou exercendo assim, o officio denominado curandeiro: Pena: prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000. (Ler-se cem reis a quinhentos mil reis.)

⁵ SOUZA, Christiane Maria Cruz de. A constituição de uma rede de assistência à saúde na Bahia, Brasil, voltada para o combate das epidemias. Artigo publicado em 18/02/2010- Dynamis. P. 95.

⁶ José Joaquim Seabra (1855-1942), foi uma figura importante no Cenário Político Nacional e Local. Governou o Estado da Bahia por duas vezes – entre 1912 e 1916, depois, entre 1920 - 1924. Ver: SOUZA, op.cit. P.98.

1918⁷; Já o serviço sanitário no controle das epidemias e endemias foi regulamentado, em 1925, com a criação do Código Sanitário da Bahia; a economia baiana estava voltada para a produção de gênero agrícolas, principalmente a produção e exportação de fumo, açúcar, algodão, cacau e as atividades comerciais que abasteciam as cidades na Bahia, através do comércio de tecidos, couro, peles, calçados, chapéus, porcelanas, gêneros alimentícios, etc.⁸

Em Caetité, nos anos finais do século XIX para o XX, sofreu mudança na política como a presença do sistema coronelista vigente naquele município, entre os anos de 1897 a 1940, identificado nas disputas de “famílias tradicionais da cidade” pelo poder local, a exemplos da família do “Coronel Cazuzinha”⁹ e Teixeira¹⁰; mudanças sociais e culturais ocorreram em Caetité, com a chegada dos correios, em 1892; a inauguração da imprensa e o Mercado Público, em 1897; o Telegrafo, em 1898; criação da Escola Normal de Caetité, em 1903; Colégio São Luiz Gonzaga, em 1910; Escola Americana, em 1912; serviço da água canalizada e a criação da Associação das Senhoras de Caridade, em 1919; o automóvel chegou a Caetité, em 1920; inauguração do Teatro Centenário, em 1922; Implantação da energia elétrica, em 1925;

Além disso, os moradores de Caetité vivenciaram as conjunturas das secas de 1878 a 1890 e 1904 a 1915, ocasionando em problemas sociais como a saída de agricultores do campo para a cidade, gerando números elevados de mendigos pelas ruas da cidade, aumento da mortalidade, epidemias, escassez de alimentos ocasionando a fome e a miséria aos moradores de Caetité. Já a economia da cidade estava baseada em produção de gênero de grande e pequena lavoura como: feijão, milho, arroz, carne do sol, toucinho, farinha de mandioca e de milho, tapioca, açúcar, o algodão, a rapadura, café, queijo, requeijão, couro, pele, balaio, esteira, chapéu, legumes e verdura que fomentava a feira local;

No percurso da pesquisa, investigamos a “seção republicana” do Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB - no qual encontrei dois processos crime sobre as práticas curativas

⁷ SOUZA, Christiane Maria Cruz de. A gripe espanhola na Bahia: saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Salvador: Edufba, 2009.

⁸ Sobre o contexto de Salvador de 1912 - 1916, ver em: LEITE, Rinaldo Cesar Nascimento. E a Bahia civiliza-se... Dissertação de Mestrado - UFBA- Salvador, 1996. P.32.

⁹ José Antonio Rodrigues Lima, conhecido por Coronel Cazuzinha, nasceu em Caetité e estudou em São Paulo, mas não concluiu os estudos, retornando a Caetité, tornou-se negociante. Foi por duas vezes Intendente Municipal, 1896 a 1903 e 1912 a 1915. Ver: Santos, Helena Lima. Caetité Pequena e Ilustre. Editora: Brumado - BA, 1997. P. 226.

¹⁰ Deocleciano Pires Teixeira foi conselheiro Municipal e presidente do Conselho de 1890 a 1892; Senador Estadual, em 1893 a 1898, reeleito para o cargo em 1899 e renunciou em 1903. Ver: AGUIAR, Lielva Azevedo. “Agora um pouco da política sertaneja”: a trajetória da família Teixeira no Alto Sertão da Bahia (Caetité – 1885-1924). Dissertação de Mestrado, UNEB/ PPGHRL. 2011. P.74.

exercidas em Caetité. O primeiro menciona um processo de envenenamento causado por práticas de curandeirismo, em 1920, por Eusébio de Brito e Silva; e o outro processo tratava de uma denúncia feita, em 1940, por Osvaldino Moreira, prefeito de Caetité, contra o Chefe do Posto de Higiene, José Pinto da Silva, pelo exercício da atividade de médico sanitarista naquela sociedade.

Uma interpretação sobre os detalhes dos processos de curandeirismo arrolados em Caetité, nos anos de 1920 e 1939, possibilitou compreender o cotidiano das práticas curativas avaliadas por outra concepção de saúde estabelecida para os moradores pelo Poder Judiciário. No processo de transcrição das falas dos acusados e dos depoentes registradas por escrito no auto do processo, escriturais possivelmente deixavam escapar expressões dos acusados e das testemunhas, bem como omitiram alguma informação, ou seja, são evidências construídas de tal forma que exige do historiador certos cuidados para levantar, tratar e analisar as referidas fontes. A esse respeito Yvonne Maggie observou os processos crimes como possibilidades para captar as informações sobre os segmentos sociais envolvidos nas ações judiciais.¹¹

No processo de investigação sobre as práticas curativas em Caetité, para compreender melhor as relações e tensões entre oficiantes, curandeiros e médicos com formação acadêmica fui consultar os acervos da Biblioteca da Faculdade de Medicina da Bahia - BFMB -, onde encontrei cinco teses de medicina, a saber: “O Sobrenatural em Terapêutica,” de autoria do Dr. Luiz Pinto de Carvalho; “O Aborto Criminoso,” do Dr. Theodoro de Brito Pontes; “O Exercício da Medicina e a Liberdade Profissional,” do Dr. Francisco Monteiro Alves, todas defendidas em março e outubro de 1898; “Terapêutica Científica e o Charlatanismo,” do Dr. José Alves Maurity, defendida em março de 1911 e “O Charlatanismo,” defendida em outubro de 1930, pelo Dr. Luiz Welf Ferreira Vital. Essas teses defendidas pelos referidos acadêmicos de medicina chamaram nossa atenção para investigar com maior cuidado os rituais de curas, magias e as crenças em santos e outras forças sobrenaturais de grande visibilidade que formavam o conjunto de saberes da arte de curar e de se relacionar com o sagrado aferidas pelas concepções de médicos dessa faculdade.

Ao investigar documentos oficiais que qualificavam as práticas curativas como ameaçadores à Saúde Pública fui buscar novas referências sobre as práticas curativas na Biblioteca do Fórum Ruy Barbosa, em Salvador - BFRB -, no qual consultei o Código Penal de 1890, e os comentários de juristas que interpretavam os artigos 156, 157 e 158. Juízes

¹¹ Sobre as discussões em torno dos procedimentos metodológicos dos processos crimes, ver: MAGGIE, Yvonne. Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, 1992. P.27.

como Oscar de Macedo Soares, Antonio Bento de Farias e João Vieira Araújo, interpretaram o Código Penal de 1890, colocaram suas concepções a respeito da aplicação das leis contra os oficiantes da cura.

É importante esclarecer que os registros encontrados nos arquivos pesquisados (Arquivo Público Municipal de Caetité, Arquivo Público do Estado da Bahia) e nos acervos, (Biblioteca da Faculdade de Medicina da Bahia, Biblioteca do Fórum Ruy Barbosa, Biblioteca do Estado da Bahia) foram produtos do poder judiciário, de homens da ciência e da imprensa que produziram diferentes escritos em contextos diferentes sobre as práticas curativas qualificando-as como crime de ordem Pública. Os debates em torno das práticas curativas em Caetité foram observados no sentido de compreender os diferentes oficiantes da cura que havia naquele município, pesquisados em vários documentos oficiais encontrados em contextos sociais distintos.

Ao observamos as designações empregadas para se referir aos oficiantes da cura, em Caetité entre os anos de 1897 a 1940, nos registros oficiais pesquisados, a saber: nos processos crimes de curandeirismo, artigos publicados no Jornal A Penna, relatos escritos por memorialistas, como curandeiros, charlatães, feiticeiros e embusteiros, e suas artes de curar eram qualificadas por terapêutica vulgar, práticas bárbaras, rituais diabólicos, práticas de fetichismo. Por esse motivo no percurso da pesquisa adotei a expressão de “práticas curativas” para fazer referência ao conjunto de saberes da arte de curar exercida naquela sociedade.

Esse procedimento é uma tentativa de evitar cair nas armadilhas da documentação policial, judicial e veiculada pela imprensa que emprega as terminologias de curandeirismo, charlatanismo, feitiçaria para designar os diferentes saberes de curas exercidos pelos oficiantes do município de Caetité, com o propósito de desqualificar essas práticas de cura. Esse cuidado foi necessário porque, ao avaliar a documentação encontramos, em registro investigado, várias denominações tanto para as práticas curativas quanto para se referir ao sujeito social que exercia as artes de curar.

As “práticas de cura popular” ou “medicina popular” são outros termos que evito utilizar, nesta pesquisa, para designar as diferentes práticas curativas em Caetité. Sobre o conceito de “popular”, faz-se necessário alguns esclarecimentos que dão lhe sentido. Dialogando com Stuart Hall, compreendo o popular como o processo de relações e tensões estabelecidas por diferentes grupos sociais que lutam para defender seus lugares na sociedade, utilizando para isso distintas concepções de Saúde Pública e práticas de cura que estão

relacionadas a diferentes costumes, valores, tradições de escrita, oralidade e modos de vida, a partir dos quais buscam construir suas visibilidades próprias. Nesse sentido, o popular ao nos referirmos a um grupo social, ganha expressão em relação ao dominante, erudito, letrado, que precisa constituir e legitimar sua hegemonia¹².

Nesse campo de forças, o termo popular é uma construção que remete ao lado oposto, que coloca em tensão a aspiração de preeminência, ao lado do poder cultural que pretende decidir o que pertence e ou não a um grupo social que denomina de popular. Assim, a expressão “popular”, quase sempre, busca desqualificar os grupos sociais pobres, bem como suas expressões culturais de crenças e saberes, colocando-as em lados oposto dos segmentos letrados legalizando sua relação de poder, portanto, evitei, o quanto foi possível, utilizá-la aqui.

“As artes e práticas curativas em Caetité” é o título escolhido para esta pesquisa. Essa escolha não foi feita por acaso, ao observar os diferentes sujeitos sociais qualificados por curandeiros, charlatães, feiticeiros, nos documentos oficiais em Caetité, tais como: os processos crime, os artigos publicados no Jornal A Penna, relatos de memorialistas; observei que as relações sociais construídas pelos oficiantes da cura com seus pacientes entre os anos de 1897 a 1940 naquele município, se davam por diferentes saberes e crenças que permeiam o cuidado com a saúde, atravessada por um saber empírico na elaboração de chás, xaropes, purgantes, elixires, garrafadas, como também na manipulação de forças ocultas, interagindo no cuidado com o corpo e com o espírito.

Este estudo sobre as práticas curativas em Caetité passou por um recorte temporal, que foi possível graças ao conjunto de fontes datadas nos anos de 1897 a 1940. Utilizamos como marco temporal, o Jornal A Penna, em 1897 publica a primeira informação sobre os curandeiros em Caetité e, acompanhamos as notícias veiculadas no referido jornal durante as primeiras décadas do século XX, o que possibilitou fazer um recorte historiográfico. O Jornal A Penna por ser eleita como uma fonte historiográfica permitiu visualizar com maior riqueza de informação o cotidiano dos moradores de Caetité, durante os contextos sociais de 1897 a 1940. Já os relatos de memorialistas foram importantes no marco dessa periodização, pois estes sujeitos sociais por ser guardiães da memória coletiva, relatavam com riquezas de detalhes as singularidades do viver em Caetité, nas duas primeiras décadas do século XX.

¹² Sobre as discussões do termo popular, ver: HALL, Stuart. Notas sobre a desconstrução do popular. In: Da diáspora: Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG: Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003. P.257.

Além dos relatos de memorialistas, os processos criminais investigados de 1920 e 1939, foram outro recurso que elencamos para perceber os embates e as tensões entre o poder judiciário contra os oficiantes da cura em Caetité. Pelas leituras atentas e cuidadosas nesses registros históricos, podem-se filtrar informações sobre os diferentes sujeitos sociais que exerciam as práticas de cura e como ocorriam os rituais. Como também os seguimentos sociais que recorriam a esses procedimentos no cuidado da saúde, e as diferentes crenças nos poderes sobrenaturais, que faziam parte das relações sociais.

Delimitar o espaço da cura em Caetité por um recorte historiográfico, de 1897 a 1940, tornou-se possível pelos caminhos da História Regional e Local que possibilitam investigar as práticas cotidianas e perceber suas particularidades construídas socialmente. Como lembra Certeau, as práticas cotidianas constroem os lugares sociais uma rede de significados e linguagens que definem esses espaços praticados¹³.

As noções de região assumidas pelos historiadores fundamentam-se pelas relações humanas construídas nesses espaços de vivências. Estudar o Homem no seu cotidiano historicamente construído, situando-se as ações humanas no espaço de uma região, é o que propõe Erivaldo Fagundes Neves ao considerar a História Regional e Local como uma possibilidade de

investigação das atividades cotidianas de comunidades conectadas historicamente num território, conscientes do pertencimento a ele, integradas, portanto, em afinidades territoriais, consangüíneas, políticas, culturais e econômicas com a identificação das suas interações internas e articulações exteriores, na perspectiva da totalidade história como meio de se alcançar o conhecimento de viveres e saberes em dimensões inatingíveis por outras abordagens sistêmicas ou de abrangência espaciais mais amplas.¹⁴

Para Neves, a noção de História Regional e Local tem como enfoque as experiências cotidianas dos grupos sociais que estão ligados por laços de identidades e ao mesmo tempo compreendem as interconexões com outros grupos sociais, seja ele no âmbito local, regional, nacional ou continental. Nesse sentido, a História Regional e Local é uma possibilidade de investigar o cotidiano de uma comunidade e as suas relações com a totalidade histórica.

Através de uma leitura a “contrapelo” nos documentos judiciais, códigos de posturas, edições do Jornal A Penna, literatura de memorialistas, fotografias da época, pretendemos estudar as relações e tensões estabelecidas nessa cidade, em torno das lutas por legitimidade

¹³ CERTEAU, Michel. A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer. Editor: Vozes, 1984.

¹⁴ Sobre as discussões de História e Região, ver: NEVES, Erivaldo Fagundes. História e região: tópicos de história regional e local. In: Ponta de Lança, São Cristóvão v.1, n.2, p.25-36, abril- outubro de 2008.

das práticas curativas, exercidas por oficiantes naquela sociedade, enfocando os conflitos produzidos e registrados nos documentos que organizamos e problematizamos para a elaboração desta pesquisa.

Quando o historiador se afasta das concepções, juízos de valor contida em documentos produzidos por segmentos médicos e jurídicos ou os lê na contramão de suas afirmações e toma como objeto de investigação o campo de ação das práticas curativas, elas se ampliam – a relação entre os oficiantes e suas clientelas onde aprendeu o ofício, como se relacionou com as autoridades médicas e civis, que poder exerceu em sua comunidade, como lidou com as adversidades da profissão –, o quadro se amplia, e múltiplas imagens de práticas curativas se sobrepõem àquelas hegemônicas nos registros oficiais.

A partir de um diálogo estabelecido com as fontes, questionamos quem eram os oficiantes da cura em Caetité? Como os curadores apareciam nas matérias do jornal A Penna? De que forma ocorreram as reformas sanitárias em Caetité? Como os oficiantes da cura conseguiam escapar da ação repressora e discriminatória do Poder Público que marginalizava as práticas curativas no espaço social em que aqueles cidadãos estavam inseridos? Como foram construídos os argumentos de médicos, jornalistas e juízes contra as práticas curativas em Caetité entre os anos de 1897 a 1940? São indagações que sustentam o propósito deste estudo. E, no decorrer dessa pesquisa, buscamos encontrar respostas para essas perguntas.

Perseguir os rastros de sujeitos portadores de um saber de cura, apontados nos registros históricos como inferiores, ignorantes, atrasados e criminosos, que produziram na tessitura das relações sociais e cotidianas, seus lugares de visibilidade são os desafios que enfrentamos nos caminhos possíveis para desenvolver este estudo. Com os avanços historiográficos, aumentaram as produções sobre as práticas curativas. Estudos como estes se tornaram possíveis pelas concepções formuladas pela História Social, abrindo possibilidades para estudos sobre homens e mulheres e suas relações sociais. Nesse sentido, os estudos de E. P. Thompson tornam-se imprescindíveis para pensar nos costumes como um campo para mudanças e a disputa, uma arena na qual interesse opostos apresentavam reivindicações conflitantes.¹⁵ E com base nos estudos de Thompson, podemos refletir sobre as vivências cotidianas, crenças, saberes construídos pelas experiências dos sujeitos sociais em Caetité.

Ao se fazer um estudo sobre as práticas curativas em Caetité - uma tendência recente na historiografia brasileira - recorri a historiadores que se dedicaram a pesquisar o campo da

¹⁵ Ver: THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

saúde e as práticas curativas em períodos distintos na sociedade brasileira. Nesse caso, os estudos de Sidney Chalhoub¹⁶ contribuíram para entender as relações sociais produzidas no Rio de Janeiro, através das maneiras de cuidar da saúde, do controle das epidemias e endemias que atingiram a Corte Imperial e alteram o cotidiano, as maneiras de pensar e agir dos grupos sociais daquela sociedade. Além disso, as Autoridades Públicas criaram ações para controlar os seguimentos pobres, estabelecendo normas reguladoras que consideravam esse segmento social e suas moradias como “classes perigosas” para a Saúde Pública.

Outra referência para discutir as práticas de cura é a pesquisa de Gabriela dos Reis Sampaio que investigou as diferentes medicinas no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX.¹⁷ Pelas reflexões da autora, os médicos buscavam legitimação para suas práticas curativas e com tal propósito, deslanchou-se uma campanha contra o curandeirismo. Utilizando-se dos poderes designados pela Junta Central de Higiene, os médicos higienistas empreenderam ações de repressão ao curandeirismo. Na campanha, médicos higienistas se propuseram a denunciar as práticas de cura que consideravam prejudiciais à Saúde Pública daquela sociedade, porque estavam interessados em ganhar prestígio e serem reconhecidos como os únicos profissionais aptos a exercer a medicina acadêmica, cujo exercício baseava-se em métodos de cura de comprovação “científica” de acordo com a concepção da época, estatuto que utilizava para desqualificar a outra prática de cura informal.

Além de diálogos estabelecidos com historiadores para se discutir as práticas curativas, também nos aproximamos de importantes estudos de antropólogos, a exemplo da pesquisa de Yvonne Maggie que analisou o medo do feitiço investigando as relações entre magia e poder no Brasil, através de processos criminais contra os oficiantes da cura que foram arrolados entre os anos de 1890 a 1970, os quais mostram as relações entre a crença na magia maléfica e benéfica, as acusações de feitiçaria e charlatanismo e os mecanismos sociais reguladores das acusações contra os oficiantes da cura naquele contexto.¹⁸

Outra referência de estudos de antropólogos nesta dissertação foi o trabalho de Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer sobre os Sortilégios de Saberes, que analisam as relações entre os curandeiros e juízes nos tribunais brasileiros entre 1900 a 1990. Nesses estudos, a autora levantou um conjunto de acórdãos judiciais nos quais analisou as interpretações

¹⁶ Sobre as questões da saúde tratada nessa análise, ver: CHALHOUB, Sidney. Cidade Febril: Cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo – Companhia das Letras, 1996. P. 16.

¹⁷ Ver: SAMPAIO, Gabriela dos Reis. Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CECULT, IFCH, 2001.

¹⁸ MAGGIE, Yvonne. Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional. 1922.

jurisprudenciais das práticas mágicas, religiosas e curativas, seus pressupostos e o alcance de suas aplicações.¹⁹

Estudando diferentes artes de cura na Bahia, Jaqueline Pereira Andrade tratou em sua pesquisa sobre as práticas Mágicas e Cura popular na Bahia de 1890 a 1940.²⁰ Neste estudo, a autora enfocou os cinquenta anos iniciais da República, no sentido de observar como a sociedade baiana reagiu aos diferentes discursos oficiais sobre as práticas curativas, bem como, as novas formas de organização social diante as mudanças empreendidas com a República.²¹

Outra referência sobre as práticas curativas na Bahia é o estudo de Denilson Lessa dos Santos que discute as maneiras de tratar a saúde por indivíduos que exerciam diferentes práticas curativas na cidade de Santo Antonio de Jesus, Recôncavo Sul da Bahia, no período de 1940 a 1980.²² O autor apontou nas suas pesquisas que as práticas de cura exercidas pelos curandeiros naquela sociedade sofreram repressão por parte dos médicos, que também declarava que as práticas curativas exercidas pelos curandeiros eram perigosas à Saúde Pública. Nesse enfrentamento, a medicina dos doutores estava empenhada em legitimar seus ofícios em Santo Antonio de Jesus, já que a sociedade se encontrava dividida entre a cura dos doutores ou a recorrência aos velhos curandeiros.

Os estudos de Grayce Mayre Bonfim Souza,²³ sobre a Benzedura em Vitória da Conquista/BA, também deram grande contribuição aos estudos sobre as práticas curativas daquela região, a partir das experiências de vida de mulheres que criaram mecanismos para lidar com a saúde, construindo um saber calcado nas experiências de vida compartilhada pelos desafios no cotidiano.

No primeiro Capítulo desta dissertação, apresentamos o saber curar no contexto social em Caetité, no qual observamos as conjunturas sociais em Caetité entre os anos de 1897 a 1927, utilizando como recurso metodológico a análise das notícias veiculadas no jornal A Penna e os relatos de memorialistas da cidade, que deram visibilidade para analisar as

¹⁹ SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Sortilégios de saberes: curandeiros e juízes nos tribunais brasileiros-(1900-1990) – São Paulo: IBCCRIM, 2004.

²⁰ PEREIRA, Jaqueline de Andrade. Práticas mágicas e Cura popular na Bahia (1890- 1940). Dissertação de Mestrado – UFBA, 1998.

²¹ Idem.

²² Sobre as diferentes práticas curativas de Santo Antonio de Jesus, no Recôncavo Sul Baiano, ver: SANTOS, Denilson, Lessa dos. Nas encruzilhadas da cura: Crenças, saberes e diferentes práticas curativas – Santo Antonio de Jesus – Dissertação de Mestrado – UFBA, 2005.

²³ Sobre as referências aos estudos da Benzedura em Conquista, ver: SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Ramos, Rezas e Raízes: A Benzedura em Vitória da Conquista. Dissertação de Mestrado – PUC- São Paulo, 1999.

relações sociais dos moradores daquele município que vivenciaram as crises na economia, secas, epidemias, mendicância, vadiagem, prostituição nas duas primeiras décadas do Século XX. Também, pelas edições do A Penna, acompanhei notícias sobre a chegada de médicos ao município como Dr. Max Leuret, Dr. Felipe Lande e Dr. Henry Mac Call que levaram ao conhecimento dos moradores de Caetité preceitos sobre o cuidado com a saúde, bem como campanhas sanitárias que tinham objetivos de mudar hábitos dos moradores, julgados por médicos sanitaristas como anti- higiênicos e rudimentares. Diante disso indagamos sobre o contexto social que os oficiantes da cura vivenciavam. De que forma ocorreram as reformas sanitárias em Caetité?

No segundo capítulo discuti as práticas curativas em Caetité, utilizando como fonte os artigos do Jornal A Penna entre os anos de 1897 a 1940. Em 1897, ano que se inicia a veiculação do Jornal, João Gumes aproveitou-se de seu talento jornalístico para informar aos leitores e assinantes do jornal a presença de curadores pelo município. Ainda analisando os oficiantes da cura no jornal A Penna, no contexto social de Caetité, em 1924, Gumes noticia o falecimento da Comadre Damiana, parteira reconhecida e prestigiada pelos moradores de Caetité, que também foi lembrada por memorialistas da cidade, como Flávio Neves.

Nas conjunturas sociais de 1940, Sadi Gumes, escreveu uma matéria sobre as superstições e credences em Caetité. Além do jornal como metodologias da pesquisa, lançamos mão das teses da Faculdade de Medicina da Bahia, em que médicos escreviam trabalhos acadêmicos utilizando muitas vezes como objeto de pesquisa as práticas curativas que existiam na sociedade em que eles viviam. Diante de tais evidências questionamos como os oficiantes da cura apareciam nas matérias do jornal A Penna de 1897, 1924 e 1940. Como as práticas curativas na Bahia foram analisadas nas teses da Faculdade de Medicina da Bahia na conjuntura social de 1898, 1911 e 1930?

No terceiro capítulo, procurou-se demonstrar os curandeiros e charlatões na mira do Poder Público, utilizando como recurso de pesquisa o Código Penal de 1890, observando as concepções de juízes que comentaram os artigos 156, 157 e 158, do referido Código, os quais julgavam os sujeitos que exerciam práticas curativas como criminosos contra a Saúde Pública, qualificando-os de exploradores da credulidade pública, curandeiros, feiticeiros, falsos espíritas.

Para compreender as ações do poder judiciário em Caetité, utilizamos os processos crimes contra os oficiantes da cura, neles observamos as formas de repressão ao Curandeirismo, Charlatanismo e o Exercício Ilegal da Medicina, através dos processos crimes

contra Eusébio de Brito Silva, em 1920, Henrique Rodrigues dos Santos, em 1939 investigamos as ações repressoras do poder judiciário em Caetité que, coberto pelo Código Penal brasileiro da época, puniu Eusébio de Brito e Silva e Henrique Rodrigues por crime de curandeirismo. Com o processo que envolveu o Chefe do Posto de Higiene de Caetité, José Pinto da Silva, investigou-se as ações de repressões adotadas pelo Chefe do Posto de Higiene no combate as práticas de curandeirismo e charlatanismo em Caetité. Nesse sentido, questionamos como o Poder Judiciário agia contra as práticas curativas em Caetité, entre os anos de 1920 a 1939? Quem eram os curandeiros e charlatães que estava na mira das ações sanitárias no contexto social de Caetité, em 1940?

2- O SABER CURAR NO CONTEXTO SOCIAL DE CAETITÉ

A cidade de Caetité, situada no Alto Sertão baiano²⁴, tem sua origem no século XVIII, quando servia de “pouso de viajante”, ou seja, sertanistas, bandeirantes e aventureiros, homens de diferentes ocupações que iam em direção às lavras diamantinas (Chapada Diamantina) em busca de ouro e do comércio de gado. De lugar de “pouso” à cidade no transcorrer do século XIX, desenvolveu, se tornou um grande “celeiro” comercial para a região do Sertão da Bahia.²⁵ Nesse período, estabeleceu intenso comércio com as regiões do Vale do São Francisco, Lavras Diamantinas, Recôncavo da Bahia especialmente com as cidades de Cachoeira e São Felix, e com o Estado de Minas Gerais; para onde exportava produtos agropecuários e manufaturas produzidos na cidade, como algodão, couro, peles, aguardente, rapadura e requeijão, além de manter venda e compra de gados.²⁶

Informações sobre as relações sociais em Caetité estiveram presentes nos noticiários do Jornal A Penna, inaugurado em 1897²⁷, por João dos Santos Gumes. Ao longo da veiculação do Jornal A Penna, circulou por Caetité diferentes notícias do município e também de fora da cidade. Pelas edições do Jornal A Penna, podemos saber de aspectos da vida social em Caetité, ocorridas nos anos finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, que foram cruciais para aquela época. Aliados ao olhar de João Gumes sobre os acontecimentos em Caetité, os registros realizados pelos memorialistas colaboram para pensarmos sobre acontecimentos vividos por esses “guardiões da memória”, que, de certa forma, fornecem informações relevantes sob os múltiplos aspectos do viver em Caetité. Além disso, os memorialistas de Caetité, ao relembrar de suas vivências, tecem pelos fios da memória as

²⁴ Utilizo a localização espacial Alto Sertão da Bahia, atribuída a cidade de Caetité, por ser uma classificação já consagrada pelos memorialistas e historiadores. Ver: SANTOS, Helena Lima. Caetité - Pequena e ilustre. Brumado- BA: Gráfica e Editora Tribuna do sertão, 1995, 2º Ed. P.17.

²⁵ Sobre a historicidade de Caetité, ver: NEVES, Erivaldo Fagundes. Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). 2º ed. (ampliada), Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008, P.26.

²⁶ ESTRELA, Ely Souza. Os sampauleiros: cotidiano e representações- São Paulo: Humanitas FFLCH/ USP: Fapesp: Educ, 2003, P. 35-46.

²⁷ O Jornal A Penna de veiculação local criado por João Antonio dos Santos Gumes em 1897, circulou na cidade de Caetité até 1943, tendo sofrido interrupções nos 1904 e 1911 e funcionou sob a gestão de João Gumes até 1930, ano de sua morte. Voltou a circular em Caetité por mais 13 anos sob a direção de Sadi Gumes.

relações construídas no cotidiano que escaparam aos olhares de homens da imprensa, como João Gumes, do Jornal A Penna.

É importante esclarecer algumas informações sobre João Gumes, o qual será constantemente citado ao longo do texto. João Antonio dos Santos Gumes foi um dos sujeitos sociais que contribuíram para enaltecer a cidade de Caetité e lhe dar visibilidade. Ele nasceu em Caetité, no ano de 1858, na rua dois de Julho, onde residiu até a sua morte em 29 de abril de 1930. Gumes foi um cidadão atuante, participou ativamente da vida social e cultural de Caetité, mas nunca cruzou as fronteiras da cidade natal. E no percurso de sua vida acumulou conhecimento em áreas diversas; dentre as funções que ocupou, estavam às profissões de professor que exerceu na sua mocidade, tesoureiro e secretário da Intendência.²⁸

João Gumes, apaixonado pelas letras, escreveu romances, comédias e uma grande variedade de artigos, editoriais, comentários. Assumindo o lugar de jornalista e investindo em seu talento literário, experimentou escrever em vários estilos dentre os quais destacam: a obra “A Abolição,”²⁹ na qual versa sobre o fim da escravidão; o romance “O Sampauleiro.”³⁰ que tratou da intensificação da saída dos baianos para São Paulo; e “Os Analphabetos,”³¹ que aborda a vida e os costumes sertanejos. João Gumes, um autodidata, também foi musicista, dramaturgo, arquiteto e jornalista.

Nessa última função, com desenvoltura Gumes exerceu esse ofício criando o jornal local A Penna, em cinco de março de 1897, que ele considerava a primeira Imprensa do Alto Sertão baiano. Ele utilizava seus periódicos quinzenais para produzir notícias sobre o município e informar os moradores de outros lugares circunvizinhos, usando o slogan de “órgão dos interesses comerciais, agrícolas e civilizadores do Alto Sertão”. Assim tornou-se um difusor de valores e concepções de vida que considerava como propostas e medidas necessárias para promover a cidade e os moradores de Caetité, uma cidade do sertão da Bahia, a patamares daquilo que considerava ser a civilização, e tal esforço tinha propósito claro,

²⁸ Sobre a biografia de João dos Santos Gumes, ver: NOGUEIRA, Maria Lúcia Porto Silva. A norma dos “bons costumes” e as resistências femininas nas obras de João Gumes (Alto Sertão baiano, 1897-1930). Dissertação de Mestrado – PUC/SP, 2010. P.51.

²⁹ Sobre a obra “A Abolição”, escrita por João Gumes, não foi encontrado registro da época de sua produção. Ver em: SANTOS, Helena Lima. Caetité pequenina e ilustre. Brumado- BA: Gráfica e Editora Tribuna do Sertão, 1995, 2º Ed. P. 145.

³⁰ O romance “O Sampauleiro” foi editado em dois volumes em períodos diferentes, sendo o primeiro volume escrito em 1917 e publicado em folhetim no jornal A Penna e o segundo volume foi escrito em 1929 e foram publicados alguns exemplares em formato de livro. Ver em: SANTOS, Helena Lima. Caetité pequenina e ilustre. Brumado- BA: Gráfica e Editora Tribuna do Sertão, 1995, 2º Ed. P. 145.

³¹ O romance “Os Analphabetos” foi editado em 1928 em formato de livro. Ver em: SANTOS, Helena Lima. Caetité pequenina e ilustre. Brumado- BA: Gráfica e Editora Tribuna do Sertão, 1995, 2º Ed. P. 145.

manter a distancia dos círculos sociais que ganhavam destaque em Caetité, daquelas outras cidades circunvizinhas.

Pelo jornal A Penna, nas primeiras décadas do século XX, encontramos registros da chegada de médicos que buscavam divulgar novos estudos e os avanços da Saúde Pública. Médicos como Dr. Max Leuret, Dr. Felipe Lande e Dr. Henry Mac Call levaram ao conhecimento dos moradores de Caetité preceitos sobre o cuidado com a saúde, bem como, campanhas sanitárias que tinham objetivos de mudar hábitos dos cidadãos, julgados por médicos sanitaristas como anti-higiênicos e rudimentares. Nesse sentido, as habitações, os vestuários, a alimentação, as expressões culturais, o modo de cuidar da saúde foram apontados por médicos sanitaristas como alvo de mudança, pois elas representavam hábitos e costumes que os sanitaristas consideravam permanências do atraso social.

Se examinarmos, à luz dessa reflexão, a criação do Posto de Higiene de Caetité, em 1927, é possível identificar que ele representava a construção de um espaço de acolhida para médicos sanitaristas, recém-chegados à cidade, portando novos olhares sobre doenças, recomendando cuidados sanitários e novas maneiras de tratar a saúde, esclarecendo sobre a importância de vigiar epidemias e endemias, com o propósito de controlar hábitos dos moradores, principalmente aqueles passíveis de se tornarem vadios e mendigos.

O Jornal A Penna, além de noticiar as campanhas sanitárias em Caetité, também cumpria sua função comercial. Em 1900, o Jornal A Penna iniciava a venda de espaços publicitários para diferentes anúncios. Observando os anúncios de remédios, elixires, unguentos, propaganda de médicos oferecendo seus serviços, clínicas médicas no município e cidades vizinhas, farmácias, e as novidades no avanço da medicina foram largamente veiculadas no A Penna, vendendo páginas do periódico para esses tipos de serviços. Além disso, o Jornal A Penna revelou que muitos cidadãos recorriam aos farmacêuticos em busca de remédios, outros iam até os centros médicos em busca da cura. Havia muita recorrência aos curadores e o uso de práticas de cura em ambiente familiar, com usos de xaropes, purgantes, chás, excrementos de animais. Práticas curativas apreendidas no cotidiano para aplacar as duras condições de vida enfrentadas pelos segmentos pobres de Caetité.

2.1- O contexto social de Caetité no alvorecer do século XX

A sociedade de Caetité, nas duas primeiras décadas do século XX, foi marcada por relações sociais que eram tecidas no cotidiano dos moradores daquele município atravessadas pelas conjunturas das secas, crises na economia, êxodo rural, epidemias, prostituição e a mendicância. O Jornal A Penna foi um difusor de notícias de Caetité, pelos noticiários do A Penna, João Gumes, redator do jornal, veiculava informações sobre a crise econômica que atingia os lavradores do município, em 1912, e denunciava as causas daquela calamidade em artigo:

A emancipação dos escravos em 1888 preparou-nos uma nova situação, cujas terríveis consequências vieram se manifestar em 1890. A escassez das chuvas em 1889 colheu-nos a lavoura em extrema decadência e os tristes resultados que se deram, deviam ser esperados, pois os escravos, que se retirava do eito mendigando e o seu antigo senhor que desanimado abandonara a lavoura [...]³²

Antes de fazer uma análise dos acontecimentos decorridos naquela época, é importante indagar por que de João Gumes em 1912 levou ao conhecimento de seus leitores e assinantes do A Penna a situação social de Caetité em 1890? Quais as ligações do contexto social de Caetité em 1912 com os acontecimentos decorridos nos anos finais do século XIX?

Mas, voltando à análise do artigo, o redator do Jornal A Penna, ao comentar a situação econômica em Caetité de 1912, observou que a crise econômica que atingia aquela sociedade, naquele contexto, também ocorrera na última década do século XIX. O ano de 1890 foi uma época difícil para a sociedade de Caetité, aliado à crise, as mudanças ocorridas em nível nacional, como a Abolição da Escravatura em 1888 e a Proclamação da República em 1889, trouxeram para Caetité mudanças sociais, alterando o modo de viver e pensar dos moradores. O jornalista, no seu artigo, mencionou a abolição da escravidão como um dos fatores que conduziram a sociedade caetiteense para àquele estágio de calamidade pública.

Para Gumes, as crises de 1890 estavam associadas à extinção da escravidão que acarretou para Caetité “uma nova situação”. Essa nova situação pode ser lida pelo viés de mudança da mão de obra escrava (que ainda, prevalecia nas roças, fazendas, vilas e arraiais,

³² Jornal A Penna, 09/01/1912. P.1.

ao lado de livres pobres da cidade, às vésperas da Lei Áurea) para o trabalho assalariado.³³ Aliando a esses acontecimentos, Caetité sofria os reveses de um longo período de estiagem, que afetou a economia da cidade, baseada na agricultura de subsistência, atingindo diretamente os pequenos agricultores que cultivavam em pequenas lavouras, milho, feijão, algodão, cana de açúcar e outros produtos. Ocasionalmente mais um problema social: o êxodo rural.

A crescente saída dos agricultores das zonas rurais de Caetité, vitimados pela conjuntura das secas, levou o homem do campo a conviver com grandes estações de estiagem. As secas mais prolongadas ocorreram em Caetité nos anos de 1878 a 1890 e 1904 a 1915. Nas duas primeiras décadas do século XX, a situação do homem do campo foi marcada com a crise na agricultura, ocasionando a saída dos moradores do campo para a cidade em busca de oportunidades de trabalhos ou se reuniam ali na urbe buscando juntar recursos para se deslocarem a São Paulo.

A esse respeito às pesquisas de Estrela apontam os constantes deslocamentos dos sampauleiros, nos anos de 1890 e se estendendo até 1970.³⁴ Para essa autora, as causas da saída dos agricultores do campo para os centros urbanos eram variadas: a fome, a seca, violência doméstica e outras formas de opressões despertavam o desejo desses trabalhadores a se aventurarem por terras desconhecidas almejando obter riquezas, adquirir dinheiro para comprar terras, montar negócios, casar. Ou seja, buscavam constituir uma saída da zona rural de Caetité rumando para grandes cidades do sul do Brasil.³⁵

Pelo Jornal A Penna, em edição de 1912, a situação social dos agricultores empobrecidos pela seca e miséria em Caetité não sofreu mudanças significativas para aquele quadro social, nos anos finais do século XIX. A prostituição continuava presente na primeira década do século XX, de acordo com Gumes, “os agricultores no abandono a que chegam,

³³ PIRES, Maria de Fátima Novais. Escravos, forros e livres - Fios da Vida. In: Capítulos de História da Bahia: novos enfoques, novas abordagens. São Paulo: Annablume, 2009. P.104.

³⁴ A designação Sampauleiro foi atribuída por moradores de Caetité para fazer referência aos indivíduos que se deslocavam da cidade para se aventurar nas regiões no Sul do Brasil. João Gumes, no noticiário do Jornal A Penna de 06 de julho de 1915, se referiu ao Sampauleiro, assim: “ao sair da Bahia, um alvo saco alceado, um caldeirão de folha de Flandres e alpargatas dobradas de couro cru - ao voltar, roupa e saco imundos e terrosos, o caldeirão enfumaçado, um chapéu novo de feltro de abas largas, os clássicos relógios de níquel e lenço de pseudo cetim em volta do pescoço à guisa de gravata e...o falá lêgero ê apaulistado de quem viu , apreciou coisas novas, e magníficas”.

³⁵ ESTRELA, Ely Souza. Os sampauleiros: cotidiano e representações. São Paulo: HUMANITAS, FFLCH-USP/FAPESP: EDUC, 2003. P.47.

irão engrossar as fileiras dos ociosos frequentadores das tavernas e dos lupanares, tem extraviado a esposa, a donzela, o inexperto adolescente e a inocente criancinha.”³⁶

Pelos valores e concepções de vida de Gumes, os longos anos de estiagem em Caetité acarretaram, para aquela sociedade, problemas sociais, como a prostituição que desestruturava as instituições familiares, ocasionando em números crescentes de “esposa, a donzela, o inexperto adolescente e a inocente criancinha” na prostituição. Ao que parece, isso se dava devido ao descaso do poder público diante aquela situação de calamidade pública. De acordo com as notícias vinculadas por Gumes no A Penna, o quadro de miséria dos agricultores pobres em Caetité não se alterou nos anos seguintes, como podemos acompanhar as matérias de Gumes no contexto social de 1915.

Diante da conjuntura de 1915, observamos a situação dos seguimentos pobres de Caetité que, segundo os registros, se agravava pela longa estiagem, fome, êxodo rural, miséria, prostituição, mendicância e a vadiagem. Aqueles moradores da cidade e da zona rural de Caetité vivenciaram números elevados de mortalidade que afetaram o cotidiano urbano e a preocupação com a “higiene pública” identificada como uma maneira de cuidar da saúde e prevenir a mortalidade, como podemos observar a notícia do Jornal A Penna:

Estudamos a mortalidade entre nós no estado anormal e ficou provado que, ausentes os mais rudimentares preceitos de higiene pública, descuidada por completo de assistência às famílias indigentes e ignorantes dos perigos que decorrem da falta de um metucioso asseio; **sem a permanência de um clínico entre nós, é ridícula a porcentagem dos óbitos sobre a população.**³⁷

Para Gumes, o número elevado de mortalidade estava na falta de uma “higiene pública” para aqueles seguimentos sociais empobrecidos, que viviam pelas ruas da cidade mendigando e que ficavam “descuidada por completo de assistência às famílias indigentes e ignorantes”. Nesse sentido, essas famílias eram vistas pelos olhos do jornalista e, possivelmente, de grupos letrados como agentes de proliferação de doenças contagiosas, representavam “perigos que decorrem da falta de um metucioso asseio”, eram qualificados como “ignorantes” por não colocarem em prática as recomendações da Saúde Pública, o que deixava vulneráveis a elevados números de mortalidade causada por doenças que faziam parte do cotidiano dos

³⁶ Jornal A Penna, 26/ 01/1912. P.1.

³⁷ Jornal A Penna, 26/08/1915. P.1.

grupos sociais de Caetité, como: “o tifo, a tuberculose, a influenza, diarreia, infecção intestinal, hepatite, bronquite, tétano,”³⁸ que ceifavam os moradores daquela cidade.

Além da falta de ações sanitárias organizadas pelos poderes públicos para esses grupos sociais, Gumes ainda afirmava que a falta da “[...] permanência de um clínico entre nós”, ou seja, do saber “científico”, contribuiu de forma exponencial para aumentar [...] a porcentagem de óbitos sobre a população”, essa percepção do jornalista demonstrava que a inexistência da especialidade clínica e/ou a presença de médico na cidade era ineficiente para resolver aquele quadro de mortalidade e de doenças que atingiam os moradores de Caetité. Por outro viés, a ausência de clínico na cidade indicava também que as doenças endêmicas e epidêmicas eram tratadas em grande medida por moradores em ambiente familiar, conforme apontou o memorialista Flávio Neves em seus registros:

[...] E na ausência de médicos, Deus supria a falta.
Uma irmã, com extensa queimadura no peito, este era envolvido em folhas de bananeiras ou de couves, por serem “fresquinhas:” nenhuma infecção, milagre.³⁹

Embora tratando de episódios possivelmente ocorridos no âmbito familiar, essa observação de Flávio Neves sugere que na realidade cotidiana de Caetité havia falta de médicos e, além disso, suas memórias indicam as estratégias adotadas no cotidiano familiar para curar doenças que atingiam membros da família. Conforme Neves, sua mãe diante da falta de um médico utilizou os saberes curativos apreendido no ambiente familiar para curar a enfermidade da qual sofria uma irmã e para isso fez uso de “folhas de bananeiras ou de couves”. Nesse sentido, ficou evidente a recorrência dos segmentos sociais a buscarem nos saberes da cura informal mecanismos de cuidar da saúde, recorrendo aos cuidados dos curadores quando necessitavam.

Inúmeras pessoas procuravam pelos serviços dos curadores; era costume grupos rurais e migrantes recentes que habitavam a periferia da cidade recorrem a antigas tradições de tratamento com plantas, raízes, folhas, entrecasco, cascas de árvores, erva de princípios ativos variados e excrementos de animais para prevenir, aliviar e tratar dos incômodos enfrentados no cotidiano. Diante disso, Flávio Neves, lembrando de suas vivências, nos fornece informações sobre a terapêutica em Caetité:

³⁸ Jornal A Penna, 15/07/1915. P.1.

³⁹ NEVES, Flávio. Rescaldo de Saudades. Belo Horizonte, 1987. P. 23.

Havia muitos tratamentos populares estranhos. Enedina, nossa vizinha, tratava de sua amidalite com gargarejos de um cozimento de lagartixa. Eu vi aquele decoto amarelo, com a lagartixa sobre nadando. Sem hesitação ela a gargarejar.⁴⁰

Pelas memórias de Flávio Neves, podem-se observar como familiares, amigos e vizinhos seus costumavam curar as enfermidades que os acometiam. Além disso, a fonte citada nos fornece mais do que isso, demonstra indícios sobre o saber curar em Caetité e a recorrências a cuidados com a saúde pela experiência adquirida no cotidiano, apreendidas no ambiente coletivo, do qual a comunidade participava e onde compartilhava as mesmas experiências.

Essas práticas curativas eram sempre mediadas por alguém que a comunidade elegia como portador do saber curar. Porém, tais práticas de cura passaram a ser desqualificadas, desconstruídas e combatidas por seguimentos médicos que buscavam se afirmar como condutores de um saber científico que consideravam superiores e, portanto, precisavam criar mecanismos e ações para frear e combater as práticas curativas em Caetité.

Nas matérias do Jornal A Penna de 1915, Gumes denunciou que, nas primeiras décadas do século XX, havia pela cidade de Caetité crescente número de grupos sociais pedintes pelas ruas, que se tornaram constante objeto de reclamação do editor do Jornal A Penna, que identificava costume dos pobres migrantes da zona rural, possivelmente agricultores, meeiros, ex-escravos, crianças, adolescentes e desempregados que qualificava como vagabundo, tanto como fonte de ameaças para os moradores, quanto agentes de proliferação de doenças contagiosas. Conforme podemos perceber na descrição de João Gumes, sobre a situação da mendicância em Caetité:

Como que conseguido das profundezas da nossa sociedade para constituir-lhes a faces que se acentua, domina e impera, a mendicância avulta entre nós impunemente. O que seriam justas razões em uma época de calamidade pública como o presente, é pretexto para muitos desses infelizes que já perderam a noção da dignidade, que não sentem estímulo algum, que se deixam cair, cair indefinidamente com a alma atrofiada, nos domínios da subjeção.

Não suponha o leitor que estejamos a deplorar o mendigo que vai arrastando pela necessidade que lhe criaram circunstâncias alheias á sua vontade, do verdadeiro mendigo a que, a despeito do mourejar por toda uma vida de provações, sente-se combalido pela velhice, pela enfermidade, sem dispor de um amparo no lar; disse que pede, senão sentindo o rubor da vergonha a

⁴⁰NEVES, op.cit. p. 23.

afoquear-lhe o rosto porque o hábito da miséria, a consciência de que acham-se justificado perante a sociedade pelo seu passado, geraram-lhe a confiança nos estranhos que desde muito constituem a sua família, mas pedem sinceramente necessitados.⁴¹

No dia 02 de dezembro de 1915, saiu à notícia sobre a mendicância, em primeira página no Jornal A Penna; Gumes, atento para essas questões sociais, utilizou seu jornal para denunciar os riscos da permanência dessas pessoas na sociedade caetiteense, chamando atenção da autoridade municipal para as urgentes necessidades de colocar em ação medidas de controle da mendicância praticadas por homens, mulheres, crianças e idosos, doentes e maltrapilhos que vinham de vários lugares do município e de cidades circunvizinhas. Segundo os argumentos do redator do jornal, esses sujeitos sociais “saíram das profundezas da sociedade, domina e impera sem terem reprimidos seus costumes de pedintes”, viviam circulando pela cidade em busca de lugares para se abrigarem e dependendo da caridade alheia.

Gumes chamou a atenção de seus leitores, nesse noticiário, para a gravidade da situação de mendicância em que se encontrava a sociedade caetiteense; para ele, tratava-se de uma “calamidade pública” provocada pelos segmentos pobres que viviam na cidade. Imbuídos por sentimentos de intolerância e preconceitos, com a mendicância, a matéria jornalística acusava aqueles grupos sociais incapacitados para o trabalho, considerando-os “verdadeiros mendigos a despeito do mourejar por toda uma vida de provações sentem-se combalido pela velhice, pela enfermidade, sem dispor de um amparo no lar”.

Gumes, ao olhar para a situação da mendicância observou que a situação dos moradores empobrecidos pela seca naquele contexto se justificava pelos anos de trabalhos servidos à sociedade de Caetité e por isso necessitava de ajuda, porque estavam incapacitados para o trabalho: “pedem senão pelo rubor da vergonha a afoquear-lhe o rosto porque o hábito da miséria, a consciência de que se acha justificado perante a sociedade pelo seu passado.” Na concepção de Gumes, o trabalho representava o progresso social; além disso, era visto como mantenedor da ordenação dos moradores na cidade.

A situação dos agricultores pobres de Caetité que se encontravam na mendicância conforme denúncia de João Gumes, no Jornal A Penna, despertou a atenção de intelectuais brasileiros, que se dedicaram a denunciar a condição de vida do homem do campo, principalmente aqueles que viviam nos sertões nordestinos. Tomamos como referências

⁴¹ Jornal A Penna, 02 /12/ 1915. P.1.

desses intelectuais, Monteiro Lobato,⁴² utilizando-se do seu talento literário, denunciou a situação do interior do país e das condições de vida de sua população no livro *Urupês*, publicado em 1911. Nessa obra, o autor reuniu artigos abordando diversos problemas nacionais.

A aguda perspicácia de Lobato ao observar a condição de vida do homem do campo ficou sintetizada na figura do Jeca Tatu. De acordo com o historiador Antonio Luigi Negro, o Jeca Tatu, personagem do livro *Urupês* de Monteiro Lobato, era descrito como indolente, matreiro, ignorante e preguiçoso – uma verdadeira praga (não uma praga da lavoura, mas sim praga do povo brasileiro).⁴³ Nesse sentido, as questões sociais levantadas por Monteiro Lobato colocaram em discussão o completo abandono dos agricultores nordestino e sua situação de vida. Diante disso, os pequenos agricultores padeciam da crise na economia brasileira, naquele contexto, atingindo aqueles homens do campo que sofriam o abandono do poder público, gerando a pobreza, a fome e a doença. Esses lavradores debilitados, diante o quadro de miséria em que se encontravam, ficavam doentes e propensos à indolência e a preguiça. De acordo com Monteiro Lobato, incapacitados para o trabalho.

Vale apenas lembrar que nas décadas de 1910 e 1920, as elites brasileiras estavam especialmente preocupadas com os problemas sanitários do país. Políticos e intelectuais passaram a defender então o saneamento das áreas urbanas e rurais. Os relatórios de médico-cientista, a exemplo, de Belisário Penna e Arthur Neiva que percorreram o interior do Brasil na década de 1910 revelaram as precárias condições de vida e saúde do sertanejo e desencadearam o movimento em prol do saneamento rural que ficou conhecido como movimento sanitário. Esse movimento era chamado sanitário porque pretendia tratar da saúde do povo brasileiro em sua totalidade, nesse sentido, o Brasil passou a ser visto pelos sanitários da época como um imenso hospital.⁴⁴

⁴² José Monteiro Lobato, nascido a 18 de abril de 1882, em Taubaté – SP pertenceu a uma família que viveu no Vale do Paraíba. Com a perda dos pais desde cedo, Monteiro Lobato se viu a comandar os negócios da família. Com a experiência de agricultor no Vale do Paraíba, Monteiro conheceu de perto a realidade vivida pelos homens no campo, o meio que o cercava, propiciou sua fonte de inspiração literária. Escreveu conjunto de artigos sobre as condições no meio rural, organizado no livro chamado *Urupês* em 1911. Ver: PASSIANI, Enio. Na trilha do Jeca: Monteiro Lobato e a formação do campo literário no Brasil. Dissertação de Mestrado – USP/SP, 2010. P.106

⁴³ NEGRO, Antonio Luigi. Chicote na mão para espantar os brios do trabalhador nacional? Racismo e comunismo em Monteiro Lobato; Trabalhismo e comunismo entre os trabalhadores. In: *Tecendo histórias: espaço, política e identidade* – Antonio L. Negro, Everton Sales, Lígia Belline, (Orgs.) – Salvador: EDUFBA, 2008. P. 232.

⁴⁴ Na década de 1910, as viagens científicas promovidas pelo Instituto Manguinhos em apoio às atividades da Inspeção de Obras contra as Secas tinha como objetivo realizar o inventário das condições epidemiológicas e sócio-econômicas das regiões percorridas pelo rio São Francisco e outras áreas do Nordeste e Centro-Oeste

Ainda em torno das questões sertanejas, Euclides da Cunha⁴⁵, em 1897, ano que o *Jornal A Penna* começava a circular em Caetité, acompanhava de perto os movimentos de tropas do exército brasileiro rumo a Canudos, no sertão da Bahia, local onde ocorria uma guerra contra os sertanejos baianos que viviam uma experiência social baseada nos preceitos religiosos, em volta do líder espiritual Antonio Vicente Mendes Maciel, conhecido por seus seguidores por Conselheiro, que desafiou o poder político republicano. Suas ações chamavam a atenção de autoridades na Capital da Bahia e ecoavam nos noticiários até no Rio de Janeiro, resultando em uma Guerra sangrenta contra uma população sertaneja que experimentava dimensões próprias de vidas marcadas pela pobreza, religiosidade e, sobretudo, uma nova forma política baseada na ausência de distinção social e econômica, regida por um líder espiritual.

Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha, correspondente do *Jornal O Estado de São Paulo*, fez registros no seu caderno de campo, e/ após cinco anos do episódio trágico ocorrido em Canudos, publica o livro *Os Sertões*, em 1902, virando um Best - Seller cujas discussões eram sobre raça, identidade nacional, definição do sertanejo e sobre o povo brasileiro.⁴⁶

Gumes atento as discussões de Euclides da Cunha naquele contexto nacional, se referiu no artigo sobre a vadiagem como outra questão social que precisava de urgentes medidas das autoridades públicas para resolver. No olhar lançado pelo redator do *Jornal A Penna*, a ociosidade em que se encontravam os cidadãos de Caetité eram atos reprováveis para os segmentos letrados que viam o mundo do trabalho como elementos do progresso e pelo qual pretendiam modernizar Caetité. Assim, os indivíduos eram assim qualificados por Gumes:

[...] malta de vadios, desocupados e sãoos que vivem a explorar a caridade pública, desses que em tempo algum se preocupavam com o futuro, contando sempre que, quando a miséria que vem faltando a quem não toma

brasileiro, dessas viagens a que se tornou a mais conhecida foi a de Arthur Neiva e Belisário Penna dirigidas as localidades situadas nos estados da Bahia, Pernambuco, Piauí e Goiás. Sobre as expedições de Arthur Neiva e Belisário Penna, ver: LIMA, Nísia Trindade. Uma brasileira médica: o Brasil Central na expedição científica de Arthur Neiva e Belisário Penna e na viagem ao Tocantins de Julio Paternostro. *História, Ciências, Saúde Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.16, supl.1, jul. 2009. P.233.

⁴⁵ Sobre a biografia de Euclides da Cunha, ver: MOREIRA, Raimundo Nonato Pereira. Euclides da Cunha na Bahia: imagem do litoral e do sertão nas reportagens do correspondente de guerra de *O Estado de São Paulo*. In: *Capítulos de História da Bahia: novos enfoques, novas abordagens*. (Orgs.) LEAL, Maria das Graças de Andrade, PEREIRA, Raimundo Nonato, CASTELLUCCI, Wellington Junior. Editora: Annablume, SP: 2009. P.207.

⁴⁶ Sobre a discussão em torno da obra de Euclides da Cunha: *Os Sertões*, ver: MOREIRA, Raimundo Nonato Pereira. Cem anos sem Euclides? A presença de um intelectual na cultura brasileira (1909-2009). In: *História Regional e Local: discussões e práticas*. (Orgs.) OLIVEIRA, Ana Maria dos Santos e REIS, Cristina Ferreira dos. Salvador: Quarteto, 2010. P.13.

precauções, bater sempre a porta, os que mais podem e que consideraram como seus tutores, obrigando não sabe por que princípio de direito, a curar da sua manutenção e comodidades. E providência alguma é tomada contra essa gente que, fiscalizada com rigor compelido ao trabalho, seria um elemento de prosperidade e riqueza.⁴⁷

Na conjuntura de 1915, Gumes, ao se referir à mendicância em Caetité, qualifica os pedintes que havia pelas ruas com outro olhar e outra abordagem. Os moradores de rua, ao longo dos argumentos de Gumes, ganharam novas qualificações; eram considerados como “maltas de vadios, desocupados e são que vivem a explorar a caridade pública.” Nesse sentido, o jornalista, atribui aos pedintes à designação de vadios, argumentado que eram indivíduos que viviam imersos na ociosidade, dependendo da caridade alheia e, além disso, “em tempo algum se preocupavam com o futuro”.

Na concepção de Gumes, os moradores pobres de Caetité que viviam na mendicância não se preocupavam com uma possível reintegração ao trabalho regular. Percebe-se a intenção jornalista em denunciar a vadiagem como vício social que precisaria de medidas urgentes a serem tomadas para que essas pessoas integrassem as relações de trabalho. Ele continua denunciando que “providência alguma é tomada contra essa gente que, fiscalizada com rigor compelido ao trabalho, seria um elemento de prosperidade e riqueza”, chamando a atenção da autoridade municipal para coibir “essa malta de vadios, desocupados” que representavam perigo e desordem pública.

Em Caetité, no contexto social de 1915, a autoridade municipal estava sob o comando do partido Liberal, sob a chefia de José Antonio Rodrigues Lima, conhecido naquela sociedade por Coronel Cazuzinha⁴⁸ que, desde 1903, assumiu o cargo de chefe do Partido Liberal, exerceu um mandato autoritário, disputando o poder local com grupos políticos da oposição, a exemplo da família do Dr. Deocleciano Pires Teixeira, que disputava o controle político naquela sociedade.⁴⁹ Conforme apontou Helena Lima em suas memórias,

⁴⁷ Jornal A Penna, 02 /12/ 1915. P.1.

⁴⁸ José Antonio Rodrigues Lima, conhecido por Coronel Cazuzinha, nasceu em Caetité, estudou em São Paulo, mas não concluiu os estudos, retornando a Caetité, tornou-se negociante. Foi por duas vezes Intendente Municipal, 1896 a 1903 e 1912 a 1915. Ver: Santos, Helena Lima. Caetité Pequena e Ilustre. Editora: Brumado - BA, 1997. P. 226.

⁴⁹ Dr. Deocleciano Pires Teixeira, médico diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 1870, ainda durante o curso, serviu como médico voluntário na Guerra do Paraguai. Após concluir o curso, foi nomeado 2º Cirurgião do Corpo de Saúde da Marinha, exercendo o cargo entre 1873 a 1876. Residiu nos município de Grão Mogol, em Minas Gerais. De volta à Bahia, estabeleceu-se primeiro em Lençóis, depois em Monte Alto, retornou para Lençóis e, por fim, em 1885 se fixou em Caetité até o final de sua vida em 1930. Em Caetité, fez carreira política, filiando-se ao Partido Liberal, foi Intendente Municipal por duas vezes, em 1892 e 1894 a 1895, exerceu o cargo de Deputado Provincial, 1882 a 1889. Foi conselheiro Municipal e presidente do Conselho de

[...] Não conseguiram evitar as divergências e a cisão política em que se dividiu a cidade, formando dois partidos locais que foram conhecidos pelos nomes de “Morcegos” e “Caetitus”. Os “Morcegos” eram partidários da corrente Cazuzinha, seu irmão Otácilio e o Cel. José Antoninho- José Antonio de Castro Tanajura – e que se opunha aos “Caetitus”, partidário do Dr. Deocleciano Teixeira e do seu Genro Lima Junior.⁵⁰

Assim estavam representados os partidos políticos de Caetité, nos primeiros anos da chamada República Velha, em torno das famílias tradicionais da cidade, que faziam suas carreiras políticas por meio do sistema coronelista vigente na época, cuja característica estava na centralização do poder político pelo patriarca de um clã, a exemplo dos “Teixeiras” e os “Cazuzinhas” que disputavam o poder local em Caetité. Segundo Eul-Soo Pang, o coronelismo surgiu exatamente nessa época de crise e instabilidade para comandar a política local e regional, e frequentemente para funcionar como estado informal no sertão.⁵¹

Em 1915, observando a política baiana, os partidos políticos estavam concentrados nas mãos de representantes políticos que disputavam o poder na Bahia. Assim, figuras políticas como Ruy Barbosa, José Joaquim Seabra, Luiz Vianna, Severino Viera, Otávio Mangabeira, Góes Calmon, dentre outros políticos de relevo que conduziram os rumos da política no Estado, tecendo relações pormenorizadas com os chefes políticos no interior da Bahia. A exemplo da dinâmica ocorrida com os representantes políticos, uma das ações empreendidas no primeiro Cargo de José Joaquim Seabra, no Governo da Bahia, em 1912 a 1916, foi a Reforma Constitucional, a qual conferia ao Governo o direito de nomear os intendentess municipais. De acordo com Christiane Maria Cruz de Souza, essa reforma estreitava a dependência dos intendentess municipais em relação ao governo estadual, que intensificou esse vínculo, distribuindo cargos públicos nos municípios e centralizando as ações assistencialistas.⁵²

Assim, a nova Reforma em vigor no Estado da Bahia funcionou em Caetité, para assegurar o domínio do Coronel Cazuzinha, que rezava pela “Cartilha de Seabra”, nomeando

1890 a 1892; Senador Estadual, em 1893 a 1898, reeleito para o cargo em 1899 e renunciou em 1903. Ver: AGUIAR, Lielva Azevedo. “Agora um pouco da política sertaneja”: a trajetória da família Teixeira no Alto Sertão da Bahia (Caetité/1885- 1924). Dissertação de Mestrado, UNEB/ PPGHRL – 2011. P.74.

⁵⁰ Santos, Helena Lima. Caetité Pequena e Ilustre. Editora: Brumado - BA, 1997. P. 225

⁵¹ PANG, Eul- Soo. Coronelismo e Oligarquias: 1889-1943. Rio de Janeiro. Editora: Civilização brasileira. 1979, P.21.

⁵² SOUZA, Christiane Maria Cruz de. A gripe espanhola na Bahia: saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro: Editora: Fiocruz; Salvador: EDUFBA, 2009. P.94.

seus aliados políticos e, principalmente, os intendentes municipais. Conforme assinalou Helena Lima,

Todos os Intendentes são homens de Cazuzinha: Otácilio, seu irmão Lima Junior, seu sobrinho Dr. Antonio Rodrigues Ladeia, parente de seu aliado Cel. José Antoninho; e o Próprio José Antonio, chefe da família Tanajura.⁵³

Como, podemos observar nas memórias de Lima, o domínio da família do Coronel Cazuzinha no município de Caetité, conferia pela Lei Estadual aos “homens de Seabra”, manteve no comando do poder político do município, favorecendo as relações políticas do Governo Estadual com os aliados políticos do interior da Bahia. Por outro lado, o domínio dos “Cazuzinhas” intensificou as rivalidades políticas por chefes políticos da oposição que desejavam assumir a liderança política naquele município.

Apesar das tensões e disputas na política local, apontadas nos acontecimentos ocorridos em Caetité, à situação dos moradores da cidade não sofreu mudanças significativas nas decisões políticas do município. Episódios de natureza semelhante ocorriam em múltiplos tempos e espaços no país durante a denominada República Velha. A exclusão de uma porcentagem significativa da população das decisões política estava vinculada ao critério de votação que restringia esse direito apenas aos homens alfabetizados e deixava de fora a maioria absoluta da população brasileira, já que o índice de analfabetismo era superior a 95% dos eleitores em Caetité nas duas primeiras décadas do século XX.

Porém, se o descuido com a educação levou o memorialista Flávio Neves a observar que “no princípio deste século, em que o Estado da Bahia se reconhecia como um oceano de analfabetismo”⁵⁴, Caetité se orgulhava de manter em funcionamento, desde 1898, uma Escola Normal⁵⁵ e posteriormente a Escola Americana e o Colégio São Luiz Gonzaga, em 1912, Colégio Imaculada Conceição, em 1915. O conjunto dessas instituições formais de saber representava para alguns seguimentos sociais de Caetité referências indispensáveis para a organização de uma cultura letrada que além de formar quadros para uma elite dirigente local, ainda acolhia e formava jovens de vários municípios do denominado Alto Sertão baiano, dos maiores municípios da Bahia e de Minas Gerais.

⁵³ SANTOS, op. Cit. P.263.

⁵⁴ NEVES, Flávio. Rescaldo de Saudades. Belo Horizonte, 1986. P.07.

⁵⁵ A Escola Normal de Caetité foi inaugurada em 03 de maio de 1898 e funcionou até 1903, por motivos políticos: rompimentos do Governador Luiz Vianna com o Dr. Deocleciano Teixeira, em represaria, fechou a escola. Voltando a funcionar em 1926, no Governo de Góes Calmon. Ver: Santos, Helena Lima. Caetité Pequena e Ilustre. Editora: Brumado - BA, 1997. P.51.

A organização da formação escolar de jovens oriundos de famílias tradicionais e que posteriormente se tornaram autoridades relacionadas ao poder jurídico, às letras, engenharia, medicina e do acesso a instâncias do poder político se constituiu em verdadeiro capital simbólico através do qual a elite letrada local acenava para o ideário da civilização. Porém, é necessário deixar claro que apesar da visibilidade e respeito dessa cultura letrada, a maioria dos grupos dos moradores da cidade permanecia iletrada durante a República Velha, mas a distância de “ler, escrever e contar” não impossibilitou alguns grupos de confirmar e ser reconhecidos pelos sabres dos quais eram portadores.

Aliados aos institutos de saber, Caetité já contava com outros espaços culturais que representavam para aquela sociedade lócus de conhecimento e ideais de civilização propagadas para os anos finais do século XIX e as primeiras décadas do século XX, como foram: a Imprensa Local, O Jornal A Penna, inaugurado em 1897; O telegrafo em 1896; já o Correio, inaugurada em 1892, significava a chegada de notícias fora da cidade. De acordo com o memorialista Flávio Neves, a vinda dos correios ocorria de

[...] duas vezes por semana. Os pontilhões faziam-se anunciar à entrada; um deles, “o correio alegre” como se chamava, denunciava sua chegada, com três foguetes. As pessoas mais apressadas aguardavam à porta da agência postal, a abertura das malas recheadas de jornais da Capital, que traziam as fresquíssimas notícias das novidades ocorridas, 15 ou mais dias antes.⁵⁶

É interessante observar que a circulação do conhecimento em Caetité, se dava por meios variados. O correio era um veículo de acesso as informações e conhecimentos, por ele chegavam notícias vindas de vários lugares do país e fora dele. Os jornais de outros estados e regiões da Bahia, as revistas e gazetas médicas, cartões postais e as missivas vinham de vários lugares do Brasil para Caetité, trazendo notícias das mais variadas. Pelo correios, também saíam às notícias que ocorriam na cidade. Esse espaço de veiculação de um saber pautado na escrita representava para Caetité um lugar de cultura do escrito, pois os grupos sociais, tanto os letrados como os iletrados utilizavam, o correios para manter contato com outras regiões do país.

Percebendo essa troca de informações, o memorialista Flávio Neves recorda das primeiras notícias sobre a I Grande Guerra, ocorrida entre 1914 a 1918, que chegavam a Caetité:

As comunicações eram precárias; assim um feito no campo de luta chegavamos ao conhecimento, muitas vezes, com uma quinzena de atraso. Se

⁵⁶ NEVES, Flávio. Rescaldo de Saudades. Belo Horizonte. 1986. P.06.

favorável às armas aliadas, ainda assim era razão de entusiásticas comemorações públicas.⁵⁷

A partir das memórias de Neves, podemos observar como ocorriam as trocas de informações sobre os acontecimentos em âmbito nacional e até mesmo internacional, como foram as informações sobre a I Guerra Mundial. Para Neves e para tantos outros cidadãos de Caetité, as notícias sobre a situação da Europa em conflito bélico chegavam, “muitas vezes, com uma quinzena de atraso.” Isso denota que mesmo os acontecimentos como a Grande Guerra os moradores de Caetité tinham notícias delas, apesar dessas notícias chegarem atrasadas.

Outro meio de veiculação de notícias que entravam e saía em Caetité, era a feira da cidade, que ocorria aos sábados, quando as pessoas se juntavam para venda e compra de gêneros da grande e pequena lavoura: feijão, arroz, milho, carne de sol, toucinho, farinha de mandioca, e de milho, tapioca, açúcar, rapadura, café, queijos, requeijão, couros, peles, algodão em rama, utensílios de chifre, balaios, esteiras, chapéus, legumes e verduras, frutas diversas.⁵⁸ Ali se reuniam grupos de várias idades, sexos, lugares e grupos sociais, como se observa na fotografia a seguir:

⁵⁷ NEVES, Flávio. Rescaldo de Saudades. Belo Horizonte, 1986. P.07.

⁵⁸ SILVA, Pedro Celestino da. Notas históricas e geográficas do Município de Caetité. In: Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. N°58, 1932. P.173.



Fotografia nº1 – Mercado Público de Caetité, (Foto Studio K), data aproximada: entre final do século XIX e início do XX.

Uma leitura atenta da fotografia ajuda a visualizar a intensidade do trânsito de pessoas e mercadorias que movimentavam o comércio local e regional na cidade. De certa forma, a imagem retida no papel vem corroborar com imagens literárias apresentadas em jornais e relatos de memorialistas que recordam da cidade como centro de convergência de pessoas e mercadorias da região. Pelo que se observa da aglutinação de pessoas na feira se acrescentarmos leituras sobre o cotidiano, lembranças, imagens literárias e fotográficas, imaginamos as possibilidades de pechinchas em torno de preços, contatos regulares entre fregueses de compra e venda.

Além de troca de informações sob os acontecimentos do dia-a-dia, tensões e eventos dos lugares em que residiam e também acompanhavam as notícias da cidade, povoados, municípios circunvizinhos e de episódios que estavam ocorrendo no Brasil. Segundo Maria Lúcia Nogueira Porto, nas feiras encontravam-se os amigos, parentes de outras localidades e atualizavam-se sobre as notícias que chegavam da capital e da região.⁵⁹ Isso denota que Caetité era um espaço social onde as fronteiras do urbano e rural se cruzavam e se enfrentavam.

Outro evento que demarcava as interrelações em Caetité eram as festas religiosas, que propiciavam momentos de interação social e trocas de informações entre os grupos sociais

⁵⁹ NOGUEIRA, Maria Lúcia Porto Silva. A Norma dos “bons costumes” e as resistências femininas nas obras de João Gumes (Alto Sertão baiano, 1897-1930). Dissertação de Mestrado – São Paulo, 2010. P.4.9

que residiam na cidade e fora dela. A comemoração da Santa Padroeira da cidade trazia muitas pessoas de diferentes localidades que, nesse período, mudavam sua rotina em função da comemoração da Padroeira Nossa Senhora Santana.

Havia pelas ruas da cidade, no período dos festejos a Nossa Senhora Santana, um intenso movimento de cavalos, carroças e pessoas circulando nas principais ruas em direção à Igreja. Muitos moradores dos povoados, distritos de Caetité e cidades vizinhas saíam de seus lugares de origens e se instalavam na cidade no período da festa para participarem das comemorações religiosas. Essa festa propiciava socialização e encontros com familiares, amigos e conhecidos. Também nela podiam-se pagar as promessas e iniciar outras quando eram necessárias; havia uma interação social e todos os segmentos sociais compartilhavam das mesmas comemorações festivas de cunho religioso.

No contexto social em 1919, observamos mudanças na sociedade de Caetité, devido a autoridade municipal no comando da “Família dos Cazuzinhas,” com o apoio de grupo letrado, que desejava se afirmar como condutor da modernidade naquele município empreenderam reformas significativas. Iniciaram-se os serviços de água canalizada do núcleo urbano em 1919, cuja rede era restrita a poucas casas na cidade e a distribuição para os moradores se dava por seis torneiras públicas em vários pontos do Município, também foi fundada a Associação das Senhoras de Caridade em 1919.⁶⁰

Ainda na conjuntura de 1919, a autoridade municipal realizou calçamento nas ruas principais, derrubadas de prédios antigos e construções de casa com arquiteturas modernas. A inauguração do prédio inacabado do Teatro Centenário, em 1922, ocorreu na Chefia da “Família dos Teixeira”, bem como, a energia elétrica, implantada em 1925, com funcionamento de 06 às 23h sob a direção da Empresa Força e Luz, também ocorreu a reativação da Escola Normal em 1927; inaugurou-se o Posto de Higiene Municipal em 1927.

Todas essas melhorias realizadas na infraestrutura de Caetité nos anos de 1919 a 1927 foram observadas nos anos seguintes. Os estudos de Santos apontam que a cidade de Caetité, nos anos de 1930 a 1940, passou por reformas urbanas e sociais que visavam mudanças da arquitetura dos seus prédios e substituições dos comportamentos e condutas dos seus

⁶⁰ A Associação das Senhoras de Caridade de Caetité foi uma entidade filantrópica criada por senhoras locais do segmento abastado da Caetité, que tinha o objetivo de retirar das ruas da cidade os grupos desvalidos, crianças, doentes e acabar com a mendicância na sociedade caetiteense. Sobre a fundação da Associação das Senhoras de Caridade de Caetité, ver: RIBEIRO, Marcos Profeta. Mulheres e poder no Alto Sertão da Bahia: A escrita epistolar de Celsina Teixeira Ladeia (1901 a 1927). Dissertação de Mestrado. PUC/São Paulo, P.122.

moradores.⁶¹ Essas reformas sociais possibilitaram que as políticas sanitárias adquirissem destaques nos projetos urbanos da cidade. Para isso, era necessário se fazer mudanças sociais como a extinção do analfabetismo, a vadiagem, o curandeirismo, dentre outros costumes sociais julgados pelos grupos letrados como hábitos incivilizados.

As reformas sociais tinham como objetivo retirar dos centros urbanos práticas cidadinas que, (se acreditava), retardavam os projetos sociais. As reformas que incluíam uma educação moralizante calcada em normas reguladoras dos espaços (públicos e privados), não bastava apenas embelezar as ruas e as casas, era preciso educar os habitantes e regular os espaços públicos, É o que se pode observar a seguir sobre as ações sanitárias em Caetité.

2.2- Medidas Sanitárias em Caetité

As medidas sanitárias adotadas pelos segmentos letrados em Caetité, contaram com o forte apoio da imprensa caetiteense desde os primeiros anos da República. O Jornal A Penna dava grande destaque em suas matérias às visitas de médicos a cidade, que segundo aquela concepção, eles traziam as boas novas sobre o avanço da medicina. O interesse por esse campo era tão grande que João Gumes, o editor do A Penna, acompanhou de perto a conferência de Marx Leuret, um estudante parisiense do 5º ano de medicina que vinha fazendo uma excursão por vários países da Europa, inclusive da península Ibérica; ao aportar na América, chega ao Brasil passando por várias cidades no sul do país e, por fim, chegando à Bahia, visita em 1912, cidades do Alto Sertão baiano: Carinhanha, Bela Flor e Caetité. Em sua conferência, Sr. Leuret enfatiza que,

[...] somos ricos [...] se não nos falta o trabalho, carece-nos o método. Incitamos a abandonar a velha rotina, os antigos métodos de trabalho introduzidos pelos portugueses e fez uma apostrofe entusiástica convidando-nos a avançar nos domínios do progresso.⁶²

⁶¹ Em relação as mudanças ocorridas na infraestrutura de Caetité no contexto de 1930 a 1940, ver: SANTOS, Paulo Henrique Duque. Cidade e Memória: dimensões da vida urbana em Caetité/1940- 1960. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, 2001. P.44.

⁶² Jornal A Penna, 12/04/1912. P.1.

As teorias científicas dos médicos sobre o cuidado com a saúde estavam associadas ao progresso, que rejeitava os velhos hábitos dos segmentos pobres brasileiros. Hábitos antiquados, e conforme Sr. Leuret “os antigos métodos de trabalho introduzidos pelos portugueses”, que supostamente eram a mão de obra escravizada que havia na cidade, deveriam ser eliminados para que o povo aceitasse os novos métodos de trabalho assalariado, assim, caminhariam para um progresso ainda maior. Essas inovações estariam presentes também, no cotidiano, nos comportamentos e nas opções de tratamento da saúde.

O que se pode deduzir das recomendações da conferência do Sr. Leuret era a sugestão de uma nova ética para o trabalho como fator exigido para alcançar o progresso. Essas discussões do aluno de medicina parisiense fizeram parte do seu lugar de origem, no qual essas concepções de vida eram discutidas e problematizadas como possibilidade para o desenvolvimento social e urbano franceses. Imbuídos por essas teorias sociais, o Sr. Leuret excursionista sob os auspícios da “Société Union Montmartreause” de Paris, relata que a sua conferência foi “a descrição da sua viagem, resumida com verve incisiva, atraente pelo bem acabado da exposição e interesse e assunto”. Assim, a questão dos novos métodos de trabalho foi levada ao conhecimento de várias sociedades visitadas pelo Sr. Leuret, inclusive a grupos sociais de Caetité.

Analisando a notícia do jornal A Penna é possível perceber que a visita de médicos estrangeiros à cidade de Caetité não era algo isolado. Treze meses depois da presença de Max Leuret, em 10 de maio de 1913, mantendo o caráter de apresentação, os médicos Dr. Henry Mac Call e o Dr. Felipe Lande proferem, no salão do Júri, conferência sobre o “hookworm”, “Ucinaria”, ou ancilostomíase, verme que dá origem ao amarelão, o que levou as autoridades da cidade ficar em alerta quanto aos cuidados de prevenção e combate à infecção produzida pelo ancylostoma, verminose conhecida por amarelão. O Dr. Felipe Lande diagnosticou os sintomas do amarelão e as possíveis formas de prevenção:

Os sintomas da moléstia são: excessiva amarelidão da pele que torna-se seca e grossa, fraqueza geral e indisposição para o trabalho, magreza, edema, crescimento do ventre, depravação do apetite e o curvamento reentrante do peito sob os ombros.

Em geral, como preventivo contra a invasão do morbus, devem se ocultar as matérias estercoaes humanas e esterilizadas por uma rigorosa anti-sepsia. Para isso convém que as famílias adotem latrinas ou cavas onde previamente, e por vezes diversas, lance-se cal virgem em pó.⁶³

⁶³ Jornal A Penna, 10/05/1913. P.4.

As orientações dadas pelos médicos para o modo de prevenção recomendavam que a precaução na época fosse com o contágio do amarelo que, segundo as observações médicas, deveria levar as autoridades, a se colocarem em campanha de higienização social e desta para cuidados sanitários que os habitantes deveriam ter contra a moléstia, adotando novos costumes como o uso das latrinas e o “ocultamento das matérias fecais”. Referindo-se os segmentos sociais que residiam fora do perímetro urbano, a recomendação dada pelos citados médicos era que estes deveriam ter cuidados ao usarem “o mato como privada”, procurando lugares ocultos e longe das estradas. Eram as urgentes necessidades que colocavam os médicos sanitaristas a levantarem-se numa cruzada contra o amarelo, a cólera e outras doenças que atingia os grupos sociais na época.

A esse respeito, médicos estrangeiros que visitava Caetité na primeira década do século XX, as elites nacionais e regionais da época proclamou, portanto, a doença, como principal problema e o maior obstáculo à civilização. No Brasil e na Bahia da Primeira República, as doenças endêmicas, parasitária ou transmitida por vetor, como a malária, a febre amarela, as verminoses, aliando-se as condições sanitárias em grande parte do território nacional passaram a fazer parte da agenda de discussões de políticos e intelectuais. Esse foi o período em que a publicação do livro “Urupês”, de Monteiro Lobato, insere os problemas enfrentados pelo homem do campo no cenário nacional.⁶⁴

Além da prevenção do contágio do amarelo, recomendados pelos médicos estrangeiros aos moradores de Caetité, principalmente aqueles que viviam na zona rural, propensos a se tornarem indolente, preguiçoso e improdutivo porque estavam doentes, como diria Monteiro Lobato, João Gumes atento para essas questões, noticia outra moléstia que atingia os grupos sociais de Caetité: o veneno de animais peçonhentos. A defesa contra o ofidismo, de autoria do Dr. Victal Brazil, publicado pelo Instituto Butantã no Estado de São Paulo, foi o destaque no noticiário de João Gumes para o combate do ofidismo. Na obra de Dr. Brazil, ele apontou para os resultados práticos capazes de garantir a defesa contra os acidentes ofídicos em todo o Brasil e na América do Sul.

Gumes noticia os avanços no combate aos envenenamentos de animais peçonhentos a exemplo das cobras e as prevenções, bem como os tratamentos:

⁶⁴ NEGRO, Antonio Luigi. Chicote na mão para espreitar os brios do trabalhador nacional? Racismo e comunismo em Monteiro Lobato; Trabalhismo e comunismo entre os trabalhadores. In: Tecendo histórias: espaço, política e identidade – Antonio L. Negro, Evergton Sales, Lígia Belline, (Orgs.) Salvador: EDUFBA, 2008. P. 232.

O preparo intelectual do Dr. Victal Brazil, a sua competência, o seu altruísmo e a sua louvável perseverança no tenacíssimo empenho de dar remédio ao perigo do ofidismo, de combater as grosseiras credências do vulgo e propagar as observações feitas e os resultados proveitosos, não só para o Estado de S. Paulo, mas para todo o Brasil e quiçá para a América do Sul, que tem se obtido no Instituto Butantã.⁶⁵

Ao acompanhar algumas pistas sugeridas por Gumes e ler a matéria é possível depreender seu interesse ao apresentar o notável estudo de Dr. Victal Brazil para enfatizar a cientificidade dos métodos de prevenção e combate aos venenos de animais peçonhentos.⁶⁶ Assim, o objetivo principal do jornalista era buscar autoridades médicas e sanitárias para que, através dos “discursos competentes,”⁶⁷ comprovassem que o tratamento administrado pela medicina era mais eficaz nesse controle do que as “grosseiras credências” nos quais muitos moradores da cidade e localidades circunvizinhas acreditavam, no cuidado aos pacientes atingido por veneno de cobra, assim Gumes sugere que era melhor mesmo o tratamento científico, pois os médicos já possuíam antídotos eficazes no combate ao ofidismo.

Nesse sentido, Gumes além de apontar os avanços da medicina, também ressaltou que os cuidados com a saúde receitados em livro pelo Dr. Victal Brazil deveriam ser usados como um guia de cuidados domésticos para combater o ofidismo. Importa notar que, para além da orientação da ciência médica que deveria prevalecer na concepção do jornal, outros saberes de cura, há outro elemento emblemático, o suporte de saber de uma cultura escrita e impressa: o livro. É a partir desse ícone que representantes de cultura letrada apresentam as referências, códigos e normas que deveriam ser seguidas por toda a sociedade, através de um guia.

Após, decorridos 14 anos da veiculação da matéria sobre a defesa do ofidismo de Victal Brazil, no Jornal a Penna, imbuída da importância da educação para divulgação e concepções de higiene, a Escola Normal de Caetité, em 1927, criou uma Revista de Educação, cujo slogan era: “Orgão da Escola Normal de Caetité”, sob a direção de Edgar Pitanguera, no qual tratava das questões pedagógicas da escola. Dentre as temáticas publicadas sobre educação, havia ensaios a respeito da educação sanitária e da higiene escolar direcionados para o corpo docente e discente da escola, mas com veiculação para todo Estado da Bahia.

⁶⁵ Jornal A Penna, 14/03/1913. P.1.

⁶⁶ O Dr. Victal Brazil foi Diretor do Instituto Soroterápico de São Paulo, em 1903, e era pesquisador dos venenos de algumas cobras peçonhentas no Brasil: jararaca, jaracuçu, urutu e outras. Escreveu o Livro sobre os acidentes ofídicos baseados em suas pesquisas realizadas no Instituto Soroterápico. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Seção de Periódicos raros: Gazeta Médica da Bahia, nº05, novembro de 1903. P.217.

⁶⁷ CHAUI, Marilena. Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil, 6ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. P.47.

Assim, em dezembro de 1927, a sexta edição da Revista de Educação, publica um artigo sobre a educação sanitária, cuja reflexão estava direcionada para os costumes sertanejos em relação à falta de esclarecimentos dos princípios que regem uma boa educação sanitária, como podemos observar:

Não temos ainda educação sanitária; o povo mantém costumes absoletos, prejudiciais á saúde, não acredita que as teorias sanitárias, as fórmulas de preservação da saúde, os cuidados especialíssimos que se deve ter com a alimentação das crianças, principalmente na primeira infância, tenham influência extraordinária sobre o prolongamento da existência e fortalecimento da raça.⁶⁸

Como é possível notar, as recomendações apresentadas tratavam sobre a educação sanitária vinculada aos costumes dos moradores de Caetité, conforme salientou Edgar Pitangueira, eram “costumes obsoletos, prejudiciais à saúde.” Diante de tais esclarecimentos, para Edgar, os moradores de Caetité necessitavam de uma educação sanitária que visassem melhorias com a alimentação, principalmente com as crianças, com o propósito de obter qualidade de vida, e, o “fortalecimento da raça.” Essas discussões em torno da “raça”, propagadas por Pitangueira, na Revista de Educação de Caetité, refletem as concepções de grupos letrados no país, naquele contexto, que observava a miscigenação como obstáculo a civilização, ou seja, uma barreira para a formação de uma verdadeira identidade nacional.⁶⁹

Edgar Pitangueira ao lançar mão dos preceitos da educação sanitária na Revista de Educação, que visassem o melhoramento na qualidade de vida dos moradores de Caetité, colocou o fortalecimento da raça como uma das medidas para serem adotadas pelos moradores daquele Município para alcançar o progresso. Para o redator da Revista de Educação, a sociedade de Caetité para ser constituída por uma “raça forte”, ou seja, civilizada, necessitava abandonar antigos hábitos. Edgar Pitangueira esclarece:

O povo do sertão ainda vê no mosquito um animalzinho inofensivo, não conhece meios de dar combate á maleita, não possui aparelhos sanitários, têm habitações escuras e úmidas, sem ar e sem luz, focos de moléstias graves e depauperadoras das energias da raça; quando chega a interessar-se pela própria saúde, já a enfermidade avançou rebelde, na maioria das vezes incurável, e **lançam mão de remédios dados pelos curandeiros que mais apressam a morte do que dão alívio aos sofrimentos.**⁷⁰

⁶⁸ Revista de Educação de Caetité – Ano I nº6 – Dezembro de 1927- Seção de Periódicos Raros e Valiosos. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB. P.201.

⁶⁹ Sobre as discussões raciais, ver: SCHWARCZ, Lília Moritz, 1957. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. P.240.

⁷⁰ Ibidem. P.201

Segundo a concepção sanitária divulgada pela Revista de Educação, em 1927, as orientações para uma boa educação sanitária estariam nos princípios de obter uma boa saúde, com hábitos pessoais de viver: relativamente à alimentação, ao vestuário, a limpeza, a conduta mental, emotiva e pessoal, cuidados aos doentes, instalações sanitárias convenientes, boas condições de moradias, casamentos eugênicos, e acima de tudo, fé no serviço profissional científico, e não em curandeirismo. Diante dessas questões, as ações sanitárias recomendadas para Caetité, buscavam solucionar a recorrência ao curandeirismo visto por médicos sanitários e alguns grupos letrados da cidade como perigoso a Saúde Pública.

Essas recomendações da educação sanitária eram repassadas para os educadores e estes, por sua vez, “prestarão serviços que exerçam em grandeza e eficiência, na formação da consciência sanitária do povo, pela sua autoridade moral na afirmação dos postulados de higiene.”⁷¹ Nesse sentido, não se pode negar a importância dos métodos profiláticos defendidos pela medicina acadêmica, que a preocupação com a moradia, a alimentação, a saúde, restrição de trânsito de portadores de doenças transmissíveis em locais de aglomeração humana, se relacionam na verdade, com o conhecimento adquirido pelos médicos a respeito da etiologia e formas de transmissão de tais doenças.

Vale lembrar que nas duas primeiras décadas do século XX, a Saúde Pública, de maneira geral, favoreceu a consolidação da microbiologia nos meios institucionais da ciência médica, visando detectar a especificidade etiológica das doenças e eventual imunização ou vacinação. Diante disso, Marta de Almeida, apontou que a Saúde Pública teve um papel fundamental e inovador ao estabelecer novas frentes de atuação sanitária a partir das inovações microbiológicas.⁷²

Acompanhando de perto essas mudanças e recomendações médicas, o Poder Público de Caetité nas primeiras décadas do século XX, resolveu tomar medidas sanitárias para controlar as epidemias que atingia a cidade, estabelecendo leis e normas de controle sanitário no Código de Postura Municipal, conforme podemos observar o que dispõe o Capítulo IV do Código Municipal que tratava da Saúde Pública:

Artigo 28º Fica proibido nos mercados públicos à estada de pessoas atacadas de moléstias contagiosas.

⁷¹Revista de Educação de Caetité – Ano I nº6 – Dezembro de 1927- Seção de Periódicos Raros e Valiosos. Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB. P.202

⁷² Sobre a microbiologia, ver: ALMEIDA, Marta. Tempos de laboratórios, mosquitos e seres invisíveis. A experiência sobre a febre amarela em São Paulo. In: Artes e ofício de curar no Brasil: capítulos de História social. (Org.) CHALHOUB, Sidney. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003. P. 126.

Artigo 29º Em se verificando em qualquer casa um caso de varíola ou de outra qualquer moléstia epidêmica, o responsável pela propriedade deverá comunicar o fato ao tribunal, sob a pena de multa de \$ 100,00.

Artigo 30º Incurrerá na mesma multa toda pessoa que, morando com morfético ou indivíduo portador de moléstia contagiosa, não comunicar o fato às autoridades municipais.⁷³

Nota-se como a questão da Saúde Pública era tratada pela autoridade municipal de Caetité, através de um regulamento que pretendia manter o controle das epidemias e endemias, aplicando multas e proibições aos cidadãos dentro e fora de suas residências, principalmente quando as habitações dos segmentos pobres tinham indícios de leproso. Dentre os lugares escolhidos pelas autoridades competentes e municipais para fiscalizar e controlar os cidadãos afetados pelas doenças contagiosas como a varíola, estava o Mercado Público. Indicado pela junta de controle sanitário que pretendia regularizar esse espaço público, identificado pelos médicos sanitaristas e autoridades do município como focos de doenças contagiosas, já que na aglomeração circulavam diversas pessoas de diferentes extratos sociais e poderia ser um espaço de fácil propagação de doenças contagiosas.

Vale ressaltar que o Capítulo IV do Código de Postura Municipal de Caetité que tratava da Saúde Pública, estava de acordo com o regulamento sanitário do Estado da Bahia, estabelecia que as doenças de notificação compulsória: cólera e doenças coleriformes; peste; febre amarela; varíola; tuberculose; difteria; febre tifóide; lepra; escarlatina e sarampo, quando ocorriam em colégios, asilos ou habitações coletivas; previam multas, (BAHIA, Lei n. 1 231, de 31 de agosto de 1917, Art.62). A referida Lei também previa multa por ocultação da informação.⁷⁴

Observando estudos sobre a utilização de métodos sanitaria no Rio de Janeiro na primeira década do século XX, notamos que era recorrentes grupos letrados relacionarem as moradias de seguimentos pobres como “foco” de periculosidade. A esse respeito, analisando as tensões sociais no Rio de Janeiro, Sidney Chalhoub, já chamava atenção para as autoridades sanitárias daquela cidade, as moradias dos pobres representavam lugares de vícios ou de transgressões da moralidade dos costumes.⁷⁵ Para o jornalista e editor do jornal A Penna

⁷³ Código de Posturas Municipais de Caetité (1919-1944). Lei nº33 de dois de outubro de 1919. Capítulo IV – da Saúde Pública, P.80-81. Consultar no Arquivo Público Municipal de Caetité, Seção: Livros dos Decretos- Leis de Caetité.

⁷⁴ Sobre essas discussões ver: SOUZA, Christiane Maria Cruz de. A Gripe espanhola na Bahia: saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Salvador: EDUFBA, 2009. P. 200.

⁷⁵ CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial – São Paulo: Companhia das Letras, 1996. P.29.

em Caetité, essas formas específicas de transgressões também estavam associadas, a falta de educação dos segmentos pobres.

Para os defensores das medidas sanitárias em Caetité, as moradias e o modo de vida dos extratos pobres representavam perigo para a proliferação de doenças contagiosas. Assim, para controlar os “flagelados” das ruas, medidas de urgência precisaram ser tomadas. Nessa luta, o jornalista João Gumes, um dos representantes dos segmentos da elite de Caetité, expressou sua opinião quanto ao uso dos lugares públicos e os exercícios das práticas cidadinas:

Há uma greve por parte do povo ignorante contra toda e qualquer medida que tenha o cunho de novidade. Para se estabelecer um serviço de asseio da Cidade, seria preciso, em primeiro lugar, que se educasse o povo, que se lhe incutisse no animo hábitos de ordem. Gosto artístico, propensão para o asseio e sabemos todos quanto é difícil remover maus hábitos do seio de um povo [...] E o povo livre continua, por acinte a garatujar obscenidades nos edificios embelezados e novo, a quebrar as vidraças, a fazer a privada nas ruas públicas e atirar imundícies, mal terminando o asseio ordenado pela administração local; a conservar matilhas que acuam os passeantes e a fazer muitas coisas mais que seria impossível enumerar.⁷⁶

As recomendações do redator do Jornal A Penna, representavam os argumentos de grupos letrados de Caetité como a Autoridade Municipal, professores, médicos clínicos e sanitaristas, jornalista, farmacêuticos, comerciante, funcionários públicos que tinham uma concepção preconceituosa sobre os hábitos dos extratos sociais. Para João Gumes os moradores eram qualificados como “ignorantes”, que não aceitavam nenhuma “medida de cunho de novidade,” isso implicava que as medidas sanitárias adotadas pelos médicos sanitaristas esbarravam na resistência dos habitantes que não aceitavam estas ações sanitárias adotadas para os moradores da cidade.

Para Gumes, homens, mulheres e crianças dos segmentos pobres, que utilizavam os espaços embelezados da cidade como forma de lazer, abrigos, pontos de fazer comércio, lugares de esmolarem e vadiar só iria aceitarem as medidas sanitárias quando atingissem certo grau de educação, enquanto isso “difícil era remover maus hábitos do seio de um povo”. Eram hábitos que eles consideravam “garatujar obscenidades nos edificios embelezados”, “quebrar as vidraças”, “fazer a privada nas ruas públicas e atirar imundices”, “conservar matilhas que acuam os passeantes”. O certo que tudo isso representavam um quadro de reações de segmentos pobres de Caetité ao rejeitarem as normas de controle social implantadas pelo Poder Público, levando os referidos grupos a criarem ações silenciosas de resistência.

⁷⁶ Jornal A Penna. 15/11/ 1912. P.1.

Outro problema que os sanitaristas se propunham a resolver estava relacionado aos hábitos dos segmentos urbanos que utilizava os espaços públicos como a extensão de suas residências. O costume de jogar o lixo pelas ruas, becos, nas praças e nos quintais levou uma cruzada ao combate desses hábitos por parte dos sanitaristas. Mais uma vez o jornalista João Gumes usava as páginas do seu periódico para denunciar a situação da Cadeia Pública e não deixar passar despercebido o saneamento na cidade, fazendo denúncias como sugerem as crônicas de K. Martello, no Jornal A Penna “Na Bigorna”, que tratou do segundo “bilhete aberto ao Ex^o. Snr. Intendente Municipal”. Como podemos acompanhar a seguir:

Excelência! Minhas saudades. E meus respeitos. O abaixo firmado é um entusiasta admirador vosso. Vosso e de vossa ilustre família, cujos feitos de benemerência estão assinalados nos fastos da história caeteteense. E por que conhece o vosso interesse na boa administração que imprimis aos negócios municipais, ousa falar do alto desta tribuna. A tribuna do vosso povo. A tribuna de todos. Venho chamar a vossa atenção para duas coisas que, de há muito, provocam cócegas nas línguas dos maldizentes. Nas deles e na minha. Em primeiro lugar, eu vos lembro da cadeia pública. O seu estado é deplorável. A podriqueira lá é grossa. O mau cheiro estonteante. [...] Em segundo lugar Senhor queria referir-me as ruas das cidades. Andam cheias de lixo. Estão bonitas. Estão chics. Não o nego. Mas o lixo impera. O lixo pinta o sete. Dá-me até vontade de fazer comparação. Lembra crianças catitas carregando sobre as vestes lindas os detritos da montureira. Toda comparação claudica. A minha segue a regra geral. Mas o fato é que as ruas precisam de asseio. De Limpeza. Uma verba, Senhor, para esse fim, seria patriótica e salutar medida. Pouco se gastaria. Muito pouco. Nomeei um empregado disposto a fazer prevalecer sobre as elegantes calçadas da nossa urbe, o império soberano da vassoura. Para fora o lixo com todos os seus inconvenientes! Para fora e para longe! Eis, Ex^o. Senhor, o fim das minhas mal traçadas linhas. Vosso, K. Martello.⁷⁷

A matéria assinada por K. Martello, no jornal A Penna, fez denuncia da falta de asseio na Cadeia Pública de Caetité, vista pela vigilância sanitária como lugar infestado de doenças e de instalações precárias. Para K. Martello, “a podriqueira lá é grossa, o mau cheiro estonteante”. Assim o articulista do jornal expõe, com uma linguagem irônica, a situação do prédio da Cadeia Pública e dos prisioneiros que residiam naquele ambiente, chamando a atenção das autoridades para aquela calamidade pública que necessitava de mudanças urgentes.

Em seguida, K. Martello toca na situação do saneamento público da cidade: “O Lixo impera”, “o lixo pinta o sete”. Utilizando de sarcástico, K. Martello chamou atenção do

⁷⁷ Jornal A Penna. 01/11/1912. P.1.

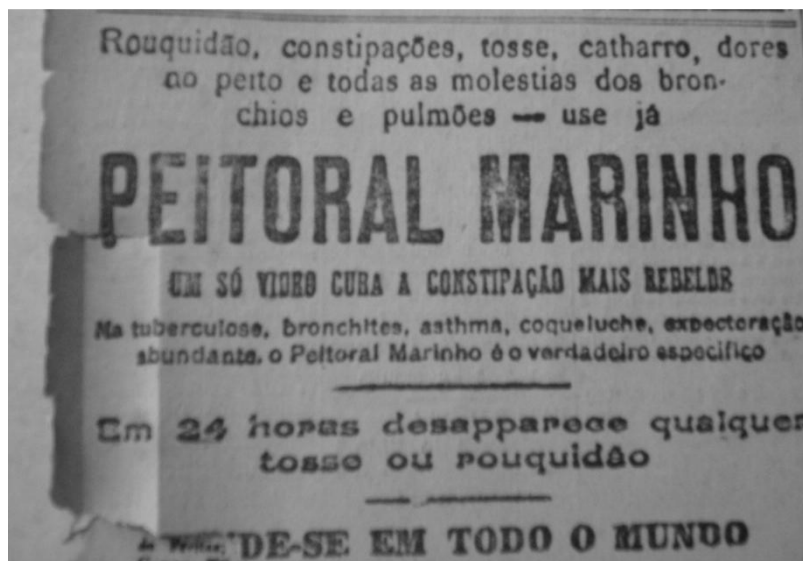
Intendente Municipal ao denunciar os monturos de lixos pelas ruas embelezadas da cidade. Por fim, ele indicou possibilidades de fazer a limpeza na cidade: “nomeai um empregado disposto a fazer prevalecer sobre as elegantes calçadas da nossa urbe, o império soberano da vassoura. Para fora com todos os seus inconvenientes!” Evidenciava, assim, a falta de funcionários públicos para a função de asseio da cidade e a indiferença por parte do Intendente Municipal de sanar os problemas de saneamento públicos.

Pelas leis sanitárias, a presença de médicos em Caetité, a caráter de conferências, ou a presença de grupos letrados nos espaços de saber discutindo e problematizando os avanços que a política sanitária trazia para o município, insere-se num contexto mais amplo de debates que estavam presentes nas propagandas de elixires, pomadas, unguentos, emulsão de pequi, xaropes incisivos e remédios para diversos males que veiculavam pelo Jornal A Penna desde os anos finais do século XX, como podemos acompanhar a seguir.

2.3- Remédio de valor contestável: práticas curativas nos anúncios dos jornais

O editor e proprietário do A Penna, João Gumes, ao longo da veiculação do jornal, vendia espaço publicitário para difundir anúncios de remédios para variados males corriqueiros na sociedade de Caetité. Assim, havia diferentes propagandas de medicamentos como podemos citar: Dynamogenol - para a cura dos nervos, cérebro, músculo e do coração; Bromil - indicado para a cura de tosse, catarro no peito, gripe, bronquite e asma; O Elixir de Nogueira - cura a sífilis; As pílulas do Dr. Ayer - no tratamento da prisão de ventre; O Regulador Gesteira - para a saúde da mulher, dentre outros. Os remédios eram anunciados prometendo aliviar as queixas ou curar os referidos incômodos e moléstias.

O anúncio e a propaganda de alguns dos “preparados” prometiam tanto curas milagrosas como se propunham a revigorar as forças ou aliviar os sintomas, como podemos verificar nas propagandas a seguir:



Fotografia 02: Fonte: Jornal A Penna, 05/07/1912. P.3

O redator do Jornal A Penna reservou a terceira página da gazeta para vender propagandas de diferentes produtos oferecidos aos moradores de Caetité. Pelo anúncio do Peitoral Marinho, localizado na terceira página do jornal A Penna, ao lado de diferentes propagandas de casas comerciais localizadas em Caetité, vendas de elixires, produtos para o lar e outros informes ao público leitor, lá estava o anúncio de Peitoral Marinho. Segundo o anúncio do Peitoral Marinho fazia curas miraculosas com o completo restabelecimento dos doentes acometidos por doença pulmonar como noticiava o reclame: “Um só vidro cura a constipação mais rebelde.” Diante disso, observamos que os autores desses reclames utilizavam de artifícios para atrair seus clientes, oferecendo remédios com promessas de curas rápidas para doenças, como podemos lê no anúncio: “tuberculose, bronquite, asma, coqueluche, expectoração.”

A intenção do autor do anúncio era oferecer uma cura para a constipação mais rebelde com resultados imediatos: “Em 24 horas desaparece qualquer tosse ou rouquidão.” Isso instiga a pensar no tempo da cura relacionado ao restabelecimento dos pacientes, os quais o peitoral marinho propunha a cura. Observando outros métodos de curar doenças pulmonares, o período do restabelecimento era maior. Para o autor, o peitoral marinho diminuía o tempo da cura.

Christiane de Souza, em seus estudos sobre a Gripe Espanhola na Bahia, em 1918, observou que eram recorrentes os jornais da Bahia dar espaço para a publicação de anúncios de remédios, por exemplo, para curar a Influenza que atingiu a capital e avançava pelas

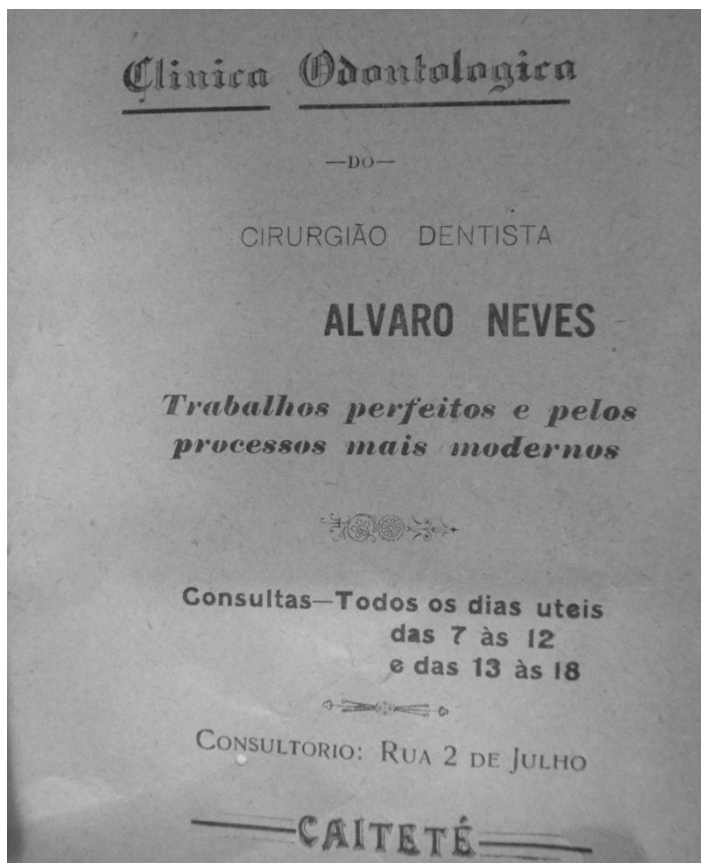
cidades do interior do Estado. De acordo com a autora, a indústria farmacêutica se aproveitava da crise epidêmica para vender seus produtos, alguns desses preparados constituíam uma panacéia para as doenças sem remédios.⁷⁸

Anúncios como esse era direcionado para grande número de pessoas que eram acometidas por essas doenças. Na sociedade de Caetité, em 1912, o Jornal A Penna revelava inúmeros grupos rurais que deslocavam do campo para a cidade, vitimados pela seca, muitos destes migrantes eram afetados por doenças como a tuberculose e a pneumonia, que ceifavam muitas vidas em Caetité. Isso se dava devido o regime alimentar deficiente, precárias condições de vidas dos extratos sociais pobres e a inobservância de regras elementares de higiene pessoal, domiciliar e pública, juntamente com o alcoolismo, eram fatores que concorriam para abreviar a vida do sertanejo.

Conforme salientou o memorialista Flávio Neves, os problemas se acentuavam devido à ausência de médicos, cuja falta era suprida por Deus.⁷⁹ Diante desse quadro, é possível supor que no ano de veiculação do Peitoral Marinho havia na cidade uma carência de médicos e os poucos que chegavam à cidade colocavam anúncios no Jornal A Penna, oferecendo seus serviços, como se pode observar no aviso a seguir:

⁷⁸Sobre a epidemia da Gripe Espanhola na Bahia, ver: SOUZA, Christiane Maria Cruz de. A Gripe espanhola na Bahia: saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Salvador: EDUFBA, 2009. P. 242.

⁷⁹ NEVES, Flávio. Rescaldo de Saudades. Belo Horizonte, 1986. P. 22.



Fotografia 03: Fonte: Jornal A Penna, 02/01/1914. P.3


Médicos e dentistas utilizavam os jornais para noticiar os serviços que estavam habilitados a prestar aos moradores de Caetité e seus anúncios estavam localizados na página, ao lado de propagandas de variados medicamentos. Para atender as necessidades dos moradores da cidade, médicos como Álvaro Neves, dentre outros doutores, quando chegavam à cidade, usavam as estratégias de colocar anúncios no Jornal A Penna e espalharem cartazes pela cidade anunciando seus serviços.

A presença de um clínico na cidade de Caetité, no contexto social de 1914, nem sempre representava a permanência de um profissional médico capaz de atender aos anseios e práticas de cura de uma sociedade que experimentava dimensões próprias de curas, baseadas em tradições, costumes e saberes produzidos coletivamente e apreendidos no cotidiano. Alguns grupos de moradores de Caetité, como homens pobres, lavadeiras, lavradores, funcionários públicos, artistas, professores, jornalistas, comerciantes, tinham preferências para cuidar da saúde, recorriam a farmácias e clínicas instaladas na cidade ou fora dela, outros também recorriam ao curandeirismo ou a medicina doméstica, não necessariamente pela falta de médicos, mas porque tratavam da saúde usando práticas de

cura originária de tradição oral e religiosa anteriores aos conhecimentos organizados pela medicina acadêmica.

Mas, retomando aos anúncios de remédios publicados no Jornal A Penna, verificamos que muitos dos reclames utilizavam referências de saberes da cura informal para fazer propagandas de seus produtos. Assim, o Laboratório Bayer usou em sua campanha publicitária, para vender seu produto “Cafiaspirina”, a benzedura como exemplo de prática curativa que deveria ser evitada no tratamento de enxaquecas e outras moléstias que acometiam muitas pessoas, como podemos ver na propaganda a seguir:

A Benzedura





UMA enxaqueca. A tia Joaquina promptifica-se em fazer umas rezas e benzeduras com galhos de arruda e alecrim. Pobre preta velha! Deixem-na na inocente illusão da sua crendice! Mas não deixem soffrer inutilmente a mocinha. Um ou dois comprimidos de **Cafiaspirina** serão o bastante para alliviar-a dessa terrivel dôr de cabeça.

A **Cafiaspirina** nunca deve faltar á cabeceira das senhoras, pois é preciosa nas colicas proprias do sexo, nas dôres de cabeça e enxaquecas, como tambem nas de dentes e ouvide. Não affectam nenhum orgão e são absolutamente inoffensivas.

Evitem, como perigosos, medicamentos que se inculcam "tão bons como a **Cafiaspirina**". Essa é universalmente consagrada como o remedio de

toda confiança

Fotografia 04: Fonte: Jornal A Penna, 06/02/1932. P.3

Apesar de ser uma propaganda da Bayer, veiculada em 1932 no jornal A Penna, o anúncio de remédio "Cafiaspirina" nos desafia a fazer uma interpretação mais verticalizada

para buscar compreender os sentidos e as recorrências as rezas e benzeduras para curar enxaquecas. Já de saída, não por acaso, o título do anúncio do remédio localizado no lado esquerdo, destacado em itálico e negrito é “a Benzedura”, seguida de uma imagem emblemática, uma mulher de cútis clara deitada, possivelmente de camisola, cabeça sobre o travesseiro e com uma das mãos na testa, com a boca semi-aberta invocando expressão de dor. Ela está acompanhada de outra mulher de cútis mais escura, de perfil, vestido solto e largo, torço na cabeça, xale sobre o ombro esquerdo, chinelo, brincos e pulseiras grandes, lembra a imagem de uma escrava africana, está sentada ao lado da senhora padecente, com ramos de folhas na mão direita apontados para a altura da cabeça.

Apesar de longa, essa descrição é importante porque tanto revela a imagem que a indústria farmacêutica e a equipe do jornal faziam da benzedeira quanto é reveladora da importância que esse tipo de benção e sagração tinha para a cura dos incômodos da cefaléia, realizada também com os recursos das benzeduras. As benzedeadas, como eram conhecidas as oficiantes da cura pelos moradores de Caetité, utilizavam de rituais mágicos no cuidado com as chamadas dores de cabeça. De acordo com o anúncio da Cafiaspirina, a oficiante da cura era representada na figura de uma mulher munida de ramos de arruda e alecrim para submeter a sua cliente aos rituais da benzedura.

As representações, que o autor do anúncio fez sobre as benzedeadas possibilitam pensar nas relações sociais em Caetité, e as estratégias utilizadas por diferentes grupos sociais no tratamento da cefaléia. Além da imagem que possivelmente é posta como um texto para ser lido por grupos não alfabetizados, cujo percentual em Caetité no período de 1930 era alarmante, o anúncio, também, recorre ao escrito para anunciar que “a tia Joaquina prontifica-se em fazer rezas e benzeduras com galhos de arruda e alecrim”. A Benzedura utilizando de ervas, raízes, plantas no cuidado com a saúde, era vista por grupos letrados e profissionais da saúde como práticas de grupos sociais qualificados como, incultos, ignorantes, iletrados e outras designações.

Assim, o anúncio, ao insinuar como eram realizadas as curas de dores de cabeça, pretende desqualificar a eficiência e a eficácia do tratamento conduzido pela benzedeadas e enfatizar que a propaganda veio para combater aqueles saberes que não passavam, na aceção da Bayer e do jornal A Penna, de credices. Desse modo, o anúncio ainda destacava: “pobre preta velha! Deixem-na inocente ilusão da sua credice!” A referência a oficiante da cura como: “Pobre preta velha”. Evidência a condição social dos indivíduos que

exerciam essas práticas curativas, aliadas às questões raciais. Que aos olhos do articulista do *Jornal* e a equipe publicitária da Bayer, eram reminiscências de culturas africanas.

Em seus estudos sobre as questões raciais, Edmar Ferreira Santos expõe que em finais do século XIX, com a eminência da abolição dos escravos, uma preocupação crescente com os rumos da raça no desenvolvimento da nação ocupou a intelectualidade brasileira. Embasados pelas ciências biológicas e criminais, eugenistas viam a população brasileira como exemplo de degeneração, pois era formada em sua maioria por negros “inferiores” e “mulatos,” “corrompidos” biologicamente.⁸⁰

Além disso, nessa concepção, a população estava imersa em costumes vistos como nefastos e propícios ao triste clima dos trópicos se apresentava como um quadro que completava a degeneração da raça. Posturas relacionadas a questões raciais estiveram presentes em estudos de homens da ciência, como foi o caso de Raimundo Nina Rodrigues, figura que se empenhou tanto para organizar uma classificação das raças brasileiras quanto registrou preocupações e as dificuldades de categorizá-las, já que identificava intensa mestiçagem que considerava causadora de desvios.⁸¹ Em 1896, Nina Rodrigues publicou o livro *O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*, no qual se refere à prática religiosa dos negros baianos e seus mestiços “como expressão da persistência do fetichismo.”⁸²

Mas, voltando para o reclame, o autor recomenda para o leitor-usuário: “evitem, como perigosas, medicamentos que se inculcam “tão bons como a Cafiaspirina.” Diante a acepção da Bayer, o que prevalecia no reclame era alertar seus consumidores para não fazerem usos de tratamentos perigosos, apresentando a benzedura como exemplo, na cura de doenças que a Cafiaspirina apresentava ações curativas e de “toda confiança”, destacando à eficácia desse tratamento.

Conforme Maria Cristina Wissenbach, a recorrência às práticas mágicas era, na lógica de homens das ciências, sinal de atraso, de incultura a contaminar uma sociedade herdeira de superstições e crendices, doenças do passado brasileiro.⁸³ No que diz respeito à população pobre de Caetité em 1930, que vivia em meio a muitas dificuldades cotidianas, a doença se

⁸⁰Sobre essas discussões, ver: SANTOS, Edmar Ferreira. *O poder dos candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia – Salvador: EDUFBA, 2009. P.77.*

⁸¹Sobre Nina Rodrigues, ver: SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Sortilégios dos saberes: curandeiros e juízes nos tribunais brasileiros: (1900-1990) – São Paulo: IBCCRIM, 2004. P.70.*

⁸²RODRIGUES, Raimundo Nina. *O animismo fetichista dos negros baianos (1896). Salvador: P555; 2005. P. 8-9.*

⁸³WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Ritos de Magia e Sobrevivência: sociabilidade e práticas mágica e religiosa no Brasil (1890-1940). Tese de doutorado – USP, 1997. P.18*

configurava como um estorvo que era duramente experimentada como desafio à sobrevivência.

Mas, é importante notar que além da possibilidade de tratar doenças em Caetité, nas cidades vizinhas, também clínicas e hospitais ofereciam seus serviços para moradores de Caetité, como podemos observar neste anúncio da Casa de Saúde Santa Therezinha, em Monte Alto, cidade vizinha de Caetité:



Fotografia 05: Fonte: Jornal A Penna, 09/05/1930. P.4.

O anúncio da Casa de Saúde, localizada na cidade de Monte Alto, situada no Alto Sertão da Bahia, mostra a recorrência aos médicos que trabalhavam ou habitavam fora de Caetité, aos quais os moradores recorriam para o cuidado com a saúde. Assim, Dr. Giuseppe Muccini, diretor e proprietário da Casa de Saúde contavam com outros médicos nessa empreitada, como os doutores Francisco Ferreira e Nelson de Castro Barros, que em conjunto ofereciam operações, raios X, laboratório, eletricidade médica para o tratamento dos pulmões, corações, vias urinárias e moléstias das Senhoras, para cuidados com as doenças que acometiam boa parte dos sertanejos que sofriam desses malefícios. Diante disso serão discutido, a seguir os diferentes olhares de memorialista e os “homens da imprensa” sobre as práticas curativas em Caetité.

3- AS PRÁTICAS CURATIVAS EM CAETITÉ

Em edição do Jornal A Penna de 20 de junho de 1897, saiu a primeira notícia veiculada na imprensa local sobre o curador. Havia por parte do editor do referido Jornal, João Gumes, a intenção de denunciar os oficiantes de práticas curativas, que a seu juízo não tinha o reconhecimento da medicina científica. Assim, como a luta contra os curandeiros e outros oficiantes de cura foi o enfrentamento que ganhou visibilidade em artigos publicados no ano que começa a funcionar o Jornal local de Caetité. Questionamos por que João Gumes resolveu dedicar matéria sobre os curandeiros? Quem eram esses curandeiros? Como essa prática curativa foi sendo gestada naquela sociedade, de 1897? São essas indagações que encaminham as discussões e reflexões deste capítulo e sustentam o propósito da pesquisa.

Assim também, observamos pelo Jornal A Penna à presença de parteiras, utilizava de saberes provindos da tradição oral, adquiridas no cotidiano, as habilitavam pela sociedade para serem reconhecidas e ganharem prestígio e reconhecimento pelos serviços prestados. Conforme João Gumes, as parteiras de Caetité prestavam seus serviços no ambiente doméstico. Elas rezavam as crianças nos primeiros dias de vida, cuidavam do umbigo para não infeccionar e ensinavam as mães a fazerem chás e xaropes e por esses serviços prestados eram bem requisitadas e conhecidas pelas suas clientes como comadres e eram as primeiras a “pegar” e cuidar das crianças merecendo por isso grande respeito das famílias de Caetité.

As parteiras além de prestarem serviços às parturientes no processo do parto, elas também utilizavam de crenças em forças sobrenaturais para a proteção das futuras mães no processo do parto. Diante as crenças em santos, forças ocultas, os seguimentos letrados de Caetité, viam essas práticas culturais como supersticiosas e crendices populares, assim o jornal A Penna em 1940, noticiava as crenças dos grupos sociais no Brasil como resultados de intensas misturas raciais serem causadoras das existências de práticas curativas como o curandeirismo e as expressões religiosas qualificadas como crendices.

É importante esclarecer as mudanças ocorridas no campo da saúde pública no Brasil, na passagem do século XIX para o XX, para compreender os contextos tão diversos, aos quais tratam essa pesquisa. A medicina dita científica do século XIX estava constituindo suas

Faculdades, buscando legitimação. Nesse contexto, o saber médico pouco se diferenciava da empírica; houve forte presença dos empíricos, especialmente no interior do país, período em que a saúde era objeto mais de caridade do que dos poderes instituídos.

Os anos finais do século XIX foram marcados pela transição da teoria miasmática para a bacteriologia. Em 1890 com a Criação do Código Penal brasileiro, a medicina científica ganhou legitimidade diante do Código, que oficializava como a única medicina no cuidado da Saúde no Brasil. Situação que foi observada nas primeiras décadas do século XX, pela crescente intervenção do Estado nos serviços da Saúde Pública com a vigência da bacteriologia e medidas sanitárias implementadas no país. Mudanças significativas para a Saúde Pública, que por outro viés, desprestigiava outros saberes curativos, apreendidos no cotidiano por meio da tradição oral, julgando-as como perigo para a Saúde Pública.

As práticas de curas exercidas por parteiras, charlatães e curandeiros no Município de Caetité foram identificadas por médicos e segmentos letrados como perigosa à Saúde Pública, diante desse estranhamento os oficiantes da cura foram perseguidos e punidos por exercer suas terapêuticas. As perseguições às práticas curativas feitas por médicos naquele município iniciaram nas Instituições de Ensino nas quais os futuros médicos se habilitavam para exercer a profissão. Médicos formados pela Faculdade de Medicina desenvolviam monografias relacionadas a diversos temas médicos cujas reflexões eram muitas vezes feitas sobre a sociedade em que viviam; nesse sentido, as práticas curativas associadas à medicina foram discutidas e problematizadas nas Teses da Faculdade de Medicina da Bahia.

Ao enveredar pelos caminhos do saber médico para compreender as diferentes práticas curativas existentes entre os anos de 1897 a 1940 em Caetité, cinco Teses da Faculdade de Medicina da Bahia foram investigadas no intuito de refletir sobre os diferentes olhares dos médicos sobre as diferentes práticas curativas, relacionadas à medicina. Além disso, nas referidas teses, estavam registradas os valores, concepções dos médicos sobre essas práticas no contexto social em que eles viviam e como essas práticas eram exercidas naquelas sociedades. Diante dessas constatações indagamos quem era os oficiantes da cura, na concepção de médicos da faculdade de medicina que os qualificavam como curandeiros, charlatães, feiticeiros, embusteiros? Quais os argumentos que os doutores utilizaram para julgar as práticas curativas como perigosas a Saúde Pública?

A seguir veremos os argumentos de “homens da imprensa” sobre as diferentes práticas curativas que havia em Caetité de 1897, as quais Gumes homogeneizavam na nomenclatura de curadores. No caminhar dessa discussão os olhares de memorialistas vão tecendo as

relações sociais construídas no cotidiano dos moradores de Caetité como a participação de mulheres no cuidado com a saúde e engajadas na arte de partejar. Porém essas discussões que Gumes denunciava no *Jornal Local* de 1897 e as notícias sobre as parteiras, em 1924 eram também vistas na Faculdade de Medicina da Bahia, através das teses de medicina que vão juntamente julgar e qualificar as práticas curativas como ameaçadoras da Saúde Pública.

3.1- Fatos miraculosos: o curador na imprensa local

Na edição de 20 de Junho de 1897, dois meses após a inauguração do *Jornal A Penna*, João Gumes publica um artigo dedicado às práticas curativas em Caetité, com informações sobre a presença de curandeiros que não lhe passava despercebida. A notícia naquele ano ressoou nos quatros cantos da cidade visto que a matéria buscou informar ao público leitor e, principalmente, produzir um escândalo, uma ação política contra aqueles que recorriam aos saberes dos curadores. Vejamos a notícia:

O Curador

Entre os muitos fatos deprimentes que atestam a falta de educação do nosso bom povo, ressalta digno de atenção, pelos resultados perigosíssimos que nos traz á saúde do corpo e do espírito, e ainda serem rodeados de estima, respeito e admiração – La pelos matos, uns indivíduos a quem dão o nome de curadores.

Quem não conhece tão indivíduos como conhecemos: quem não assistiu ainda á espécie dos sortilégios que lançam mão para descobrir moléstias, adivinhar fatos e desvendar segredos imaginários não pode avaliar quais perigosas e terrível vão pouco a pouco se tornando essa nova classe de sacerdotes médicos, misto de pajé e dos feiticeiros, espécie de marimbondos.⁸⁴

A notícia sobre os curadores, veiculada no *Jornal A Penna* por João Gumes, buscou denunciar as ações de curadores no município de Caetité, em 1897. Conforme Gumes, a presença de oficiantes da cura naquele município era comum, pois se tratava de práticas curativas das quais o redator do *Jornal A Penna* tinha conhecimento. Nesse sentido, Gumes se

⁸⁴ *Jornal A Penna*, 20/06/ 1897. P.1.

dedicou a escrever sobre os curadores, evidenciando seu olhar de “Homem da Imprensa” sobre as diferentes práticas curativas que eram exercidas na sociedade em que ele vivia.

João Gumes inicia seus argumentos denunciando a falta da educação como a principal causa da existência de vários curandeiros na sociedade de Caetité, aliando-se ao número elevado do analfabetismo, a pobreza e a falta de esclarecimento da população sobre os riscos que os curandeiros representavam para a Saúde Pública da cidade. Apesar das acusações e desqualificações, João Gumes, autor do artigo, reconhece que esses agentes tinham alguma importância no trato da saúde e nas soluções de infortúnios, já que os curadores eram rodeados de estimas, respeito e admiração.

No mesmo artigo, o articulista faz referência ao espaço da cura; segundo Gumes, os diversos curandeiros, que existiam em Caetité, residiam fora da cidade, nos Distritos, “lá pelos matos”, em uma tentativa de categorizar o lugar dos curandeiros como um espaço praticado fora do espaço urbano que supostamente deveria ser combatida porque representavam práticas atrasadas, “da roça,” o que lhes afastavam de um ideário civilizado.

Assim, vai ficando evidentes que “Homens da Imprensa”, escrevendo para grupos sociais em Caetité, atribuíam aos curadores espaços marginais. Essa avaliação que insistia em desqualificar o espaço dos oficiantes, como espaços atrasados, incivilizados, incultos, em que as práticas curativas eram largamente exercidas, levou os segmentos letrados a considerarem as práticas de cura como uma ameaça renitente ao espaço urbano de Caetité como lugar idealizado para a civilização e o progresso.

Diante disso, perguntamos o que levava homens e mulheres de indistintos extratos sociais a procurarem pelos serviços dos curadores naquela sociedade? Segundo Gumes, pelas “espécies de sortilégios que lançam mão para descobrir moléstias, adivinhar fatos e desvendar segredos imaginários,” já que a população procurava os curadores nos momentos mais difíceis de suas vidas, desde tratamento de saúde, revelação de assuntos do cotidiano e até mesmo problemas afetivos.

No tocante ao crescimento de recorrência a esses serviços, o redator do Jornal considerava que os curadores formaram, na sociedade de Caetité, uma “nova classe de sacerdotes médicos, misto de pajé e feiticeiro, espécie de marimbondos.” Assim, ficou patente, na visão de João Gumes, que os curadores de Caetité faziam parte de um segmento social distinto que ele nomeava de líderes religiosos e curativos. Essa denominação sugere que não havia uma distinção na sociedade de Caetité entre curandeirismo, pajelança e

feiticeira, tais práticas religiosas e curativas eram homogêneas por Gumes como curadores.

Reportando às terminologias atribuídas aos curadores de Caetité, o termo curador ou curandeirismo era usado nessa sociedade para se referir diretamente às diferentes práticas mágicas, religiosas e curativas. Nesse sentido, Jaqueline de Andrade Pereira⁸⁵ faz uso do termo curandeirismo, em seus estudos, para se referir àqueles agentes de cura que utilizavam em seus rituais mágicos: plantas; raízes; ervas; banhos; beberagens e rituais de cura no tratamento de determinados tipos de males.

Denilson Lessa dos Santos, retomando os estudos de Nina Rodrigues, informa que o curandeiro é um “misto” de feiticeiro, adivinho, sacerdote, médico e sábio, qualidades que se fundiam na figura da mesma pessoa⁸⁶, ou seja, o rótulo de curandeirismo não esclarece com precisão as habilidades curativas e religiosidades dos quais eram portadores os sujeitos e seu grupo social. Nesta pesquisa discutimos o conceito de curandeiro que Gumes atribuiu em seu artigo, como um “sacerdote médico” que nos possibilita pensar nos agentes de cura como portadores de um saber médico que estava imbricado na crença religiosa para a qual não havia uma distinção do saber curativo com o religioso.

Quanto à expressão “misto do pajé,” usada pelo redator do Jornal A Penna, supostamente faz menção à presença de elementos indígenas nos rituais de cura em Caetité. Diante disso, o pajé era, no dizer do próprio redator, o adivinho, curandeiro, sacerdote, o feiticeiro, em fim, todos esses eram sinônimos de curadores. A esse respeito, Aldrim Moura Figueiredo utilizou em seus estudos a nomenclatura de pajelança referindo-se às práticas mais comuns dos cultos afro-amazônicos, nas quais estavam presentes os instrumentos característicos de uma sessão de cura de pajelança: as penas, o maracá e o cigarro tauari.⁸⁷

O termo “feiticeiro,” que aparece no artigo de Gumes, estava relacionado aos cultos afro-brasileiros, cultuados em Caetité pelo Candomblé. Assim, o sacerdote dessa religião era chamado na imprensa depreciativamente por feiticeiro ou bruxo. Para João José Reis⁸⁸, essas expressões expõem um embate cultural, que também era social, cujo sentido, sempre

⁸⁵ PEREIRA, Jaqueline Andrade. As práticas mágicas na Bahia (1890-1940). Dissertação de Mestrado – UFBA, 2000. P.39.

⁸⁶ Sobre a definição usada sobre o curandeirismo, ver: SANTOS, Denilson Lessa. Na encruzilhada da cura. Dissertação de Mestrado- UFBA. 2004, P.80.

⁸⁷ FIGUEREIDO, Aldrim Moura de. A cidade dos encantados: pajelança, feiticeira e religiões afro-brasileiras na Amazônia – Belém: EDUFPA, 2008. P.137.

⁸⁸ Sobre os sentidos atribuídos ao feitiço, ver: REIS, João José. Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX – São Paulo: Companhia das Letras, 2008. P.103.

pejorativo, é usado na documentação policial, jurídica e na imprensa; indica que feitiçaria era coisa para fazer o mal e, quase sempre, estava relacionada á religião do outro. Assim também, Yvonne Maggie explica se há feiticeiros, é porque se acreditava nesse tipo de feitiçaria, e sugere que os curandeiros, em geral, eram os que usavam poderes sobrenaturais para a cura.⁸⁹

Os curandeiros que atuavam em Caetité em 1897, ao serem constituídos como grupos que ameaçavam a Saúde Pública naquele contexto, eram avaliados por grupos letrados de forma depreciativa. Na opinião de Gumes, os curadores eram qualificados como espécies de marimbondos, que, trocando em miúdos, representavam, naquela sociedade, uma infestação ou praga daninha. Daí os apelos exaustivos de João Gumes para a expulsão desses grupos de curadores da sociedade caetiteense.

Artigo como “O curador,” publicado no Jornal A Penna em 1897, podem ser vistos como uma estratégia para afastar novos clientes, principalmente as “boas famílias caetiteense, ou aliados desses curadores”. Nessa perspectiva, João Gumes não poupou os homens conceituados, ou seja, “os homens bons de Caetité,” que também recorriam a essas práticas curativas e acreditavam na eficácia do tratamento dos curadores, demonstrando que não só os segmentos iletrados e pobres de Caetité faziam parte da clientela dos curandeiros, mas também a nata social. Gumes revelou que

Até homens conceituados, que deviam estar acima de certas crenças grosseiras, senão pelos seus conhecimentos, ao menos pelo senso que os elevou ao prestígio de que se achem aureolados, dão crédito a tais charlatães, consultam-nos, animam-nos tacitamente e consentem-nos sem nem ao menos pensarem no terrível futuro que nos preparam.
Mas isso é um escândalo!⁹⁰

O tom de indignação de Gumes se dava em virtude de homens do segmento social no qual o redator estava inserindo procuravam pelos serviços dos agentes de cura informal, dando credibilidade para essas práticas. Nessa luta, aos curadores foi atribuída mais uma designação depreciativa: Charlatães. Isso implicava que não havia uma distinção exata para designar as diferentes práticas curativas na sociedade em estudo.

Nesse campo de luta, João Gumes se empenha para demonstrar que os diversos oficiantes que faziam parte das artes de curar, ao ganharem prestígio e estima dos homens conceituados, ampliavam seus poderes. Nesse sentido, a preocupação de Gumes era maior,

⁸⁹ Ver em: MAGGIE, Yvonne. Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 1992. P.188.

⁹⁰ Jornal A Penna, 20/06/ 1897. P.1

porque via ameaçada sua expectativa de que o conhecimento da medicina, que ele acreditava, respaldado pela ciência poderia pavimentar a inserção de Caetité no progresso, corria riscos, já que as práticas de cura ministradas por “essa nova classe de sacerdotes médicos, misto de pajé e dos feiticeiros” estavam ganhando à dianteira.

Para Gumes, o que devia prevalecer naquela sociedade era a ciência do doutor, legitimada pelo saber legalizado e reconhecido pelos segmentos letrados da sociedade que via nela a única medicina possível e aceita. Como se pode depreender, o articulista do jornal *A Penna* procurou demonstrar na sua escrita como ocorriam às ações dos curadores e denunciou os segmentos sociais que procuravam pelos seus serviços. Contudo, Gumes foi além da denúncia da recorrência aos curadores, ele também demonstrou como operavam os rituais de cura na sociedade de Caetité. Segundo ele, os curandeiros agiam da seguinte forma:

Vejam como faz o curador. Um desses espertos matutos que pululam nos nossos sertões. Incapaz de trabalhar por não ter para isso coragem, perseguido pela miséria, lembra-se um dia que conhece uma raiz virtuosa compra um espelho em cuja frente pendura um fio com uma miçanga ou um frasquinho que enche de aguardente e aí temos um cartomante. Se for feliz na primeira empreitada, já porque teve agudeza de espírito para devassar um segredo, que matreiramente revela ao interessado, já porque conseguiu com um simples Tônico curar a indigestão da vizinha, está com a sua reputação feita. E lá vem a romaria, os presentes, o dinheiro; estabelece-se um escritório, há agentes e a morte pode ceifar quantas vidas queira sem que seja alguém responsabilizado.⁹¹

O texto de Gumes, publicado no jornal *A Penna* em junho de 1897, é revelador da postura de combate ao curador que assumia desde os anos finais do século XIX. Preocupado em registrar a ação de alguns grupos da cidade, chamava a atenção dos seus leitores para demonstrar como agiam os curandeiros na sociedade de Caetité. Na visão do jornalista, os curadores não passavam de “espertos matutos que pululam nos nossos sertões”.

A seu juízo, o ofício de curador era exercido por homens e mulheres que viviam em lugares distantes do centro da cidade, ou seja, na mata, tal adjetivação já cumpre o papel de qualificar o sujeito como “mateiro”, portador de um tipo de saber que deveria ser posto em dúvida pelos moradores de Caetité, porque foi produzido por um morador da roça, considerado como analfabeto ou de poucas letras; alguém com esse perfil, afastado dos códigos letrados é considerado pelo jornalista (defensor de uma cultura urbana dirigida por letrados), como sujeito incapaz de ter habilidade de produzir qualquer conhecimento.

⁹¹ Jornal *A Penna*, 20/06/ 1897. P.1

Aos sujeitos que driblavam o vaticínio do jornalista e conseguiam maior visibilidade como agentes de cura, ele atribuía a expressão de “espertos matutos”, dando um significado intencional relacionada o meio social no qual os curadores estavam inseridos. Para além da desconstrução política, subjacente e sutil, o jornalista associava o ofício de curador à vadiagem, à pobreza e outras atividades ilícitas, chamando a atenção da sociedade para combatê-las.

A intenção da notícia era afastar a clientela dos curadores e, principalmente, tentar reduzir a parcela de poder dos “homens conceituados”, ao tempo em que os assustavam alertando para os perigos das práticas curativas, descrevendo os rituais desses curadores como fraudulentos, incluindo na mesma nomenclatura a cartomancia que era sinônimo de curandeirismo, conforme o raciocínio de Gumes.

No tocante as práticas mágicas, Gumes insistia em mostrar que os curadores através da astúcia, conseguiam manipular os que procuravam, buscando desvendar segredos dos clientes, prestando serviço de cura aos vizinhos e pessoas próximas. Depois de se informar sobre as fragilidades físicas e espirituais dos pacientes, usava seu conhecimento curativo que era composto de rituais mágicos e de tônicos ministrado como remédios que eles manipulavam com base no profundo conhecimento de plantas e raízes medicinais.

Perseguindo as pistas do jornalista, de acordo com os resultados obtidos na cura de doenças ou solução de infortúnios, (se obtivessem êxito nos atendimentos - seja de ordem curativa, espiritual, afetiva e adivinhar a sorte -), de seus consulentes, com o passar do tempo os curadores montavam tenda ou escritório para oferecer seus serviços e conquistaram legião de clientes que reconheciam e prestigiavam suas práticas curativas procuradas por várias pessoas que recorriam ao tratamento. Apesar de sua intenção de denunciar - “lá vem à romaria, os presentes, o dinheiro”-, o jornalista demonstrou explicitamente que os curandeiros eram rodeados de estima por boa parte da sociedade que os procuravam pelos seus serviços.

Embora os curadores fossem cercados de apreço, Gumes clamava para as autoridades públicas, denunciando os curandeiros como responsáveis por tirar muitas vidas com tratamentos que, na concepção dele, eram duvidosos, ineficazes, criminosos e por isso deveriam ser punidos. De acordo com Gumes, os oficiantes das práticas curativas tinham consciência de sua atividade ilícita:

[...] e tão certos eles de que correm risco se a polícia chegar e agarrá-los, que vivem retraídos, nunca aparecem nos povoados e conservam-se desconfiados e até (quem sabe?) envergonhados do carapetão que passam na humanidade ignorante.⁹²

É importante ficar atento às palavras do articulista e perceber que os curandeiros também viviam sob as tensões e sofriam perseguições pelas autoridades policiais que tinham a intenção de reprimir os agentes da cura em Caetité de 1897. E devido a essa repressão, João Gumes deixou escapar no seu argumento que os curandeiros viviam na clandestinidade por ter vergonha de assumir suas práticas de curar perante a sociedade, isso implicava em assumir as consequências das repressões impostas pelas autoridades policiais que estavam empenhadas em combater suas práticas de cura.

O combate de João Gumes se intensifica. Para além de denunciar os curandeiros, apontou que a principal via de acesso à cidade de Caetité era “ponto por onde passam os clientes d’esses charlatães e rara é a semana em que não vejamos passar algum em procura do curador.”⁹³ Dessa maneira, Gumes cumpre o papel de denunciar a frequência que a clientela dos curadores saía da cidade e se dirigia aos distritos da cidade procurando por esses atendimentos. Isso demonstra que muitas pessoas recorriam a esses curadores para curar os males que as afligiam. Apesar do empenho do articulista em denunciar a procura pelos serviços prestados por curadores, o jornal revela que eles eram muito requisitados.

Após a publicação dessa matéria de denúncia da ação dos curadores na região, o número seguinte do jornal, em julho de 1897, apresenta outra matéria, intitulada “Escândalo”⁹⁴, em que se relata um caso de envenenamento, seguido de morte. O fato, ocorrido no distrito de Santa Luzia, em Caetité, foi resultado de uma receita indicada por um curador. A vítima foi uma jovem, e o seu pai, o responsável por ministrar o remédio indicado pelo curador. Ao noticiar esse fato, Gumes veio, de certo modo, ratificar as palavras que expressara anteriormente em seu jornal, no qual alertava o povo sobre os perigos que poderia causar a atuação desses curadores.⁹⁵

⁹² Jornal A Penna, 20/06/ 1897. P.1

⁹³ Ibidem. P.1

⁹⁴ Jornal A Penna, 05/07/1897. P.1

⁹⁵ Embora, não conseguir localizar essa matéria do Jornal A Penna, Escândalo, editada em 05/07/1897, Joseni Reis em suas pesquisas, nos oferece esses dados, que de certa forma contribui para a análise desse estudo. Ver em: REIS, Joseni Meira. Instâncias formativas, modos e condições nas culturas do escrito: o caso de João Gumes (Caetité - BA, 1897- 1928). Dissertação de Mestrado – UFMG/FAE, 2010. P.161.

A seguir discutiremos usando como fonte o jornal A Penna e relatos de memorialistas as artes de partejar nas quais as oficiantes da cura estavam inseridas, e no caminhar da pesquisa apontamos outras práticas curativas em Caetité em outras conjunturas sociais.

3.2- As parteiras, as crenças e as curas

As práticas curativas em Caetité, nas duas primeiras décadas do século XX eram realizadas por diferentes sujeitos cujas habilidades curativas estão relacionadas aos cuidados com a saúde, originários de tradições oralmente transmitidas e de experiências de curas adquiridas no cotidiano por grupos sociais que buscavam organizar saberes que dessem conta de enfrentar enfermidades materiais e simbólicas para cuidar da saúde do corpo e da alma. Nesse sentido, as parteiras, as comadres ou as aparadeiras como eram conhecidas pelos moradores de Caetité, eram requisitadas por muitas famílias daquela sociedade, para as quais prestavam serviços.⁹⁶

A presença das comadres como Damiana Monteiro, Siá Clemência e outras estiveram registradas nas memórias de moradores da Cidade. Nesse sentido, o memorialista Flávio Neves ao relembrar dos serviços realizados pelas parteiras, comentou,

Os partos eram atendidos em casa, ou pela preta Damiana ou pela velha Siá Clemência. O puerpério exigia muitos cuidados, repouso prolongado ao leito, um resguardo que se estendia por 40 dias. Três exigências fundamentais neste período: alfazema, cominho e água inglesa. As roupinhas do recém-nascido, após o banho, eram perfumadas com o fumo da alfazema, queimada em um casco de telhas, cheios de brasas.⁹⁷

Os serviços prestados pelas parteiras às famílias de Caetité iam além do nascimento, cuidados com os partos e os recém-nascidos. Tornavam-se comadres, personagem íntima da família do sertão baiano, que dentro da referência religiosa significa uma escolhida para dar proteção que, na ausência dos pais, segundo uma tradição católica, é uma segunda mãe, responsável em concluir a educação do afilhado; também assumia, na ausência e inexperiência de membros femininos da família materna, cuidava do repouso das

⁹⁶NEVES, Flávio. Rescaldo de Saudades. Belo Horizonte, 1986. P. 22.

⁹⁷ Idem.

parturientes como salientou Flávio Neves, “os resguardos duravam até quarenta dias”. E eram cheios de recomendações “três exigências fundamentais neste período: alfazema, cominho e água inglesa.” O uso da alfazema para perfumar as roupas dos recém-nascidos, para tanto, utilizavam a seguinte técnica: “eram perfumadas com o fumo da alfazema, queimada em um casco de telhas, cheios de brasas.”

Além desses cuidados observados por Flávio Neves, comenta sobre o cuidado com a alimentação das parturientes:

A comida da recém-parida havia de ser temperada com cominho. O forte, um franguinho, do lote já reservado para a ocasião, temperado com o indispensável cominho. E não podia faltar, ao fim da refeição, um cálice de Água Inglesa Portuguesa de Ribeiro da Costa. Esta era a preferida, embora o “Silva Araújo” já produzisse um efeito similar. Um vinho quinado, pois a quina estimula a contração uterina.⁹⁸

As parteiras nos seus serviços prestados, também cuidavam da alimentação das parturientes, ao que parece esses cuidados faziam parte de seu ofício, por isso a alimentação das recém-paridas tinha cuidados especiais e recebia ingredientes como o cominho. Além disso, a utilização da água inglesa⁹⁹ complementava os cuidados alimentares.

As comadres ao fazer uso da água inglesa nos primeiros cuidados com as parturientes, indicam que as oficiantes parteiras tinham conhecimentos farmacológicos, utilizando de remédios científicos para o cuidado com suas pacientes. Além do uso da água inglesa, as comadres também poderiam utilizar outros medicamentos como ressaltou Neves, o uso do “Silva Araújo”, que produzia efeitos similares da água inglesa. Havia também, o uso do vinho quinado, cujo efeito era estimular contrações uterinas no processo do parto.

Examinando o uso do vinho quinado pelas parturientes em Caetité, Christiane Maria de Souza, em seus estudos sobre a gripe espanhola na Bahia em 1918, observou o uso de sais de quinino para combater a gripe espanhola. Ainda de acordo a referida autora, os médicos diante a epidemia insistiam bastante no emprego do quinino, por acreditar que a presença daquela substância no sangue tornava-o um meio favorável no combate daquela moléstia.

⁹⁸ NEVES, Flávio. Rescaldo de Saudades. Belo Horizonte, 1986. P. 22.

⁹⁹ De acordo com Liane Bertucci, a água de Inglaterra era incansavelmente procurada pelos sertões “tupiniquins”, atravessou os séculos sendo empregada como remédios para quase todas as enfermidades. Ver: BERTUCCI, Liane Maria. Influenza, a medicina enferma: ciência e práticas de cura na época da gripe espanhola em São Paulo. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004. P. 177

Assim a quinina, tida como específico da gripe foi largamente utilizado no período da espanhola na Bahia e se mostrou, no entanto, ineficaz.¹⁰⁰

Retomando a reflexão sobre as comadres de Caetité, ela era reconhecida até mesmo pelo seu maior contendor público, o jornal A Penna. No editorial do referido jornal de 29 de setembro de 1921, Gumes noticiou o falecimento de uma parteira reconhecida pela habilidade em fazer os partos e contribuir para o nascimento de grande número dos moradores de Caetité, feito que lhe conferia grande relevância naquela sociedade. Assim o redator do jornal prestigia as aptidões da Comadre Damiana:

Quem não conhecia nesta Cidade a comadre Damiana Monteiro, boa e paciente, querida por todas as famílias desta Cidade, desde as mais humildes e as mais altamente colocadas? Solícita ao chamado de quem quer que fosse, a qualquer hora do dia ou da noite, nunca deixou de dispensar os seus serviços às parturientes. Todos nós a estimávamos e nela depositávamos inteira confiança pela sua discrição, desvelo, com que assistia as senhoras na sua deliverance e por dias seguidos, em muitas casas se encarregava dos primeiros cuidados que exigia o recém nascido.¹⁰¹

O redator do Jornal A Penna, evidencia a importância das parteiras que prestavam seus atendimentos domiciliares a todos os segmentos sociais de Caetité. As parteiras ao assumirem esse ofício se mostravam solícita a recorrer os chamados das parturientes, ao que parece às parturientes procuravam os serviços das parteiras por que era um costume naquela sociedade a preferência por esses serviços. Para, além disso, as comadres prestavam seus serviços em ambiente doméstico, nos quais as famílias, pessoas próximas, compartilhavam dessas experiências. Nesse sentido, muitas daquelas comadres eram conhecedoras do saber curar, assumiam os cuidados com as parturientes e se responsabilizavam pelos cuidados iniciais dos recém-nascidos.

Os estudos de Maria Renilda Barreto sobre assistência do nascimento na Bahia oitocentista revelam que a cultura do nascimento naquele contexto permaneceu restrita ao espaço doméstico, enraizada na rede de solidariedade feminina protagonizada por vizinhas, mães, tias, madrinhas e pela parteira de confiança. A autora afirmava adiante que a cultura

¹⁰⁰ Sobre a Gripe espanhola na Bahia, ver: SOUZA, Christiane Maria Cruz de. A gripe espanhola na Bahia: saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Salvador: Edufba, 2009. P. 245

¹⁰¹ Jornal A Penna 29/09/1921. P.4

científica do nascimento só viria a fazer sentido um pouco mais tarde, nas primeiras décadas do século XX, assentada na aliança entre médicos e mulheres.¹⁰²

A esse respeito, as pesquisas de Maria Lucia Porto mostram que nos anos vinte, em todo o Brasil, era recorrente a presença de parteira, muito mais do que de médicos. Os médicos, quando solicitados para partos em domicílio, reclamavam das dificuldades encontradas, principalmente nos meios pobres;¹⁰³ daí os serviços das parteiras eram extremamente necessárias para os moradores de Caetité, naquele contexto.

Além disso, os médicos em Caetité conforme Flávio Neves ressaltou: “aquele tempo os médicos do interior, abandonados a uma experiência recente, em face complicada, frequentemente obstetrícia, recorriam à sabedoria das parteiras.”¹⁰⁴ Diante de tais constatações, as parteiras em face do saber médico, continuavam prestando os seus trabalhos naquela sociedade e, em certos momentos, as parteiras ensinavam o “doutor inexperiente” os seus conhecimentos com as parturientes no procedimento da parturição.

As rezas também constituíam os cuidados que as comadres tinham com as parturientes, com base em Flávio Neves, a Comadre Damiana, Siá Clementina, realizavam “muitas rezas em subsídio; em delongas, eram de bom resultado, repetir a parturiente com o terço bento ao pescoço: minha Santa Margarida, não estou prena, nem parida”. O recurso de rezas, usos de terços bentos ao pescoço, à invocação constante em santos, pelas comadres e as parturientes foi um mecanismo necessário para a proteção das parturientes no processo do parto.

Essas recorrências de forças sobrenaturais no cuidado com a saúde foi observado pelo memorialista Pedro Celestino da Silva, em 1932, que escrevia para a Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Dessa maneira, as práticas mágicas e de cura exercidas em Caetité foram ressaltada por Pedro Celestino como uma,

[...] terapêutica vulgar, encontra os benzedores e mezinheiros, vasto campo no seio das classes iletradas, para suas explorações de exorcismo e de emprego empírico de plantas de virtude medicinais, cujo valor curativo exagera com a prática de processo extravagante e ridículo.¹⁰⁵

¹⁰² Sobre essas discussões ver: BARRETO, Maria Renilda Nery. Assistência ao nascimento na Bahia oitocentista. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.15, n.4, out-dez, 2008, P.914.

¹⁰³ Sobre as referências as parteiras em Caetité, ver: NOGUEIRA, Maria Lúcia Porto Silva. A norma dos “bons costumes” e as resistências femininas nas obras de João Gumes (Alto Sertão baiano, 1897-1930). Dissertação de Mestrado- PUC/São Paulo, 2010, P. 148.

¹⁰⁴ NEVES, Flávio. Rescaldo de Saudades. Belo Horizonte, 1986. P. 22.

¹⁰⁵ SILVA, Pedro Celestino da. Notícias Históricas e Geográficas do Município de Caetité. In: Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Nº58 de 1932. P. 193.

Os argumentos apresentados por Pedro Celestino da Silva, sobre as práticas mágicas de Caetité concebendo-as de forma depreciativa, colocando as diferentes práticas de cura na condição de “terapêutica vulgar”, desqualificando os procedimentos de cura realizados pelos “benzedores e mezinheiros” de Caetité, denunciando sua prática “no vasto campo, no seio das classes de letrados”. A inquietação dos segmentos letrados, no período em estudo, sobre a existência das práticas curativas em Caetité, estava relacionada à presença de vários oficiantes exercerem o ofício da cura e disputarem clientes com as práticas de cura científica.

Os hábitos e costumes dos moradores de Caetité foram vistos por Celestino pelo viés das crenças nos rituais mágicos e religiosos ali praticados. Celestino percebeu essas expressões religiosas de maneira depreciativa, dessa maneira, os sujeitos sociais e seus sentimentos religiosos foram vistos por ele assim apresentados:

[...] O homem inculto, supersticioso, por vezes fatalista, que não desdenha, entretanto, o sentimento religioso, às vezes pouco esclarecido, mas sincero e intenso. Aceita o sobrenatural que realça o simbolismo do culto, onde encontra algo, o segredo das lendas e a tendência que o prende á Igreja Católica nas suas romarias da fé. [...]

As superstições e crendices populares, que a fantasia rústica e crédula do sertanejo aceita de boa fé, não se observa somente no povo ignorante, mas mesmo entre pessoas cultas, que nesse particular. Também não se podem eximir da sua influência nefasta.¹⁰⁶

Nas escritas de Pedro Celestino, podem-se observar várias questões apontadas por ele que norteavam as manifestações religiosas em Caetité. Em primeiro lugar, estava o olhar lançado pelo autor sobre os indivíduos que alimentam suas crenças no sobrenatural, nas superstições e crendices, foram qualificados como “homens incultos e supersticiosos”. Em segundo lugar, estava à “crença no sobrenatural”, “no simbolismo do culto”, e “no catolicismo” como mediador das relações sociais e das expressões religiosas.

Os segmentos sociais de Caetité foram caracterizados por Celestino pela crença no sobrenatural que, também, estava associado às superstições e crendices imbricadas nos segredos das lendas que faziam parte do imaginário religioso. Entre os grupos sociais que acreditavam e utilizavam essas expressões culturais, apontadas por Celestino, estavam “o povo ignorante, mas mesmo entre pessoas cultas”. Isso demonstra que boa parte dos extratos sociais se utilizou dos rituais mágicos e supersticiosos em suas relações cotidianas. Para Celestino, os segmentos letrados deveriam ignorar essas práticas culturais, no entanto, elas

¹⁰⁶ Ibidem. P.193

também, aceitavam e acreditavam nas superstições e crendices, embora consideradas como “influência nefasta”.

A crença nas superstições e crendices, conforme salientou Celestino como expressões religiosas e culturais dos moradores de Caetité, também foi notada no Jornal A Penna em 1940, por Sadi Gumes, filho de João Gumes, o noticiou:

Superstições e crendices

Nem só o sertanejo desta região, é dado a superstições.

Todo o Brasil, de norte a sul, povoado, como foi pelos diversos povos que, amalgamados, constituem a raça que atualmente habita o país, crê sinceramente nas formulas bizarras, extravagantes, que os chamados curandeiros ou feiticeiros, emprestam às suas ações de médico e exorcistas.¹⁰⁷

Sadi Gumes, no Jornal A Penna, expôs as expressões religiosas e culturais no sentido que eram práticas exercidas em “todo o Brasil, de norte a sul.” Conforme Sadi, isso se dava devido o país ser “povoado, como foi pelos diversos povos que, amalgamados, constituem a raça que atualmente habita o país”. Ao que supõe, Sadi Gumes, na época em que vivia, diante de notícias que chegavam em Caetité sobre questões raciais que ocorriam na Europa naquele contexto, a exemplo do fascismo, na Itália e o nazismo na Alemanha, que utilizava das ideologias raciais como pretexto para exterminar grupos sociais nestes países, vistos como ameaçadores.

Sadi, examinando as intensas mestiçagens que havia no Brasil, ressaltou que as misturas raciais foram as causas que levaram os grupos sociais acreditarem em expressões culturais e religiosas, qualificadas por ele como “fórmula bizarras, extravagantes, que os chamados curandeiros ou feiticeiros, emprestam às suas ações de médico e exorcistas.” As misturas raciais na sociedade brasileira, em que Sadi Gumes se referia, eram debatidas por intelectuais na época, a exemplo de Gilberto Freyre, que escreveu Casa grande & Senzala em 1933, estudos que se tornou referencia na análise das questões raciais no Brasil. Freyre ao se referir as intensas miscigenações, ele representou, de certo modo, um abrandamento dessa misturas raciais, ao aceitar a presença negra, ao recusar o branqueamento e ao admitir a “morenidade brasileira.”¹⁰⁸

Retomando a análise, os curandeiros e feiticeiros eram vistos pelo redator do jornal A Penna como grupos sociais corrompidos biologicamente, por isso, empregavam “suas ações

¹⁰⁷ Jornal A Penna. 29/10/ 1940. P.3

¹⁰⁸ Sobre as discussões que permearam o estudo de Gilberto Freyre, Casa grande & Senzala, ver: REIS, José Carlos. O desafio historiográfico – Rio de Janeiro. Editora: FGV, 2010. P.145.

de médicos e exorcistas”. Nesse sentido, os curandeiros, feiticeiros eram envolvidos em ações de cura, para isso, utilizavam raízes, ervas medicinais, recorriam aos rituais mágicos e sobrenaturais, para auxiliá-los nos tratamentos de doenças e incômodos de ordem espiritual. Nessa mesma notícia, Sadi apresenta os motivos que faziam as pessoas acreditarem nos curandeiros e feiticeiros, ele ratifica seus argumentos, direcionando para os grupos sociais que havia no Brasil naquele contexto:

Não é se admirar assim suceda.

O íncola das nossas selvas, o africano e os primeiros habitantes brancos introduzidos no País, homens ignorantes retirados da baixa classe da sociedade europeia, reunidos só podiam produzir esta raça, eivada dos mil preconceitos e defeitos dos seus fundadores.¹⁰⁹

Para Sadi, a mistura de povos indígenas, africanos e os primeiros habitantes europeus resultou em uma raça miscigenada e cheia de defeitos. Sua postura quanto às questões raciais eram permeadas de preconceito, levando o redator atribuir às raízes dessas misturas raciais serem os elementos responsáveis por gerar uma população misturada etnicamente e, além disso, supersticiosos.

O conceito raça, em que Sadi Gumes chamava atenção no A Penna, foi observado por Lilia Schwarcz, para além de sua definição biológica, a expressão raça acabou recebendo uma interpretação sobretudo social. O termo raça, antes de aparecer como um conceito fechado, fixo e natural, foi entendido como objeto de conhecimento, cujo significado foi constantemente renegociado e experimentado.¹¹⁰ Para Sadi Gumes, assim como para vários intelectuais do período, as misturas raciais existentes no Brasil, serviram para explicar o atraso social, ou uma possível inviabilidade da nação.

Examinando a luz dessas questões raciais, Sadi sugere que as miscigenações raciais “reunidos só podiam produzir esta raça, eivada de mil preconceitos e defeitos dos seus fundadores”, o teor dos argumentos de Sadi, demonstrou as concepções de grupos sociais em Caetité, que julgavam os grupos sociais miscigenados como produtores de males sociais. Essas misturas étnicas quando se referiam as influências indígenas e africanas, Sadi Gumes considerava elementos de inferioridade da população brasileira e sendo os maiores causadores do atraso social em Caetité. Assim, Sadi esclarece:

¹⁰⁹ Jornal A Penna. 29/10/ 1940. P.3

¹¹⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz, 1957- O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. P.17.

É por demais conhecida a ignorância dos nossos selvagens e dos africanos importados. Estes últimos, então, secularmente aviltados pela escravidão que mais incultos, então os tornava, não poderiam deixar de produzir tipos supinamente inferiores [...] Devemos o nosso grande atraso, a termos vindo desses troncos. Somente quando a enorme porcentagem de analfabetos, forem reduzidas a um mínimo insignificante no Brasil, veremos esses erros grosseiros, desaparecerem.¹¹¹

Os povos diaspóricos que acabaram de sair de um sistema de escravidão continuavam sendo vistos sob o olhar preconceituoso como “povos indolentes,” “ignorantes” e de “raças inferiores”. E quando se tratava da religião, sobre eles se tinham um argumento pejorativo que desqualificava sua crença, como “diabólica”, “prática fetichista”, “seitas macabras” e uma porção de adjetivos que acentuavam uma visão preconceituosa das misturas raciais na sociedade de Caetité.

Na concepção de Sadi Gumes e grupos letrados locais, a educação seria o meio de eliminar as diferentes formas de crenças que existiam naquela sociedade na época. Investidos de tais argumentos que muitos reformadores utilizaram dos serviços da imprensa para divulgar e mobilizar os segmentos sociais sobre essas questões. Para muitos grupos letrados, as superstições e crendices eram práticas absurdas para o modelo de modernização que pretendiam implantar, pois essas superstições e crendices retardavam a chegada dos elementos civilizadores na sociedade caetiteense, eram marcas de uma sociedade, considerada por muitos, incultos e não civilizados.

Essas discussões em oposição às práticas de charlatães, curandeiros, as parteiras em Caetité, insere-se num contexto mais amplo de discussões que estavam presentes nos cursos de medicina no Brasil desde o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, conforme apontou José Gondra, a discussão sobre o curandeirismo, charlatanismo e o exercício ilegal da medicina constitui preocupação dos médicos ao longo da sua formação, fato que pode ser observado por meio do número de teses produzidas sobre essa temática no referido curso¹¹².

Nesse sentido, o campo médico organizou uma frente para tentar inibir a atuação dos curandeiros e charlatães, já que consideravam ilegítimas as práticas provindas desses sujeitos. Para isso, os médicos utilizavam algumas “armas” que visavam combater os considerados

¹¹¹ Jornal A Penna. 29/10/ 1940. P.3

¹¹² GONDRA, José G. Medicina, higiene e educação escolar. Apud: REIS, Joseni Meira. Instâncias formativas, modos e condições nas culturas do escrito: o caso de João Gumes (Caetité - BA, 1897- 1928). Dissertação de Mestrado – UFMG/FAE, 2010. P.161.

“inimigos externos” da medicina, organizaram, sob os auspícios do governo, uma “sociedade médica” que tinha como pressuposto básico tratar dos “interesses médicos sociais”. Diante dessas questões, veremos a seguir os encaminhamentos produzidos pelo saber médico sobre as práticas de curas, utilizando um conjunto de Teses da Faculdade de Medicina da Bahia, que de alguma forma corroboram para a discussão das práticas curativas no município de Caetité.

3.3- Curandeiros, charlatães, feiticeiros e parteiras nas teses da Faculdade de Medicina da Bahia

Curandeiros, charlatães, feiticeiros e parteiras, personagens impregnados de saberes e magias adquiridas mais pela tradição oral do que escrita se constituíam com frequência em objeto de identificação, estranhamento e desqualificação de acadêmicos de medicina que, através das famosas e singulares teses da Faculdade de Medicina da Bahia, postulavam o título de doutor em medicina. Assim, as ervas medicinais, as rezas, as mezinhas, as garrafadas, emplastros, unguentos e mesmo substâncias e compostos homeopáticos utilizados nas práticas de tratamento e curativas faziam parte do universo de preocupação dos candidatos a doutor que tentavam produzir evidências para explicar os males sociais que sofriam os grupos sociais na Bahia.

A esse respeito é importante esclarecer que o propósito deste sub-capítulo é demonstrar como foram construídos os argumentos médicos no conjunto das teses de medicina na Bahia investigadas, a saber: O Sobrenatural em Terapêutica, do Dr. Luiz Pinto de Carvalho; O Aborto Criminoso, do Dr. Theodoro de Brito Pontes, O Exercício da Medicina e a Liberdade Profissional, pelo Dr. Francisco Monteiro Alves; (todas defendidas em março e outubro de 1898). Terapêutica científica e o Charlatanismo, de autoria do Dr. José Alves Maurity Santos, defendida em março de 1911; O Charlatanismo, do Dr. Luiz Welf Ferreira Vital, defendida em outubro de 1930.

Todas essas teses de medicina citadas evidenciam os doutores atuando deste lugar e desta perspectiva: médicos se colocavam no lugar de julgadores e julgavam os oficiantes como “povos supersticiosos”, “massa de ignorantes e crédulos” e até mesmo “fanáticos”. Tais

avaliações tinham propósitos claros, tanto desqualificar os modos de tratar e praticar curas, quanto buscavam por meio do caráter científico da medicina argumentos que pudessem comprovar que os métodos curativos não passavam de procedimentos irracionais, exercício leigo da medicina, embutices e outras qualificações.

Tais enfrentamentos não eram destituídos de propósito, o exercício laboral de charlatães, curandeiros, feiticeiros e parteiras eram realizado e divulgado tendo como referência a grupos sociais que, ao deparar com queixas gerais e/ou enfermidades recorriam aos “práticos” porque confiavam em suas habilidades, reconheciam e os credenciavam como agentes de cura; é muito provável que os médicos, compreendendo a importância da cura e o poder adquirido no exercício da experiência profissional, considerassem como ameaça os sujeitos que praticavam a arte de curar como ameaçadores.

Na conjuntura de 1898, as discussões sobre as repressões às práticas curativas na Bahia ganharam fôlego, devido os médicos habilitados estarem sob a proteção do Código Penal brasileiro de 1890 que considerava crime contra a saúde pública as práticas curativas denominadas de curandeirismo, charlatanismo, feitiçaria. Nesse contexto, a preocupação com o exercício da medicina foi acompanhada por debates produzidos em torno das diferentes artes de curar presentes na sociedade baiana naquela época. Esses debates eram produzidos e defendidos por médicos da Faculdade de Medicina da Bahia que refletiam sobre essas questões em suas teses inaugurais de Medicina.

Em 1898, oito anos após o Código Penal brasileiro de 1890, em vigor, no qual o capítulo que tratava da Saúde Pública e, especificamente, os artigos 156 a 158 que tanto davam respaldo legal e amparava os profissionais em medicina, quanto estabelecia punições para sujeitos que exerciam atividades relacionadas à cura, o Dr. Francisco aproveitou o contexto para colocar em discussão os riscos que os charlatães representavam a Saúde Pública na Bahia, como podemos ver:

[...] Exercitadas a Medicina por incompetentes, subordinando o espírito público pelas aparências brilhantes, ainda que falsas, dos embusteiros, a vida de cada membro social à mercê da ousadia e da ignorância perigará, sendo, afinal aniquilada.¹¹³

¹¹³ ALVES, Francisco Monteiro. O Exercício da Medicina e a Liberdade Profissional. Tese apresentada à Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia, 30/10/1898. Consultar na Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

O teor dos argumentos do Dr. Francisco põe em evidência sua preocupação com os indivíduos “leigos” que exerciam atividades curativas, que eram qualificados como “incompetentes”, mas que, apesar disso, estavam “subordinando o espírito público pelas aparências brilhantes”. Percebemos que se existe uma intenção do médico de acusar os charlatães pelas inabilidades, existe também o reconhecimento velado que mediante “aparências brilhantes” mantêm o “espírito público” dependente, ou seja, reafirma seu reconhecimento social. Porém, para o doutor Francisco, os charlatães colocavam “a vida de cada membro social” em risco, por isso era necessário que à sociedade médica tomasse as devidas providências para denunciar e combater as práticas curativas e seus praticantes.

Dentro do mesmo contexto o Dr. Theodoro de Brito Pontes defendeu sua tese sobre o Aborto Criminoso na Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia, em março de 1898. Ao discutir a temática do aborto, Theodoro se preocupa em identificar as causas que levavam os abortadores a praticar o crime:

Basta dirigir um relance d’ olhos para o nosso meio social, pejado de preconceitos e superstições; atentar para o atraso moral e intelectual em que vive atufada a incomensurável maioria da população nacional; observar os nossos costumes para depreender sem dificuldades quais, entre nós, são os autores do crime de aborto.¹¹⁴

As impressões do Dr. Theodoro de Brito Pontes, sobre a sociedade em que vivia, levam-no a considerá-la marcadas por “superstições... atraso moral e intelectual”, sugerindo que havia pelas cidades da Bahia e também no alto sertão baiano, aqui estudado, em Caetitê, a presença de oficiantes da cura procurados por moradores que tinham costumes de recorrerem aos oficiantes para ministrar a cura informal para se tratarem e sanar seus males. Por isso, esses moradores eram qualificados pelo doutor Theodoro Pontes como supersticiosos.

Na conjuntura social em que o Dr. Theodoro de Brito Pontes lançou olhares sobre questões sociais julgadas por ele como causadores de atraso, incultura, práticas irracionais, a Bahia se apresentava como um Estado doente. De acordo com Jaqueline de Andrade Pereira, no primeiro período Republicano, o Estado da Bahia estava vitimado episodicamente por males epidêmicos e ainda era castigado por moléstias endêmicas de toda espécie que se refletiam nas altas taxas de mortalidade.¹¹⁵

¹¹⁴ PONTES, Theodoro de Brito. O Aborto Criminoso. Tese apresentada à Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia, 08/03/1898. Consultar na Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

¹¹⁵ Sobre o contexto da Bahia nos anos finais do século XIX, ver em: PEREIRA, Jaqueline de Andrade. Práticas Mágicas e Cura popular na Bahia (1890-1940) – Dissertação de Mestrado – UFBA, 1998. P.67.

Mais de uma década depois, o Dr. José Alves Maurity Santos defendeu, em março de 1911, sua tese inaugural na Faculdade de Medicina da Bahia, a respeito da Terapêutica Científica e o Charlatanismo. Nessa discussão, o Dr. José Alves Maurity, ao observar essas práticas curativas, denuncia:

Em face da ciência médica é espantosa, estupefaciente, a audácia com que a cupidez desses charlatães, aliada á ignorância mais crassa [...] concorrendo no exercício profissional da arte de curar, com os seus legítimos cultores, os médicos, portadores de um título cujo valor oficial é indiscutível e, em todo o caso respeitável.¹¹⁶

Dr. José Alves Maurity ao discutir sobre a situação da ciência médica na Bahia descrita por ele como lugar onde esses doutores viam outros agentes de cura exercer suas terapêuticas, informa que considerava “espantosa, estupefaciente, a audácia com que a cupidez desses charlatães” estavam exercendo a profissão médica.

Os sujeitos pertencentes a seguimentos sociais pobres eram considerados como ignorantes, pelo médico que se esforçava para denunciar os oficiantes da arte de curar que, para ele, estavam em concorrência com a medicina científica que julgava os profissionais como os únicos aptos a exercerem as artes médicas e curativas já que possuía diplomas que davam credibilidade, respaldo científico e jurídico para desempenhar a profissão médica. Ir de encontro aos conhecimentos recém-estabelecidos e construídos como referência evolutiva para alcançar o progresso era navegar na corrente contrária e por isso os terapeutas foram responsabilizados em promover obstáculos e restrições ao processo civilizador que à Bahia experimentava na época.

No empenho para acabar com o charlatanismo, médicos como José Maurity assumiram a postura de denunciar aos órgãos competentes as práticas curativas, assim como pedir providências para que as autoridades amparadas pela legislação vigente punissem agentes que havia se apropriado dos saberes de curar. O Dr. Maurity deixava claro seu posicionamento nesse campo de guerra informando que,

Trata-se de uma medida de segurança individual e coletiva contra a corrupção insidiosa e dissolvente tramada e executada pelo charlatanismo traiçoeiro e ousado, em esconderijos ou em plena claridade, como ocorre com o jogo e a prostituição, que o Código Penal também condena em seus excessos e desvios [...] Guerra, portanto, de extermínio contra eles, porque

¹¹⁶ SANTOS, José Alves Maurity, Terapêutica Científica e o Charlatanismo. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, em 24/03/1911. Consultar na Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

todo o sacrifício que fizermos para alcançar esse fim será sempre pouco em relação ao mal que diariamente deles nos provem.¹¹⁷

A postura adotada por Dr. Maurity sobre os sujeitos que exerciam as práticas curativas era radical, uma declaração de “Guerra” para “exterminar” as terapias fitoterápicas, homeopáticas e mágicas que o médico denunciava por julgá-las uma ameaça à saúde pública. Nas palavras do Dr. José, ficou evidente o seu posicionamento em manter distantes os agentes de curas informais que havia na Bahia em 1911, esses sujeitos eram qualificados pelo referido médico como charlatães que viviam e exerciam suas terapêuticas “em esconderijos ou em plena claridade”.

De acordo com a tese “terapêutica científica e charlatanismo,” os indivíduos qualificados como charlatães viviam praticando suas atividades curativas às escondidas. Uma leitura cuidadosa sugere que as práticas dos chamados embusteiros caíram na graça do público consumidor de tal forma e conseguiram ser expandido tanto que eram exercidas até mesmo sobre a vista das autoridades. Por isso, as atitudes “ousadas” dos charlatães eram julgadas pelo Dr. Maurity como atividades delituosas e passíveis de punições, e deviam ser comparadas à prostituição e ao jogo do bicho.

Mesmo gozando do privilégio de ter construído uma formação acadêmica que reafirmava o prestígio social de uma elite letrada, os doutores da Faculdade de Medicina da Bahia ainda tinham que enfrentar saberes medicinais e práticas de cura profundamente enraizadas em tradições culturais e costumes assimilados por muitos grupos sociais. Cientes da importância de enfrentar esses desafios para assegurar seu lugar de atuação profissional alguns acadêmicos calibraram suas armas e direcionaram as teses como produção científica para combater¹¹⁸ qualquer prática curativa exercida por sujeitos que avaliavam como portador de um “saber leigo” ou praticante de “atividades charlatanescas”.

Tal posicionamento tinha propósito claro, defender o lugar dos médicos como os únicos profissionais capazes de exercer a medicina já que haviam adquirido um conhecimento produzido por grupos letrados extraídos de “livros ou de instituições do saber” e autorizado pela ciência médica. Portanto, para os acadêmicos que postulavam o título de doutor era inadmissível que a medicina fosse praticada por sujeitos classificados como “curiosos, charlatães, entendidos, embusteiros, feiticeiros e curandeiros” que construíram práticas

¹¹⁷ Ibidem.

¹¹⁸ A respeito de tradições de escrita e oralidade, consultar o Capítulo 3 dos estudos de: BRITO, Gilmário Moreira. Culturas e linguagens em folhetos religiosos do Nordeste: Inter-relações escritura, oralidade, gestualidade, visualidade. São Paulo: Annablume, 2009. P.123

materiais e mágicas de tratamento e cura desenvolvendo habilidades baseadas nos costumes e na tradição oral e de escrita.

As discussões sobre o posicionamento de grupos sociais e o controle das práticas curativas que interessavam aos acadêmicos de medicina eram avaliadas por esses médicos como ameaçadoras a Saúde Pública, de fato, desembocaram no contexto social em Caetité de 1911, pelas ações sanitárias empreendidas naquele município que tinham interesses em retirar do centro urbano hábitos e costumes dos segmentos pobres considerados “incivilizados.” Os “maus hábitos” considerados por médicos sanitarista naquele município eram praticados por uma “gente inculta”, como uma possibilidade de enquadrar os evocados saberes leigos.

Após 19 anos da publicação da Tese do Dr. José Maurity Santos sobre a “Terapêutica científica e o Charlatanismo”, em outro contexto, depois de ocorridas mudanças na saúde pública no Brasil, com a consolidação da medicina científica; descobertas de vacinas contra o sarampo, febre amarela; ampla divulgação de serviços sanitários pelo país; o Dr. Luiz Welf Ferreira Vital, em outubro de 1930, defendeu sua Tese inaugural na Faculdade de Medicina da Bahia, cujo tema era o Charlatanismo. Para esse médico, o charlatão era o indivíduo que não possuindo título algum exercia as profissões de médicos, farmacêuticos etc.¹¹⁹ Enquanto o curandeiro era,

[...] geralmente, indivíduos ignorantes que recebem de seus pais ou de outros parentes ou amigos, os poderes como eles chamam de curar, “fechar corpo”, “rezar” as moléstias; e quanta feitiçaria há por aí no nosso sertão e até mesmo nas nossas capitais.¹²⁰

A concepção do Dr. Vital sobre os curandeiros era depreciativa, apontando os curandeiros como um grupo iletrado, de “povos incultos”, cujo aprendizado era passado de pais para filhos. Esses conhecimentos estavam ligados as relações sociais nas quais os agentes de cura estavam inseridos e era por meio da tradição de oralidade que os saberes dos curandeiros eram transmitidos de geração a geração que também se relacionavam como suas crenças, devoções, orações e rituais constitutivas dos modos e saberes de vida.¹²¹

Ao tratar dos curandeiros que atuavam em cidades na Bahia, o Dr. Luiz Vital os relacionavam ao sertão aqui tratado como lugar do atraso, da incultura que deveria se

¹¹⁹ VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia em 30/10/1930. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Seção de Livros raros e valiosos.

¹²⁰ Ibidem.

¹²¹ AMADO, Janaína & FERREIRA, Marieta de Moraes. Usos e abusos da história oral. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, p.43-62.

contrapor à Capital que poderia representar avanços do processo civilizatório. Caetité, naquela conjuntura de 1930, era conhecida como “Rainha do Sertão”, nome atribuído por seguidores letrados na cidade, que tinham intenções em diferenciar aquele município das outras cidades sertanejas vista como “lugar incivilizado, do atraso, e do inculto”, e para isso empreenderam reformas urbanas e sociais que almejavam tornar Caetité a patamares daquilo que considerava ser a civilização.

A respeito do conceito de sertão mencionado por Dr. Vital, Albuquerque lembra que o sertão foi atribuído conceito como lugar do atraso, espaço distante dos centros modernizados, longe do litoral, onde as velhas tradições sociais ganham um terreno fértil de propagação de práticas vulgares, lugar da barbárie, do incivilizado, interior, longínquo e dá visibilidade ao recorte geográfico sobre o parâmetro de uma linguagem imagético-discursivo.¹²²

Os curandeiros, de acordo com as concepções do Dr. Vital, empregavam em seu tratamento curativo as rezas; assim nos anos 30 do século XX, esse médico demonstrou como ocorriam os rituais de curar “o mau olhado ou quebranto” na sua Tese sobre Charlatanismo:

[...] É a oração para tirar o ‘mau olhado’ ou ‘quebranto’. Ei-la com todos os seus mistérios: O ‘rezador’ ou ‘rezadeira’ munida de um ramo de alecrim, vassourinha ou malva, procura dar as costas para o lado que nasce o sol e tendo o doente na sua frente pronúncia o nome do doente e em seguida diz: ‘Em nome de Deus te benzo, que é nome de saúde e em nome de Jesus que é nome de virtude. Com dois te olho e com três desolho, que são; Padre, Filho e Espírito Santo, Deus que te fez Deus que te crie Deus que te tire quebranto, febre ou olhado que em teu corpo está entranhado.’

Reza então o credo, fazendo cruzeiros com o ramo durante todo o tempo de oração, depois lança o ramo fora por cima da cabeça para o lado onde o sol desaparece.¹²³

Aqui o médico Vital apontou uma prática terapêutica largamente utilizada por rezadeiras e curadores de muitos lugares da capital e do interior para atender uma grande demanda e muitos grupos sociais da Bahia nesse período, inclusive em Caetité; tais ações eram denunciadas por segmentos letrados que acusavam as práticas de não passaram de “uma terapêutica charlatã”. Mais do que isso, as rezas usadas pelos curandeiros eram acrescidas de outro elemento importante do poder curar: a religiosidade. Na oração “para tirar o ‘mau olhado’ ou ‘quebranto,’” a reza pode ser vista como um pedido da presença da intercessão de santos para curar “mau olhado ou quebranto”, isso denota que os praticantes do curandeirismo

¹²² ALBURQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. A invenção do Nordeste e outras artes. Prefácio de Margaret Rago. 3 ed.- Recife: FJN, Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2006. P.54.

¹²³ VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia em 30/10/1930. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Seção de Livros raros e valiosos.

depositavam o poder da cura em forças sobrenaturais, para intercederem junto às forças divinas que agiam para a cura das doenças.

O Dr. Vital apontou, ainda, os sintomas que apresentavam as pessoas com “quebranto” ou “mau olhar: “consistia numa moleza, falta de forças que se notam principalmente nas crianças, acompanhadas muitas vezes de sonolência, febre, etc. Geralmente uma indisposição qualquer do organismo.”¹²⁴ Na concepção racional do conhecimento médico, essas rezas, que não tinham fundamentos científicos, não podiam ter sua eficácia comprovada, portanto eram práticas abominadas pelos médicos que se empenhavam em torná-las desprestigiadas. Nesse sentido, médicos se esforçavam para comprovar “os métodos científicos” que utilizavam e combater as fórmulas mágicas e as práticas terapêuticas fraudulentas pertencentes aos ritos de povos ignorantes, incivilizados e bárbaros.

Era recorrendo a essas considerações que o Dr. Vital se dirigia a outros oficiantes e artista da cura, denunciando suas práticas curativas:

Além destes curandeiros, existem ainda outros mais perigosos, que empregam, na sua profissão, beberagens intituladas pelo vulgo de “garrafadas”, e ainda mais os célebres “defumadores,” na composição dos quais entram além de produtos químicos, ingredientes outros como sejam folhas, fezes, urina etc. Muitos preparam o medicamento em casa, acumulando o ofício de médico e farmacêutico.¹²⁵

Os sujeitos que praticavam a arte de curar nos anos 1930 eram considerados pelo Dr. Vital como “indivíduos perigosos”, porque empregavam em suas terapêuticas as beberagens, denominadas pelo médico de “garrafadas”, que colocavam a vida dos seus pacientes em risco. O Dr. Vital ainda cita os defumadores e descreve a composição que eram feitos: compostos de produtos químicos e, também, entrava na composição folhas, fezes, urina, etc.

A postura de enfrentamento assumida pelo Dr. Vital parece ter o propósito de chamar atenção de autoridades sanitárias para frear os sujeitos que praticavam o curandeirismo, pois ele, além de exercerem atividades curativas relacionadas à medicina também, desempenhavam a arte da farmácia, ou seja, manipulavam “produtos químicos” para sua clientela; ações ousadas dos oficiantes da cura que médico denunciava: “era um disparate até nas rodas das altas sociedades da Bahia acreditar em tais crendices”.¹²⁶

¹²⁴VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, 30/10/1930. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Seção de Livros raros e valiosos.

¹²⁵Ibidem

¹²⁶ VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, 30/10/1930. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Seção de Livros raros e valiosos.

O doutor Vital considerava que os grupos sociais na Bahia que se valiam dessas práticas eram “povos supersticiosos”, “crédulos” e “ignorantes,” e atribuía a assimilação desses costumes ao fato de serem etnicamente miscigenados, ressaltando que essa era a causa de tanta recorrência ao curandeirismo:

Esta causa nos toca bem de perto, nós que, na própria origem da raça, já temos a inclinação para isto, nós que herdamos dos pretos nagôs a feitiçaria e suas práticas e que trazemos na massa de nosso sangue, o gênio extremamente supersticioso do cabloco.¹²⁷

Pelas concepções do Dr. Vital, as causas que levavam grupos sociais da Bahia a se submeterem aos tratamentos empregados pelos curandeiros estavam imbricadas na composição da mistura racial, características de um povo mestiço, que “herdamos dos pretos nagôs a feitiçaria e suas práticas e que trazemos na massa de nosso sangue o gênio extremamente supersticioso do cabloco”. Ou seja, por suas avaliações, a composição dos grupos sociais da Bahia estava biologicamente corrompida.

Vale esclarecer que nos anos 30 do século XX, o curandeirismo estava vinculado à miscigenação racial e cultural brasileira. Ana Lúcia Schritzmeyer nos informa que médicos e juristas visualizavam desordem e atraso na heterogeneidade das raças e esperavam que os resultados do cruzamento entre elas fossem ruins do que bons. Nessa perspectiva o curandeirismo, resultado dessa hibridação étnico-cultural, era tomado como exemplo perfeito de mau fruto a ser extirpado.¹²⁸

Gilberto Freyre¹²⁹, contemporâneo do Dr. Luiz Welf Ferreira Vital, já havia abordado a mistura étnica nas sociedades brasileiras e as suas observações, resultaram em um livro “Casa Grande & Senzala” escrito em 1933. Nesta obra, Gilberto Freyre, ao descrever essas relações étnicas, desfaz as tensões e contradições raciais, nega o preconceito racial, ressalta a integração plena de negros e indígenas, pois ambos teriam sido “colaboradores” do branco na construção do mundo cultural brasileiro, e afirmava, ainda, que as relações entre brancos e negros sempre foram cordiais.¹³⁰

¹²⁷ Ibidem.

¹²⁸ SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Sortilégio de saberes: curandeiros e juízes nos tribunais brasileiros: (1900-1990)* – São Paulo: IBCCRIM, 2004. P. 143.

¹²⁹ Gilberto de Mello Freyre, pernambucano, nascido em 1900 e falecido em 1987, autor de *Casa grande & senzala* (1933). E de uma obra vasta, na qual se destacam ainda *Sobrados e mocambos* (1936); e *Ordem e progresso* (1959); Sobre essas discussões ver: REIS, José Carlos. *O desafio historiográfico*. Rio de Janeiro. Editora: FGV, 2010. P.141.

¹³⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

José Carlos Reis, ao analisar a obra *Casa Grande & Senzala*, sugere que Gilberto Freyre representava um momento importantíssimo para a reflexão da história brasileira, em um momento de retorno, de introspecção de viagem pelo interior, no qual o Brasil ganha um passado, de identidade brasileira para trás e para dentro.¹³¹

Analisando as misturas étnicas as quais apontavam a intensa mestiçagem como responsáveis pela degeneração e desvios na sociedade baiana, ressaltando o povo negro e o modo de cuidar da saúde, as práticas ligadas a esses grupos sociais que eram qualificadas pelos homens da ciência como feitiçaria. É importante registrar que havia uma intolerância, preconceito, perseguição por parte dos doutores a essas terapêuticas.

Observando a figura do feiticheiro na sociedade baiana, após se passarem trinta e dois anos, o médico Luiz Pinto de Carvalho já denunciava os oficiantes da cura nos anos de 1898, em sua Tese inaugural defendida na Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia, sobre “O Sobrenatural em Terapêutica”.¹³² Nessa tese, o Dr. Pinto de Carvalho, se dirigia aos oficiantes dessas práticas curativas indagando:

O que é um feiticheiro? Quem nunca os viu há de julgar que trata-se de um individuo magro, de olhos brilhantes, rostos sanguíneo, unhas aduncas como garras, e demais sinais com que se descreve os lobisomens ás crianças; no entanto é ele um homem como qualquer outro, com a única diferença que, enquanto a maior parte dos outros trabalha para o progresso, ele metido em casa e recebendo consultas vive da ignorância e da credence dos outros. Eles curam por meio de ervas e principalmente de rezas. Por aí se vê que não somente mágicos, mas são também médicos.¹³³

O médico Luiz Pinto de Carvalho iniciou os seus argumentos, indagando o que é um feiticheiro. Em seguida o descreve uma figura diabólica à qual ele atribui ser a imagem que se acreditavam ter os indivíduos chamados por feiticheiro comparando-a com os mesmos estereótipos que se imaginavam o lobisomem, aliais este se tratavam de um ser provindo da cultura dos seguimentos sociais iletrados que foram transmitidas de geração em geração por meio da oralidade. Ao que supõe, o Dr. Luiz Pinto parece ter conhecimentos profundos acerca dos indivíduos que exerciam práticas curativas a quem ele designava de feiticheiros, nesse sentido, o doutor sente-se à vontade para descrever: “é ele um homem como qualquer outro”.

¹³¹ REIS, José Carlos. *O desafio historiográfico*. Rio de Janeiro. Editora: FGV, 2010. P.146-7.

¹³² CARVALHO, Luiz Pinto de. *O Sobrenatural em Terapêutica*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia, em 30/03/1898. Consultar na Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

¹³³ *Ibidem*

Mais adiante o Dr. Luiz Pinto se referia aos sujeitos que praticavam a arte curativa como feiticeiros e os diferenciava em seus argumentos de outros sujeitos, porque, segundo o médico, o feiticeiro era o indivíduo que não exercia atividades profissionais, por isso não contribuía para o progresso como outros trabalhadores que viam no labor a chegada do progresso. Assim, o Dr. Luiz Pinto insinua que os feiticeiros viviam da “ignorância e da credence dos outros”.

Para além do texto, observamos que, na mesma fonte analisada, os sujeitos que exerciam a arte de curar, de acordo com os argumentos do médico, foram ganhando varias designações ao longo do documento. Ele inicia seus argumentos o qualificando como feiticeiro, o compara ao lobisomem, intitula-o de mágico e, por fim, atribui-lhe a profissão de médico. Quando o Dr. Pinto qualifica os oficiantes da cura de médico, estava nas “entrelinhas” de seus argumentos, denunciando aquela prática curativa como perigosa a saúde pública. Para tanto, o Dr. Luiz Pinto, além de descrever a figura do feiticeiro em sua tese de medicina, relatou como eram produzidos os feitiços:

Todos sabem o que são feitiços: são objetos diversos de que os africanos usam para levarem a alguém, segundo crêem a felicidade, a desgraça, e principalmente a saúde, ou a moléstia: são geralmente pombos e galinhas amarradas, preparações com o azeite de dendê, folhas e mil outras coisas que de momento inventam.¹³⁴

Nas palavras do doutor Luiz Pinto, ele sugere o que são os feitiços, para ele eram objetos manipulados por esses sujeitos que praticavam a arte de curar, por sua vez as forças sobrenaturais empregadas pelos indivíduos qualificados por feiticeiros eram para trazer a “felicidade, a desgraça, e principalmente a saúde, ou moléstias”. De acordo com a visão do Dr. Luiz Pinto, os sujeitos por ele chamado de feiticeiros eram perigosos por ter o poder de tratar as doenças, bem como provocá-las.

Os sujeitos que exerciam suas práticas curativas ligadas às religiões afro-brasileiras, em 1898, após dez anos de findar a escravidão no Brasil, sofriam os preconceitos raciais e suas práticas curativas eram associadas às práticas demoníacas e fetichistas, seitas macabras, e por isso se tornavam perigosa diante os olhos dos grupos letrados. Assim, o interesse médico em desconstruir essas práticas mágicas e curativas associadas à medicina era tão grande que no mesmo ano que o Dr. Luiz Pinto de Carvalho defendeu sua tese sobre o Sobrenatural em

¹³⁴ CARVALHO, Luiz Pinto de. O Sobrenatural em Terapêutica. Tese apresentada à Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia, em 30/03/1898. Consultar na Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

terapêutica, o Dr. Theodoro de Brito Pontes em sua tese sobre o aborto criminoso, tratava os oficiantes da cura qualificando como feiticeiros e, assim, os descreve:

[...] Depositário dos segredos de alta magia e interprete das revelações fatídicas, o feiticeiro exerce sobre os crentes uma tirania espiritual quase discricionária. Todos lhe prestam homenagem e lhe obedecem cegamente. Aos mais afamados é desnecessário trabalhar; de sobra tem quem o faça.¹³⁵

Para o Dr. Theodoro de Brito, os sujeitos que exerciam as práticas curativas, chamados por ele de feiticeiros, eram conhecedores dos “segredos de alta magia”, isso dá a entender que esses sujeitos realizavam suas curas por meios mágicos daí suas práticas serem mágicas. Os feiticeiros por serem designados como poderosos, adivinhavam segredos, desvendavam mistérios e curavam doenças como, também, tinham o poder de produzir malefícios e por isso eram considerados pelos médicos como perigosos.

De acordo com esse mesmo médico, esses oficiantes da cura tinham um poder espiritual sobre seus clientes e por isso eram dignos de receberem homenagens, muitos desses sujeitos intitutados por feiticeiros, por serem portadores de um saber para manipular forças ocultas e resolverem questões afetivas, curar doenças e preparar feitiços, adquiriam prestígios e eram afamados e, devido a isso, não executavam o ofício, deixando a cargo de seus auxiliares.

Analisando a crença no poder do feitiço, Valdélcio Santos Silva, ao tratar da feitiçaria em seus estudos, sugere que os temores aos feiticeiros os fazem indivíduos poderosos em todas as sociedades em que predominam as crenças na feitiçaria, eles são respeitados porque se acredita que são capazes de manipular forças que agem efetivamente para o bem e para o mal. O autor afirmava, ainda, que, por serem as crenças na feitiçaria largamente compartilhadas, os feiticeiros tornavam-se indivíduos muito influentes.¹³⁶

A feitiçaria abordada nas teses de Medicina da Faculdade de Medicina da Bahia, nos anos de 1898, era contemporânea as discussões realizadas por médicos como Raimundo Nina Rodrigues, que naquele ano acabava de lançar estudos sobre a religiosidade do povo afro-brasileiro na sua obra “O Animismo Fetichista dos Negros Baiano”. Nina Rodrigues observava que a presença forte da religiosidade afro-brasileira nas relações sociais na Bahia, denuncia a recorrência de diferentes segmentos sociais por esses serviços:

¹³⁵ PONTES, Theodoro de Brito. O Aborto Criminoso. Tese apresentada à Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia, 08/03/1898. Consultar na Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

¹³⁶ SILVA, Valdélcio Santos. Religiosidade, feitiçaria e poder na África e no Brasil. Revista da FAEEBA: educação e contemporaneidade/ Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação I – v.1, n.1 (jan. a jun.) – Salvador: UNEB, 1992. P. 204.

O número dos brancos, mulatos e indivíduos de todas as cores e matizes que vão consultar os negros feiticeiros nas suas aflições, nas suas desgraças, dos que crêem publicamente no poder sobrenatural dos talismãs e feitiços, dos que em muito maior número, zombam deles em público, mas ocultamente os ouvem, os consulta, esse número seria incalculável se não fosse mais simples dizer de um modo geral que é a população em massa, à exceção de uma minoria de espíritos superiores e esclarecidos que tem a noção verdadeira do valor exato dessas manifestações psicológicas.¹³⁷

Dr. Nina Rodrigues ao abordar sobre as práticas mágicas e curativas, na sociedade baiana, em 1898 chamou atenção para a importância que tinha a crença dos seguimentos baianos no poder sobrenatural, que por sua vez eram manipulados por sujeitos qualificados por negros feiticeiros. Muitos clientes desses oficiantes da cura que os procuravam para resolver “aflições nas suas desgraças,” ridicularizavam-nos em suas relações sociais, dizia Nina, mas quando necessitavam resolver seus problemas os procuravam às escondidas.

Sobre oficiantes da cura ligados à religião do Candomblé na Bahia, em 1911, o Dr. José Maurity Santos demonstrou como ele via os feiticeiros naquela sociedade:

[...] Imundos pretos, de boca repugnante, figuras patíbulo ou melosas, sujos e fedorentos indivíduos, megeras obesas ou esqueléticas, cavalheiros improvisados, de procedências duvidosas, atirando solecismes e perdigotos.¹³⁸

Pelas considerações feitas pelo Dr. José Maurity, podemos perceber o tom do preconceito com o qual o médico se referia aos sujeitos que exerciam as práticas curativas associadas ao Candomblé. É importante esclarecer que o Candomblé, na primeira metade da década do século XX, equivalia ao feitiço, de acordo com a visão dos setores letrados da época; por isso pessoas negras, na sua vasta maioria, eram presas se fossem praticantes.¹³⁹

A intenção desse médico em suas interpretações era desqualificar os oficiantes da cura, construindo para esses sujeitos imagens que os vinculavam as sujeiras e que se desdobravam entre obesos ou esqueléticos. Também, notam-se questões raciais permeando seus argumentos, que enfatizavam o teor da racialização que os indivíduos representavam para aquela sociedade.

¹³⁷ RODRIGUES, Raimundo Nina. *O Animismo Fetichista dos Negros Baianos* (1897). Salvador. P555, 2005. P. 186.

¹³⁸ SANTOS, José Alves Maurity, *Terapêutica Científica e Charlatanismo*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, em 24/03/1911. Consultar na Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia

¹³⁹ MAGGIE, Yvonne. *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. P.178.

Além disso, o Dr. José Maurity denuncia a clientela que procurava pelos serviços desses sujeitos qualificados como feiticeiros:

[...] As senhoras descontentes e das donzelas fantasistas, que deviam ir procurar consolo ou conselho na boa leitura ou nos círculos de educação, mas preferem buscar o falso lenitivo em negras sugestões e nos antros de feiticeiros, nos postigos misteriosos, nos discretos balcões, e apartados de gente de cara alva e olhos amortecidos ou animados de esperança imbecil.¹⁴⁰

O Dr. José Maurity, ao se dirigir à clientela dos oficiantes da cura, denuncia os seguimentos letrados que procuram por esses tipos de serviços. Em sua concepção, tratava-se de damas da sociedade baiana que, ao invés de recorrerem aos “bons hábitos civilizados,” ao “consolo ou conselho na boa leitura ou nos círculos de educação” para resolver seus infortúnios, buscavam confortos com os oficiantes da cura. Assim o Doutor denunciava os lugares frequentados pelas damas, conforme ele, “nos postigos misteriosos e nos balcões”, lugares que viviam repletos de cliente a espera de atendimentos. Em sua avaliação tratava-se de “gente de cara alva e olhos amortecidos ou animados de esperança imbecil”, demonstrando como eram apresentados os clientes desses feiticeiros.

A feitiçaria foi tema de discussões nas teses de Medicina aqui analisadas. Esses doutores, ao se referirem os sujeitos por eles qualificados como feiticeiros, viam essas práticas, que provinha da cultura afro-brasileira, com um teor forte de preconceito racial. Para os “Homens das Ciências,” essas práticas representavam para a sociedade em que viviam o retardo no progresso social impedindo que se chegasse a certos estágios de civilidades almejados por eles.

Observando as práticas curativas e mágicas em 1930, o Dr. Luiz Welf Ferreira Vital denunciou os terapeutas que viviam nas cidades baianas naquele contexto com “os prepostos da Saúde Pública, Sinhá Cadinha¹⁴¹, Zezinho Curunga¹⁴² e Jubiabá¹⁴³”, este ultimo aparece na denúncia assim,

¹⁴⁰ Ibidem.

¹⁴¹ De acordo com o Dr. Luiz Welf Ferreira Vital, “Sinhá Cadinha era uma curandeira afamadíssima no Município de Feira de Santana (no Estado da Bahia) ao qual lhe rendia um verdadeiro culto de fanático, tendo cantoras, guardas etc.” Ver: VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, 30/10/1930. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Seção de Livros raros e valiosos.

¹⁴² De acordo com o Dr. Luiz Welf Ferreira Vital, “Zezinho Curunga, indivíduo tido como maravilhoso, a quem atribuíam curas assombrosas”, que existiu no Município de Remanso/BA. Ver: VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, 30/10/1930. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Seção de Livros raros e valiosos.

¹⁴³ De acordo com o Dr. Luiz Welf Ferreira Vital, “na nossa Capital existe o celeberrimo ‘Jubiabá’, muito conhecido, servindo de troça a alguns, porém acreditado religiosamente por outros, sendo que até da alta

Jubiabá é o tipo do feiticeiro, tem sua corte de pretas, nas suas ‘funções’ dançam desordenadamente ao som de “batuque” e que, conforme as expressões usadas nesta roda dão o “santo” o que significa que neles está “encostado” o espírito do seu deus. Jubiabá é aqui na Bahia, por assim dizer, o sumo sacerdote da feitiçaria.¹⁴⁴

Para o Dr. Vital, o Terreiro de Candomblé de Jubiabá era uma “Corte”, que vivia repleta de adeptos. O médico denunciava os rituais no Candomblé de Jubiabá, mencionando os tranSES em que as filhas de santo estavam ao som do batuque, explicando “que significava que neles está encostado o espírito do seu deus”. O médico ainda qualificou a figura do feiticeiro como “sumo sacerdote da Feitiçaria”, destacando o prestígio social que aquele indivíduo adquiriu na Bahia.

Na época, Jubiabá serviu de inspiração literária para a obra de Jorge Amado, “Jubiabá”, escrita em 1935. “Jubiabá” conta a história do negro, Antônio Balduino, descendente de escravos e nascido e criado no Morro do Capa-Negro, um dos refúgios na periferia de Salvador onde os negros se abrigaram após a abolição da escravatura. Desde pequeno, Balduino não se identificava com o trabalho que os negros pobres tinham de fazer para sobreviver. Na tentativa de fugir daquela vida de escravo, sem liberdade, primeiro, quando ainda era pequeno, Balduino foi morar nas ruas, vivendo de esmolas junto a um grupo de moleques da sua idade. Balduino, antes de 1930, já tinha uma imensa admiração por Jubiabá, pai de santo do Morro do Capa Negro que Balduino relacionava a um exemplo de liberdade. Jubiabá era sábio, ajudava o povo negro, e mesmo aos brancos que iam a sua humilde casa e se ajoelhavam em frente ao preto velho.¹⁴⁵

A respeito da influência de grandes personagens das práticas de feitiçaria na Bahia, João José Reis, se propôs a estudar a história de Domingos Sodré e a trajetória desse sacerdote africano que desafiou as leis imperiais em Salvador na metade do século XIX. O autor traça uma biografia de um agente de cura que conquistou uma rede social de clientes na capital da Bahia com sua prática de adivinhação e rituais de Candomblé, em um período em que se difundia a expulsão do povo de santo da sociedade de Salvador. O nome de Domingos Sodré repercutiu nos quatro cantos da sociedade, ganhou espaços nos noticiários dos jornais da

sociedade mandam fazer consulta sobre enfermidades e, também, a confecção de “despachos”, etc. Ver: VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, 30/10/1930. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Seção de Livros raros e valiosos.

¹⁴⁴ VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, 30/10/1930. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Seção de Livros raros e valiosos.

¹⁴⁵ AMADO, Jorge. Jubiabá. 52 ed. Rio de Janeiro: Record, 1995.

época e foi conhecido como feiticeiro, e o Candomblé de Sodré tornou-se equivalente “à feitiçaria na mentalidade ajustada e na ideologia hegemônica da época.”¹⁴⁶

Além do poder de cura atribuído a sujeitos, como vimos, qualificados como feiticeiros, havia na sociedade baiana de 1930, disseminados desde Alto Sertão, de Caetité até a capital Bahia, Salvador, a presença marcante de “parteiras”, “aparadeiras” ou “comadres” como eram conhecidas. Esses ofícios eram, geralmente, atribuídos às mulheres.

E interessante perceber que práticas exercidas pelas parteiras também estiveram no alvo de enquadramento pela medicina científica, já que os serviços que elas desempenhavam eram responsáveis tanto pela vida da mãe quanto da criança. A esse respeito o doutor Vital, em sua tese elaborada como uma peça de validação da formação acadêmica, com a qual pretendia ser agraciado com o título de doutor, fez uma abordagem sobre as parteiras de maneira preconceituosa e com tom agressivo:

As parteiras, aparadeiras ou comadres, um dos flagelos da humanidade, entre todos os que praticavam o charlatanismo os mais perigosos, pois arcam com a responsabilidade de duas vidas ao mesmo tempo e assim praticam quase sempre bárbaros assassinatos! Mulheres vindas geralmente das classes baixas, filhas da ignorância e do vício excessivamente anti-higiênicas, pretendem de uma maneira que nos assombra resolver os mais difíceis problemas do parto. Para isso fazem administrar os infelizes os que lhe caem em mãos, elixires e bebidas outras tão prejudiciais as parturientes.¹⁴⁷

Segundo o doutor Vital, essas comadres exerciam um dos perigosos ramos do Charlatanismo, pois eram responsáveis pela vida das suas parturientes e dos recém-nascidos e o seu ofício não ficava restrito só ao parto. Argumentando que a ignorância e a pobreza estavam apoiadas nos vícios e na falta de higiene, buscava demonstrar que a intervenção das comadres nos partos era práticas perigosas já que as comadres também procuravam solucionar diversos problemas nos partos e no nascimento dos bebês.

A esse respeito, os médicos de Caetité que percebiam as práticas curativas como sérios ameaçadores da Saúde Pública, buscaram interferência do Poder Público para conter os avanços desses agentes de cura no município. Para isso, os médicos observavam os artigos do Código Penal do Brasil de 1890 que tratavam dos crimes contra a Saúde Pública praticada pelos oficiantes da cura que estavam exercendo atividades curativas ilegalmente. O

¹⁴⁶ REIS, João José. Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX – São Paulo: Companhia das Letras, 2008. P. 107.

¹⁴⁷ VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Tese apresentada à faculdade de Medicina da Bahia em 1930. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB – Sessão de Livros raros e valiosos.

enfrentamento entre os oficiantes da cura informal e a medicina científica será tratado no próximo capítulo deste estudo.

4- CURANDEIROS, CHARLATÃES E FEITICEIROS NA MIRA DO PODER PÚBLICO.

Ao analisar as práticas curativas em Caetité no período de 1897 a 1940, observamos que juristas e médicos partiam da mesma premissa de que as práticas curativas leigas associadas à medicina eram perigosas à Saúde Pública e os enfrentamentos em torno dos saberes e atividades curativas extrapolavam as fronteiras de Caetité, eram discutidas como problema nacional. Médicos e juristas julgavam o saber curar como práticas irracionais, exercício leigo da medicina, curandeirismo, charlatanismo, feitiçaria, embustices e outras designações, cujos sentidos buscavam sempre desqualificar as práticas curativas e julgá-las como crimes de ordem pública.

O Código Penal brasileiro, a partir de 1890, qualificou os oficiantes e suas diferentes práticas curativas como curandeiros, feiticeiros, falsos espíritas, charlatães, acusando-os de exercer a falsa medicina, enquadrando-os nos artigos que regem o Código. A esse respeito, juristas como Oscar de Macedo Soares, Antonio Bento de Farias, João Vieira de Araújo, dentre outros, comentavam os artigos do Código Penal brasileiro de 1890, no que se refere aos crimes contra a Saúde Pública. Esses Juristas ao julgar as práticas curativas, avaliavam-nas como crimes de ordem pública, a partir de concepções, conhecimentos e valores produzidos por uma legislação e por conhecimentos médicos no âmbito das faculdades de medicina.

Em Caetité, nos anos de 1920 e 1939, foram encontrados dois processos crimes contra os oficiantes da cura. Observamos que esses processos tiveram início a partir de acusações feitas por médicos que encontraram os oficiantes atuando em seu espaço de cura; diante das evidências, os médicos os denunciavam ao poder público que, utilizando o Código Penal brasileiro de 1890, buscavam punir os infratores por crimes contra a Saúde Pública.

Nesse sentido, o Distrito de Canabrava dos Caldeiras, pertencente ao município de Caetité, um dos espaços da cura dos agentes do saber, foram arrolados dois processos crimes de curandeirismo contra os sujeitos que exerciam a arte de curar, entre os anos de 1920 e

1939. Ao fazer uma leitura dos processos questionamos: quem eram esses curandeiros e quais eram os crimes de que estavam sendo acusados? Como se davam as repressões aos agentes de cura, em Canabrava? Tais indagações serão problematizadas ao longo dessa análise.

Os processos crimes movidos contra os agentes da cura informal revelam que existiam em Caetité uma repressão ao curandeirismo. Ainda que apenas dois processos sobre essa prática de cura tenham sido encontrados no município, nos anos de 1920 e 1939, é muito provável que havia um campo de tensão envolvendo os curandeiros e os seguimentos médicos e letrados, que avaliavam essas práticas curativas como um perigo à Saúde Pública. Tal percepção nos indica que devemos analisar os processos crimes, buscando compreender o contexto, as cadeias de sociabilidades, as lutas ética moral e religiosa, estabelecidas contra saberes, fazeres e magias dos agentes de cura e das crenças que envolviam práticas curativas.

Discutindo essa temática, Yvonne Maggie esclarece em sua pesquisa, que os processos formais são instrumentos-chave da regulamentação das acusações, que se desenvolvem em uma arena onde se entrelaçam a trama dos discursos dos personagens. Seguindo as sugestões da autora percebemos que os processos constituem um material privilegiado para captar as formulações dos vários segmentos sociais envolvidos.¹⁴⁸ Tal observação aponta indícios para examinar as discussões e os diversos olhares que juristas e médicos externavam sobre os saberes de curar no Município de Caetité.

No processo de organização das orientações médicas, em 1938 chegava a Caetité o médico sanitário encarregado de ampliar os serviços sanitários do município. O Dr. José Pinto da Silva ao assumir o lugar de Chefe do Posto de Saúde do município buscava empreender reformas na Saúde Pública de Caetité, tais como, controle das epidemias, saneamento público, fiscalização e repressão das práticas curativas que julgava como perigosas para a Saúde dos moradores.

As recomendações e ações sanitárias comandadas por Pinto da Silva tinham objetivos claros, conforme ele mesmo esclareceu: “tenho derrubado velhos conceitos arraigados profundamente na credence da massa de ignorantes, incutindo-lhe a confiança nos serviços médicos que o Governo põe ao seu alcance.”¹⁴⁹ Diante dos argumentos de Pinto, a sua autoridade sanitária levou para o Município de Caetité serviços sanitários do Governo Vargas,

¹⁴⁸ MAGGIE, Yvonne. Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 1922. P.24.

¹⁴⁹ Processo de denúncia do médico do Posto de Higiene de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB.

em 1940, que tinha a pretensão de acabar com hábitos culturais dos moradores de Caetité, tais como recorrência às diferentes práticas curativas existente no município.

Foi assumindo essa postura que Pinto da Silva anunciava aos moradores que sua “missão” é inspirar a “confiança nos serviços médicos” e destruir a “crendice da massa de ignorantes.” Ele estava anunciando um campo de forças composto, de um lado, pela “Saúde Pública” que recomendava para todos os “serviços médicos” do “governo” e, por outro, saberes e práticas de cura transmitidas através da tradição oral e incorporadas seletivamente por curandeiros e charlatães de Caetité.

Observamos que as discussões em torno dos saberes e práticas curativas externavam as concepções de grupos sociais da época que julgavam as práticas curativas como crimes contra a Saúde Pública, tentando enquadrá-las dentro de três artigos do Código Penal de 1890. A seguir veremos essas discussões em torno desses artigos, utilizamo-nos para isso olhares de juristas ao comentar o Código de 1890, em seguida, mostramos as repressões da cura nos dois processos crimes de Caetité e, em fim, finalizamos com as ações sanitárias empreendidas por médicos sanitaristas contra as ações de curandeiros e charlatães no sentido de demonstrar as tensões e conflitos ocorridos entre médicos sanitaristas e outros agentes de saber.

4.1- Comentários de juristas sobre as práticas curativas no Brasil

As práticas curativas relacionadas à medicina científica eram discutidas e problematizadas tanto na esfera jurídica como no meio médico, qualificando as diferentes artes de curar como método rústico, medicina leiga, embustices, feitiçarias, julgando-as como perigosas à Saúde Pública. O primeiro Código Penal brasileiro de 1890, nos seus artigos 156¹⁵⁰, 157¹⁵¹ e 158,¹⁵² amparava os profissionais em medicina e acusava os oficiantes das práticas curativas de delituosos tomando como referência os artigos do Código Penal de 1890.

¹⁵⁰ Artigo 156- Exercer a medicina em qualquer dos seus ramos, a arte dentaria ou a farmácia; praticar a homeopatia, a dosimetria, o hipnotismo ou o magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos. Penas- de prisão celular por um a seis meses, e multa de 100\$000 a 500\$000. (Ler-se cem reis a quinhentos mil reis.) Código Penal de 1890. Diário Oficial da União - Seção de Periódicos - Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB.

¹⁵¹ Art. 157. Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias, para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar curas de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade publica: Penas – de prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$000 a 500\$000. (Ler-se cem

O propósito desse sub-capítulo é demonstrar os argumentos dos juízes sobre os oficiantes da cura e como esses terapeutas eram julgados pelas letras desses artigos, de acordo a interpretação do Código Penal de 1890. No exercício da pesquisa podemos analisar os referidos artigos do Código Penal que tratavam dos crimes contra a Saúde Pública e também possibilitou apreender as concepções que norteavam esses Juristas, como Antonio Bento de Farias, João Vieira de Araújo, Oscar de Macedo Soares, dentre outros, ao comentar os artigos 156, 157 e 158 do referido Código, colocavam suas concepções sobre as diferentes artes de curar e julgavam os oficiantes da cura de acordo com seu ponto de vista.

Antonio Bento de Farias, em 1901, publicou suas anotações teóricas e práticas sobre o Código Penal de 1890, ao comentar o artigo 156 do Código Penal, que recomendava punições contra os oficiantes da cura, Farias explica que

Tais profissões entendendo de perto com a Saúde Pública estão subordinadas a disciplinas especiais e o seu exercício, por isso mesmo, exige a prova de habilitação. Afirmar o contrário seria a consagração do charlatanismo imoral para permitir a indústria criminosa dos exploradores da credulidade pública.¹⁵³

Pelas explicações de Bento de Farias, o artigo 156 do citado Código determinava que a medicina científica fosse à única recomendada para o tratamento da saúde. Por essa interpretação, os médicos habilitados pelas escolas de medicina adquiriram uma proteção legal para exercer todas as especialidades da medicina, gozando das prerrogativas legais oferecidas pela lei. Se a lei confirmava e assegurava o exercício da medicina dita científica, por outro lado servia também de referência para colocar na ilegalidade as outras práticas curativas sedimentadas em tradições e saberes curativos disseminados pelo país que, desse período em diante, estariam na ilegalidade, ou, no dizer de Bento de Farias, haviam se transformado em “charlatanismo imoral”.

Ainda com base nos argumentos desse jurista, as atividades curativas que não estavam amparadas por títulos científicos favoreciam “a indústria criminosa dos exploradores da credulidade pública”, indicando que as referidas práticas curativas só se prestavam à

reis a quinhentos mil reis.) Código Penal de 1890. Diário Oficial da União - Seção de Periódicos - Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB.

¹⁵² Art. 158. Ministrare, ou simplesmente prescrever, como meio curativo, para uso interno ou externo, e sob qualquer forma preparada, substancia de qualquer dos reinos da natureza, fazendo, ou exercendo assim, o officio do denominado curandeiro: Penas – de prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000. (Ler-se cem reis a quinhentos mil reis.) Código Penal de 1890. Diário Oficial da União- Seção de Periódicos - Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia- BPEB.

¹⁵³ FARIAS, Antonio Bento de. Anotações teórico- práticas ao Código Penal do Brasil. Vol.I – 4ª Edição. Rio de Janeiro- Imprensa Nacional, 1901. Consultar na Biblioteca do Fórum Ruy Barbosa – Salvador - Bahia.

exploração dos seus clientes com promessas de curas e atentavam contra a Saúde Pública, por isso deveriam ser proibidas. Nesse sentido, Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer já chamava a atenção, em seus estudos, que juristas e médicos, “superando suas rusgas”, uniam-se para proteger essa verdadeira entidade que surgia no cenário político nacional e combater o que eles julgavam ser ameaça ao bem-estar do corpo social brasileiro.¹⁵⁴

Para avaliar outro aspecto das práticas curativas, o jurista Oscar de Macedo Soares publicou uma edição crítica, em 1904, do Código Penal de 1890.¹⁵⁵ Ao fazer comentários sobre as práticas mágicas e curativas, explica que o artigo 157 colocava a noção de “magia” em uma perspectiva histórica que remete à antiguidade clássica ocidental. Com esse sentido estabeleceu duas noções básicas de magia: a “magia negra ou a feitiçaria”, a qual procura “produzir efeitos sobrenaturais pela intervenção dos espíritos e do demônio” e a “magia branca ou natural”. Porém, para Soares,

Ambas apóiam se sobre ideias absolutamente errôneas, supersticiosa e absurda, enquanto a magia branca procura um fim mais elevado, pretendendo submeter às forças da natureza á vontade do homem, a feitiçaria dirige os elementos grosseiros, e não aspira a tão alto, consistem principalmente em procurar a intervenção dos gênios malfiteiros que divulgam o futuro, os encantamentos, sortilégios, malefícios, etc.¹⁵⁶

A magia mencionada por Macedo Soares se diferenciava da feitiçaria. Para esse jurista, a magia branca era a arte de produzir certos fatos maravilhosos na aparência, “manipulando as forças da natureza à vontade do homem”, enquanto a “feitiçaria negra” tinha como propósito provocar o mal. De acordo com esse jurista, os malefícios produzidos pela feitiçaria estavam relacionados às tentativas de “divulgação do futuro, os encantamentos, sortilégios, malefícios”, ao tempo em que definia as práticas mágicas e curativas dos sujeitos sociais, os qualificado como feiticeiro que se esforçava para iludir os crentes no processo de cura.

Ainda tratando do mesmo assunto, o Jurista João Vieira de Araújo, em 1901, ao interpretar o Código Penal de 1890, no artigo 157, avaliou o ofício de feiticeiro associando-o à liberdade profissional:

O indivíduo que se entrega ao ofício de feiticeiro não pode invocar a liberdade profissional garantida na Constituição Política da República. Há neste ponto um abuso da credulidade de pessoas ignorantes, incutindo-se em

¹⁵⁴ SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Sortilégios de saberes: curandeiros e juízes nos tribunais brasileiros*. (1900 - 1990). São Paulo: IBCCRIM, 2004. P. 76.

¹⁵⁵ SOARES, Oscar Macedo de. *Comentários do Código Penal dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Guarnier, 1904. Consultar na Biblioteca do Fórum Ruy Barbosa – Salvador- Bahia.

¹⁵⁶ SOARES, Oscar Macedo de. *Comentários do Código Penal dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Guarnier, 1904. Consultar na Biblioteca do Fórum Ruy Barbosa – Salvador - Bahia.

seu espírito fraco e inculto esperanças quiméricas que, aliais, podem ser nocivas a saúde e foi por este motivo que o código penal destacou esta forma do estelionato para classificá-la entre os crimes especialmente contra a Saúde Pública.¹⁵⁷

João Vieira de Araújo, ao comentar o artigo 157, refere-se ao ofício de feiticeiro, argumentando que esses profissionais não tinham respaldo perante a Constituição Política da República para exercer a profissão. Por essa avaliação, os sujeitos sociais, designados por esse jurista como feiticeiros, estariam cometendo abuso da credulidade pública aos pacientes que eram qualificados como “pessoas ignorantes”, susceptíveis de serem enganadas pelos feiticeiros que lhes incutiam no “[...] espírito fraco e inculto esperanças quiméricas.” Diante de tais constatações, as práticas mágicas e curativas de feiticeiros eram qualificadas por esse jurista como nocivas à saúde e classificadas como crime contra a Saúde Pública.

Os oficiantes da cura eram qualificados pelo Código Penal de 1890, no artigo 158 como curandeiros, termo que ficou sendo usado pela Jurisprudência brasileira para denominar as diferentes práticas curativas. Assim Bento de Farias, ao comentar o artigo 158 referia-se a essas práticas terapêuticas:

O dispositivo supra não é claro e, por isso mesmo, a sua aplicação exige o maior critério para o fim de evitar-se o arbítrio de uma interpretação variável. O Código presume a existência de um ofício de curandeiro, mas não o define e nem o explica. Ora, em matéria penal, o fato para ser punido deve achar expressamente consignado na lei, sem o que ficará impune.¹⁵⁸

O Jurista Bento de Farias, ao comentar a aplicação do artigo 158, que define o ofício do curandeiro, esclarece que esse artigo “exige maior critério a fim de evitar-se o arbítrio de uma interpretação variável.” Isso significava dizer que para a existência do delito, era preciso que os curandeiros praticassem habitualmente o curandeirismo: ministrando ou prescrevendo remédios e tirando proveito de tal ofício ou fazendo dele meio de vida. Além disso, os oficiantes da cura eram punidos por esse dispositivo, quando havia prova do crime ou flagrante.

Ainda com base nos comentários de Bento de Farias, o Código Penal de 1890 “presume a existência de um ofício de curandeirismo, mas não o define e nem o explica”, indicando que o curandeirismo não era profissão cujo exercício era garantido pela Constituição, por isso, não

¹⁵⁷ ARAÚJO, João Vieira de. O Código Penal interpretado - Parte especial - Rio de Janeiro - Imprensa Nacional, 1901. Consultar na Biblioteca do Fórum Ruy Barbosa – Salvador - Bahia.

¹⁵⁸ FARIAS, Antonio Bento. Anotações teóricas - práticas ao Código Penal do Brasil. Vol.I – 4º Edição. Rio de Janeiro- Imprensa Nacional, 1901. Consultar na Biblioteca do Fórum Ruy Barbosa – Salvador- Bahia.

era considerado curandeiros “quem ministrava remédios as pessoas de casa e as outras estranhas, não exercendo habitualmente a arte de curar.” Bento de Farias comenta:

O que parece que se teve em vista foi, abranger na proibição do exercício da medicina, além dos não habilitados, que, entretanto, podem ser pessoas de certa cultura, a classe dos embusteiros boçais, cujos meios de tratamento consistem em forma grosseira que provocam o riso da gente culta, mas iludindo as camadas mais baixas e ignorantes da sociedade, onde exclusivamente tem cotação o curandeirismo.¹⁵⁹

Na concepção de Farias, o artigo 158 foi à ampliação das punições contra os oficiantes das artes de curar ligada a medicina, já estabelecido penas contra o exercício ilegal da medicina no artigo 156. Para esse jurista, os oficiantes da cura que eram passíveis de punições diante o referido artigo, podiam “ser pessoas de certa cultura, a classe dos embusteiros boçais”. Diante de tais esclarecimentos, o referido jurista demonstrava os grupos sociais que praticavam as artes de curar, para ele, eram indivíduos que possuíam “certa cultura”. Essa “certa cultura” pode ser entendida como conhecimentos adquiridos por indivíduos letrados, já que a “cultura” para esse jurista provinha desses grupos sociais.

Bento de Farias, ao tecer comentário sobre os segmentos sociais qualificados por ele como “a classe dos embusteiros boçais,” ratificava em seus argumentos a posição social que ocupavam na sociedade brasileira, naquele contexto. Assim, Bento de Farias, expôs que “os meios de tratamentos consistem em forma grosseira que provocam o riso da gente culta.” Para esse jurista, os curandeiros, ao lançarem mão de tratamento o faziam de “forma grosseira”, ou seja, os oficiantes da cura, ao utilizarem de remédios provindos da manipulação de ervas, raízes, cascos de plantas, excrementos de animais e outros ingredientes, eram julgadas por Farias e por grupos cultos com certo desdém.

Isso se dava porque eram práticas de curar provindas de grupos sociais pobres ou, no dizer de Farias, essas práticas curativas iludiam as pessoas das “camadas mais baixas e ignorantes da sociedade, onde exclusivamente tem cotação o curandeirismo”. O jurista, ainda se referiu aos oficiantes da cura como infratores da credulidade pública ao praticar suas artes curativas entre os grupos sociais pobres, qualificados por ele como “ignorantes”.

Os comentários de Farias possibilitam compreender as visões dos juristas sobre os métodos curativos que eram exercidos naquele contexto. Tanto a legislação deste período quanto os comentários jurídicos de Bento de Farias, Macedo Soares, João Vieira Araujo não

¹⁵⁹Idem.

se dedicam muito à definição do curandeirismo como objeto penal, entretanto oferecem subsídios para interpretar o que se constituiria posteriormente na definição e interpretação jurídica do exercício dos curandeiros.

Após se passar cinquenta anos da efetivação do Código Penal brasileiro de 1890, o Governo Vargas sancionou um novo Código Penal brasileiro, em 1940. Esse novo Código, no Título VIII- Dos Crimes contra a Incolumidade Pública, Capítulo III- Dos Crimes contra a Saúde Pública, nos três artigos 282, 283, 284,¹⁶⁰ definiu o oficiante da cura informal qualificando-o como exercício ilegal da medicina¹⁶¹, charlatanismo¹⁶² e o curandeirismo.¹⁶³

Assim, as práticas curativas eram julgadas como ameaçadoras à Saúde Pública pelo Código Penal de 1940. Observamos que naquele contexto a Saúde Pública no Brasil já contava com os avanços da medicina científica, descobertas de vacinas no tratamento de doenças endêmicas e epidêmicas como a febre amarela, o tifo, a varíola; ampliação nos serviços sanitário urbano e rural; expansão dos serviços sanitários pelo interior do Brasil e a Educação Sanitária; criação do Departamento Nacional de Saúde Pública - órgãos especializados na luta contra a tuberculose, a lepra, as doenças venéreas etc. Todos esses serviços foram imprescindíveis na ampliação da Saúde Pública no Brasil.

Diante dos avanços na medicina científica, verificamos que o Código Penal de 1940 ratificava as medidas adotadas no combate e punições aos crimes contra a Saúde Pública, que estava em vigor no Código Penal anterior. Juízes ao fazerem comentários do artigo 284 do Código Penal de 1940 definiam os indivíduos qualificados por curandeiro. Assim o fez Nelson Hungria:

¹⁶⁰ Nelson Hungria foi membro da Comissão Revisora de Anteprojeto do Código Penal e do Código de processo Penal – Ministro do Supremo Tribunal Federal – Comentou o Código Penal (decreto lei nº 2.848, 07 de dezembro de 1940) Vol. IX. Art. 250-361 – Edição Revista Forense – Rio de Janeiro, 1958. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB - Seção de Livros Raros e Valiosos.

¹⁶¹ Art. 282. Exercício Ilegal da Medicina, Arte dentária ou Farmacêutica:
Exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal ou excedendo-lhe os limites: Pena - detenção, de seis meses a dois anos. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB - Seção de Periódicos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se também multa.

¹⁶² Art. 283. Charlatanismo:

Inculcar ou anunciar cura por meio secreto ou infalível:

Pena- detenção, de três meses a um ano, e multa. Ver em: Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB - Seção de Periódicos.

¹⁶³ Art.284. Exercer o curandeirismo:

I - prescrevendo, ministrando ou aplicando, habitualmente, qualquer substância;

II - usando gestos, palavras ou qualquer outro meio;

III- fazendo diagnósticos:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado mediante remuneração, o agente fica também sujeito a multa. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB - Seção de Periódicos.

O curandeiro é o indivíduo ignorante que se mete a curar doenças com pseudo remédios, desconhecidos da farmacopéia oficial, com falsas promessas de cura [...] Sem elementares conhecimentos de medicina, que se arvora em debelar os males corpóreos.¹⁶⁴

Pelas interpretações de Hungria, os indivíduos que exerciam o curandeirismo eram “ignorantes”, possivelmente fazendo alusões às atividades curativas praticadas por e para os segmentos iletrados. Segundo esse jurista, nas curas empregadas pelos oficiantes os curandeiros que utilizavam falsos remédios que “desconhecidos da farmacopéia oficial”, se faziam manipulação de remédios provindos de segmentos iletrados, por isso não tinha um reconhecimento científico.

Nelson Hungria, ao tecer comentário sobre os curandeiros na época em que vivia, apontou, ainda, para o conceito tradicional ou vulgar da expressão curandeirismo, visto por ele ser uma prática exercida “sem elementares conhecimentos da medicina” cujos curandeiros “se arvoram em debelar os males corpóreos”. Nessa avaliação ele destaca que os curandeiros não possuíam conhecimento adquirido pela medicina acadêmica, e por isso utilizavam de métodos de curas para “debelar os males corpóreos”.

A intenção do jurista era ratificar suas concepções sobre essas práticas curativas ao interpretar o artigo 284 do Código Penal de 1940, colocando-as como perigosas para a Saúde Pública. Para enfatizar seus argumentos, Hungria fez referência para os métodos de cura empregados pelos curandeiros:

Os remédios característicos dos curandeiros têm uma nomenclatura consagrada: são as garrafadas, as raízes do mato, os banhos de folhas, as mesas, etc. Provocam risos ou repugnância das pessoas cultas em geral, mas são ainda objeto de estranhada fé entre as classes inferiores ou impermeabilizadas pela rusticidade.¹⁶⁵

Pelas observações de Hungria, os remédios utilizados pelos oficiantes da cura, qualificado de curandeiros, eram compostos de garrafadas, raízes do mato, os banhos de folhas. A descrição do jurista nos mostra uma medicina doméstica, praticada por segmentos sociais pobres que utilizavam suas experiências e observações sobre as doenças em seu meio social e os saberes adquiridos na manipulação de ervas, raízes, folhas para confeccionar remédios essenciais para o tratamento de doenças, diagnosticadas pelos oficiantes da cura.

¹⁶⁴ HUNGRIA, Nelson. Comentário do Código Penal brasileiro de 1940. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB - Seção de Livros Raros e Valiosos.

¹⁶⁵ Idem.

Por outro lado, na visão de Nelson Hungria, esses “remédios de curandeiros” geravam “risos ou repugnância das pessoas cultas em geral”. Isso se dava porque eram práticas de curar provindas de grupos sociais pobres. Nos argumentos de Hungria, observamos o campo de tensão envolvendo grupos sociais letrados contra as práticas curativas provindas da tradição oral, praticadas como “irracionais”, de “ignorantes” e além de outras designações atribuídas aos oficiantes da cura no sentido de desqualificar e desprestigiar essas atividades terapêuticas.

Ainda com referência a Nelson Hungria, sobre os oficiantes da cura, utilizando da expressão aqui citada, impermeabilizada pela rusticidade, o jurista fez alusão para “a casta de feiticeiros,” como podemos observar:

Outra pernicioso casta de feiticeiro são os oficiantes do feitiço ou da macumba, a que, alhures, também já assim nos referirmos: Ainda são legião entre nós as pessoas que acreditam piamente nas forças misteriosas dos catimbós e candomblés. Ainda há muita gente por este Brasil a fora imbuídas até o cerne d'alma do miraculoso prestígio de broncos feiticeiros e dos farsantes da macumba.¹⁶⁶

Nelson Hungria, de acordo com a sua interpretação do Código Penal de 1940, coloca os oficiantes da cura ligados ao Candomblé como infratores do artigo 284 do citado Código. Nesse sentido, os sujeitos sociais qualificados por esse jurista de oficiantes do feitiço ou da macumba existiam na sociedade em que ele vivia e por isso denunciava a clientela desses oficiantes, pois muitos segmentos sociais recorriam a esses serviços para curar seus males de ordem espiritual ou do corpo. Essas recorrências às práticas mágicas e curativas, segundo Hungria, estavam em toda a parte do Brasil, tratavam-se de práticas curativas e culturais, pois se muitos “adeptos da mandinga”¹⁶⁷ acreditavam nessas terapias era por que havia uma crença no saber curar, manipular forças sobrenaturais que agia para o bem e para o mal.

A feitiçaria na opinião do jurista era vista como injúria a “ordem pública” ou aos “bons costumes”. Para ele, a Lei Penal só tinha a ver com “os feiticeiros-curandeiros” e “os feiticeiros maléficos”, ou seja, com “a feitiçaria-medicina a serviço da ignorância ou da superstição direta a serviço franco do crime.” Pelos comentários de Hungria, o Código Penal de 1940 punia os oficiantes da cura, qualificados como feiticeiros pelos malefícios que este

¹⁶⁶ HUNGRIA, Nelson. Comentário do Código Penal brasileiro de 1940. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB - Seção de Livros Raros e Valiosos.

¹⁶⁷ Sobre a expressão adeptos da mandinga, ver: OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. “Adeptos da mandinga.” candomblés, curandeiros e repressão policial na Princesa do Sertão (Feira de Santana-BA, 1938-1970). Tese de Doutorado - UFBA - 2010.

causaria a Saúde Pública. Nesse sentido, Yvonne Maggie já chamava atenção para a intervenção do Estado nos assuntos de magia e nas intromissões de combate aos feiticeiros regulando acusações, criando juízes especiais e pessoais especializado. A autora argumentava ainda, que à medida que os anos se passavam instituições iam sendo criadas na polícia para regular o combate, identificar e punir os produtores de malefícios, apenas, e não havia uma proibição aos produtores da “magia branca”, ou seja, aqueles sortilégios que eram considerados inofensivos a Saúde Pública.¹⁶⁸

Sobre a intervenção do poder judiciário no controle e fiscalização dos oficiantes da cura designados como feiticeiros e curandeiros, analisamos a repressão a essas práticas curativas no Município de Caetité, através de processos crimes instaurados nos anos de 1920 e 1939, nos quais juristas e médicos interpretavam o Código Penal brasileiro de 1890, em relação aos delitos contra a Saúde Pública. Analisando esses processos crimes de curandeirismo, podemos perceber as relações sociais engendradas na crença em feitiçaria, saberes de manipular remédios e uma clientela disposta a se submeter a estes tratamentos. Adiante, veremos, pelas falas dos depoentes e dos acusados, como ocorriam esses saberes de cura e como o Poder Público agia no controle ao curandeirismo em Caetité.

4.2- Feitiçaria e curandeirismo nos processos crimes

Analisando as informações dos processos de curandeirismo produzido pelo Poder Judiciário em Caetité nos anos 1920 e 1939, pode-se depreender que muitos doentes, quando estavam com algum infortúnio ou doenças para que a ciência médica não encontrasse a cura ou por opção do próprio paciente, recorriam aos saberes de um curandeiro, buscando encontrar a cura ou reconforto nos momentos difíceis. Mais do que isso, examinando a documentação podemos dizer que a tradição de cura exercida pelos curandeiros era recorrente naquele contexto.

Quais os motivos que levavam homens pobres, funcionários públicos, artistas, lavradores, comerciantes, negociantes, inspetores de polícia, diaristas, damas distintas,

¹⁶⁸ MAGGIE, Yvonne. Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro – Arquivo Nacional, 1992. P.23.

lavadeiras, dentre outros, a buscarem tratamento com os agentes de cura? Possivelmente, essa busca estava relacionada na crença da cura. Além disso, essas práticas de cura eram acessíveis para esses segmentos sociais e não exigiam um tratamento prolongado e fora do ambiente familiar.

Os processos impetrados contra curandeiros registrados em Caetité possibilitam que se depreendam informações importantes sobre as práticas curativas assumidas por indivíduos de vários grupos sociais, as tensões e conflitos gerados entre os curandeiros e os segmentos letrados da cidade, dentre os quais médicos, chefe do Posto de Saúde, juizes, delegados e outros sujeitos pertencentes a diferentes extratos sociais. É importante esclarecer que recortes feitos nos processos-crime possibilitaram analisar aspectos dos rituais mágicos e curativos nessa sociedade em estudo.

Nos processos contra curandeirismo, de 1920, encontra-se o oficiante de cura Eusébio de Brito e Silva, 53 anos, casado, analfabeto, lavrador e negociante de animais, que viveu no Distrito de Canabrava, do Município de Caetité. Conforme a memorialista Helena Lima Santos, esse Distrito teve sua fundação nos anos finais do século XVIII, era uma fazenda de Vicente Ferreira, cuja denominação mudou depois para Canabrava dos Caldeiras, em virtude da propriedade passar ao domínio da família de mesmo sobrenome.¹⁶⁹

Distrito que em 1920, foi um dos espaços de cura, onde Eusébio de Brito e Silva praticava as artes de curar e fazia consultas domiciliares aos doentes. Eusébio de Brito e Silva por ter desenvolvido a habilidade de tratar da saúde costumava atender clientes pelos arredores do município de Caetité, quando foi chamado pela família para cuidar da saúde de Heitor Lopes da Silva que estava enfermo. Após prestar seus serviços de curador e submeter Heitor aos seus cuidados, o doente não resistiu ao tratamento e morreu.

Após a morte de Heitor Lopes da Silva, o irmão da vítima, Albino Lopes da Silva, procurou a justiça para pedir providências sobre o ocorrido. Na denúncia feita ao Delegado de Higiene, ele disse que o seu irmão sofria de “cranco” ou uma inflamação no estômago, diagnosticado pelos médicos de Caetité. Mesmo sabendo do diagnóstico emitido pelos médicos, a família de Heitor procurou pelo serviço de Eusébio. Conforme Albino da Silva, o tratamento de cura empregado pelo curandeiro Eusébio de Brito, “era bem conhecido no

¹⁶⁹Sobre o Distrito de Canabrava dos Caldeiras, ver: SANTOS, Helena Lima. *Caetité Pequena e Ilustre*. Editora: Brumado- 2º Edição; 1995. P.309.

nosso meio pela sua habilidade em explorar a boa fé do povo [...]”.¹⁷⁰ Foi com esse argumento que Albino da Silva buscou interferência da justiça para reprimir a prática de cura de Eusébio de Brito que era apresentado à justiça como indivíduo prejudicial à Saúde Pública.

No dia 22 de julho de 1920, chegou ao conhecimento da Promotoria Pública a denúncia feita por Albino Lopes da Silva, irmão da vítima, pelas mãos do Delegado de Higiene do Estado da Bahia. No processo crime de 1920, Eusébio de Brito e Silva foi indiciado pelo suposto envenenamento de Heitor Lopes da Silva, ao empregar as práticas curativas no paciente. Segundo a denúncia feita por Albino da Silva,

[...] O denunciado Eusébio de Brito e Silva aconselhou o enfermo e a sua família o uso de meios curativos por ele preparados e fabricados, sob o pretexto de ser a enfermidade de Heitor Lopes da Silva motivada por feitiço de que fora o irmão do doente, Albino Lopes da Silva que botou. [...] Falecendo afinal o infeliz Heitor, o denunciado continua convencer a sua família de que a morte fora causada por feitiço, cavando assim a discórdia que pode ser de grave consequência, ao tempo que põem em grande risco a saúde dos ignorantes, que recorre a sua charlatanice prejudicial e abusiva.¹⁷¹

A família de Heitor, em busca de tratamento alternativo para curar a doença de Heitor, já diagnosticada pelos médicos, procurou pelos serviços de Eusébio de Brito e Silva, conhecido em seus arredores pela habilidade de curar moléstias. Ao chegar à casa de Heitor Lopes da Silva e vendo a gravidade da doença e o sofrimento do paciente, chamou a família e advertiu que o doente sofria de um “feitiço botado” pelo seu irmão Albino Lopes da Silva, levando a família do paciente acreditar no diagnóstico de Eusébio. Diante desse respaldo, o curador “aconselhou a família do doente a fazer o uso de meios curativos por ele preparados e fabricados.” Ao que parece, Eusébio de Brito conhecia muito bem o que estava dizendo, pois sabia bem os sintomas de um feitiço.

Eusébio de Brito e Silva, ao convencer a família de Heitor que ele estava sob o efeito de feitiço posto pelo irmão do doente provocou uma discórdia familiar já que os irmãos (Heitor e Albino) eram inimigos declarados devido a disputas por terras. Ciente dos conflitos entre os irmãos, a família considerou como verdadeira a hipótese de Eusébio que identificou como “feitiço botado” para Heitor a causa da sua doença resultou no agravamento das desavenças familiares. Uma leitura cuidadosa do processo sugere que Albino, o irmão do doente, reage

¹⁷⁰ Processo crime de Curandeirismo de 1920. nº 31/1130/09. Seção Judiciária - Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB.

¹⁷¹ Processo crime de Curandeirismo de 1920. nº 31/1130/09. Seção Judiciária - Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB.

denunciando as práticas proferidas pelo curandeiro, tanto para se defender diante da família, do grupo social do qual fazia parte e, de forma preventiva, combate a possibilidade de ter sido responsabilizado pela morte do irmão, dando início a um processo crime contra Eusébio.

Alegando que as práticas curativas ministradas por Eusébio de Brito e Silva “constitui em perigo à Saúde Pública e incide na sanção do artigo 158 do Código Penal” o Promotor Público de Caetité, Albino Roberto de Barros, oferece a denúncia:

[...] É público e notório que o denunciado exerce o ofício de curandeiro, receitando e ministrando beberagens, à guiza de remédios, acrescidos numerosos pobres de espíritos, que são seus clientes incondicionais. E, como o denunciado, assim procedendo, se constitui em perigo a Saúde Pública e incide na sanção do artigo 158 do Código Penal, oferece a presente denúncia que espero recebida e afinal aprovada.¹⁷²

As práticas de cura de Eusébio aparecem na denúncia do Promotor Público como uma ameaça a Saúde Pública, pois quem procurava pelos seus serviços, segundo Albino Roberto de Barros, eram os “ignorantes que recorrem a sua charlatanice prejudicial e abusiva”. Por isso, a arte de curar de Eusébio de Brito e Silva foi denunciada aos moradores de Caetité como uma prática perigosa e nociva. O argumento do Promotor Público desqualifica o oficiante da cura, bem como a sua clientela, argumentando que as pessoas que procuravam pelos serviços prestados de Eusébio de Brito, proviam de grupos iletrados, qualificando-os como “pobres de espíritos”.

Além disso, o crime pelo qual Eusébio de Brito estava sendo indiciado, conforme o artigo 158 do Código Penal de 1890 estava relacionado a:

Art.158 - Ministras, ou simplesmente prescrever, como meio curativo para uso interno ou externo e sob qualquer forma preparada, substância de qualquer dos reinos da natureza, fazendo ou exercendo assim, o ofício denominado de curandeiro.

Pena - prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$00 a 500\$000

Parágrafo único - se do emprego de qualquer substância resultar à pessoa privação ou alteração temporária ou permanente da faculdade físicas ou funções fisiológicas, deformidade, ou inabilitação do exercício de órgão ou aparelho orgânico, ou, em suma qualquer enfermidade.

Pena - prisão celular por um a seis anos e multa de 200\$00 a 500\$00

Se resultar morte:

Pena - prisão celular por seis a vinte e quatro anos.¹⁷³

¹⁷² Processo crime de Curandeirismo de 1920. nº 31/1130/09. Seção Judiciária - Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB.

¹⁷³ Códigos, Leis e Regulamentos: Código Penal brasileiro de 1890 - Diário Oficial da União - Seção de Periódicos. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB.

Conforme o que dispõe o artigo 158 do Código Penal brasileiro de 1890, a prática curativa que Eusébio exercia no Distrito de Canabrava, em Caetité, estava incurso no ofício denominado de Curandeirismo, sendo assim, Eusébio cometia um crime contra a Saúde Pública. Acusado pelo mencionado crime, a situação de Eusébio agravava, de acordo com o Código Penal, ao praticar o curandeirismo e se a prática resultar em óbito do paciente, o cumprimento da pena chegava até vinte e quatro anos de prisão.

Ao interpretar o artigo 158 do Código Penal brasileiro, João Antonio Cerqueira, Procurador de Eusébio de Brito e Silva, argumentou na defesa de Eusébio, que ele não se enquadrava nesse artigo por que:

Pela interpretação do artigo 158 vê que a sua figura criminológica não se integra no simples fato de se ministrar ou prescrever como meio curativos as substâncias de qualquer dos reinos da natureza, mas com o fato de exercer o ofício de curandeiro. Se assim, a não for esse artigo, seria letra morta, porque, por instinto de filantropia e por um desejo de curar ou abrandar o sofrimento alheio, todo mundo é médico. Portanto, pelo simples motivo do réu ter ministrado remédio A ou B (o que aliais não se provou) não incorreu na censura da lei penal, para isso era preciso que ele exercesse ou fizesse o ofício de curandeirismo.¹⁷⁴

Pela explicação dada por João Antonio Cerqueira, procurador de Eusébio de Brito o crime de curandeirismo do qual Eusébio de Brito estava sendo acusado, não se enquadrava no artigo 158. Conforme os esclarecimentos do procurador de defesa do réu, “no simples fato de si ministrar ou prescrever como meios curativos as substâncias de qualquer dos reinos da natureza”, essas terapêuticas não se aplicam ao crime de curandeirismo. Para João Cerqueira, as práticas curativas de Eusébio, foram exercidas “por instinto de filantropia e por um desejo de curar ou abrandar o sofrimento alheio”, dessa forma todo mundo poderia se tornar médico.

Assim, Cerqueira se utilizava das brechas que o artigo 158 dava para buscar mecanismo de livrar Eusébio de Brito do crime de Curandeirismo. Refletindo sobre o artigo 158 que tratava do crime de curandeirismo, disposto no Código Penal brasileiro de 1890, Yvonne Maggie esclarece que os curandeiros, em geral, eram os que usavam poderes sobrenaturais para a cura. Grande parte das acusações se referia aos poderes de produzir malefícios, constituindo acusações de feitiçaria.¹⁷⁵

¹⁷⁴ Processo crime de Curandeirismo de 1920. nº 31/1130/09. Seção Judiciária - Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB.

¹⁷⁵ MAGGIE, Yvonne. Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 1922. P.188.

Após se passarem trinta anos da promulgação do Código Penal, no dia 13 de agosto de 1920, na sala do Paço Municipal, às 12 horas, em Caetité, compareceu para o auto de qualificação Eusébio de Brito e Silva chamado a prestar esclarecimento sobre seu envolvimento na morte de Heitor Lopes dos Santos. Interrogado sobre sua arte de curar e perguntado se vivia da profissão de curandeiro respondeu que “era boiadeiro e lavrador e que também era procurado por pessoas informais e administrava conselhos médicos e ministrava remédios que consistiam em raízes do mato”. Afirmou que tinha uma profissão lícita, boiadeiro e lavrador, deixando claro para a Justiça que não vivia dos serviços de curandeirismo. Nesse sentido, Eusébio negou a prática de curandeirismo, ao que parece como uma estratégia para fugir a perseguição e se livrar do processo crime.

O acusado de curandeirismo, Eusébio de Brito e Silva foi interrogado pelo Promotor Albino Roberto de Barros, por qual motivo o suspeito atribui o feitiço deixado por Albino Lopes da Silva ter sido a causa da morte de Heitor Lopes, e se o denunciado tinha o costume de tratar ali de feitiço. O depoente negou a sua participação na morte de Heitor Lopes da Silva, explicou que ele era vendedor de animais e que no período que Heitor se encontrava doente, esteve na casa do aludido enfermo para tratar de vendas de gados, eximindo-se do envolvimento no cuidado do doente. Mas a pergunta continua pertinente para tentar compreender quais as causas que levaram Heitor à morte.

A feitiçaria examinada na documentação judiciária de Caetité era tratada como “coisa para fazer o mal” e quem exercia prática de cura era chamado de feiticeiro, bruxo e curandeiro, parafraseando Jaqueline Pereira, a feitiçaria era o que não se compreende e o feiticeiro era sempre o outro, o estranho.¹⁷⁶ O feiticeiro Eusébio de Brito e Silva era respeitado na sociedade de Caetité porque sabia tirar feitiço, manipular os poderes sobrenaturais, desmanchar e desfazer encantamentos e foi essas habilidades de saber, fazer e desfazer curas e magias que o levaram a ser oficiante de reconhecido valor moral, religioso e curativo, já que o atributo a ele concedido pela clientela era, ao mesmo tempo, temido e respeitado devido aos seus poderes e saberes misteriosos.

Com o agravamento da doença de Heitor, os seus filhos, Casimiro Lopes de Abreu, aos trinta e três anos, casado, residente no Distrito de Canabrava, e Leobino Lopes da Silva, de vinte e três anos, casado lavrador, residente na mesma localidade, foram chamados para esclarecer a causa da morte de seu pai e os motivos que os levaram acreditar que o

¹⁷⁶ PEREIRA, Jaqueline de Andrade. *As práticas Mágicas na Bahia (1890-1940)*. Dissertação de Mestrado – 1998. P.46.

falecimento de seu patriarca foi motivado por feitiço, e qual foi à participação de Albino Lopes da Silva na morte de Heitor. Ao responderem essas perguntas, os depoentes declaram que:

[...] Lutaram com o seu pai e, muitas vezes, o doente todo esse tempo, tomando remédios de médico e da farmácia e quanto mais tomava mais penava e enfraquecia com tais vomitava constantemente uma porção de porcarias, tais como: formigas, besouro, baratas, gorgulhos, penas de pássaros e bolo de barro; o que levou a convicção, não só de seu pai, como de seus filhos e de toda a família de que ele estava atacado de feitiço e ouviu ver diversas vezes de seu pai, declarar que tinha feitiço, deixado por seu irmão Albino e sua mulher; que ela testemunha também acreditava no feitiço, sabendo este que uma sua cunhada já sofreu do mesmo mal, vomitava as mesmas porcarias tendo ficado boa não sabe como.¹⁷⁷

Conforme a declaração dada pelos filhos de Heitor Lopes da Silva no processo de 1920, a causa da morte de seu pai foi “feitiço botado” já que familiares e vizinhos testemunharem Heitor vomitar os resultados do feitiço, tais como: formigas, besouros, baratas, gorgulhos, penas de pássaros e bolo de barro. Além de a família presenciar os resultados do feitiço, um vizinho do morto, Juvêncio Alves de Abreu, afirmou que, na ocasião, viu o Heitor “tomando o remédio e após a ingestão passou a vomitar besouros, penas de passarinhos e outras porcarias.” Juvêncio, inclusive, “queimou as porcarias para ver se dissuadia aquilo do espírito do morto.”¹⁷⁸

Os depoimentos dos familiares de Heitor Lopes e de Eusébio de Brito não esclareceram quem foi o feiticeiro que pôs feitiço em Heitor e como foi posto. Ao que se supõe, Eusébio tinha o costume de tratar de feitiço naquela localidade, assim como também, Albino Lopes da Silva, irmão de Heitor Lopes da Silva, tinha motivos bastantes, para “botar o feitiço”.

Examinado o processo crime de 1920, descobrimos que Heitor não foi à primeira vítima desse encantamento. Segundo o depoimento dos filhos de Heitor, “uma cunhada já sofrera do mesmo mal”, porém, não informaram como ela se curou e quais os mecanismos usados para tais fins. Diante desse indício, presumimos que no Distrito de Canabrava era comum recorrer aos feiticeiros para resolverem contendas e desavenças, tanto para fazer malefícios, como encomendar aos entendidos ou feiticeiros sortilégios para desmanchar encantamentos e socorrer vítimas de magias.

¹⁷⁷ Processo crime de curandeirismo de 1920. nº 31/1130/09. Seção Judiciária - Consultar no Arquivo do Estado da Bahia - APEB.

¹⁷⁸ Ibidem.

Mas, é importante constatar que, na tentativa de desfazer o feitiço, Eusébio não foi bem sucedido, pois, segundo o depoimento dos familiares, o enfermo já se encontrava em estágio avançado da doença e nada mais poderia ser feito naquele caso. Foi precisamente o agravamento da enfermidade, que levou a família de Heitor Lopes da Silva a acreditar nos poderes do curandeiro e levar em consideração a possibilidade da morte do doente ter sido motivado pelo “feitiço botado” pelo irmão da vítima.

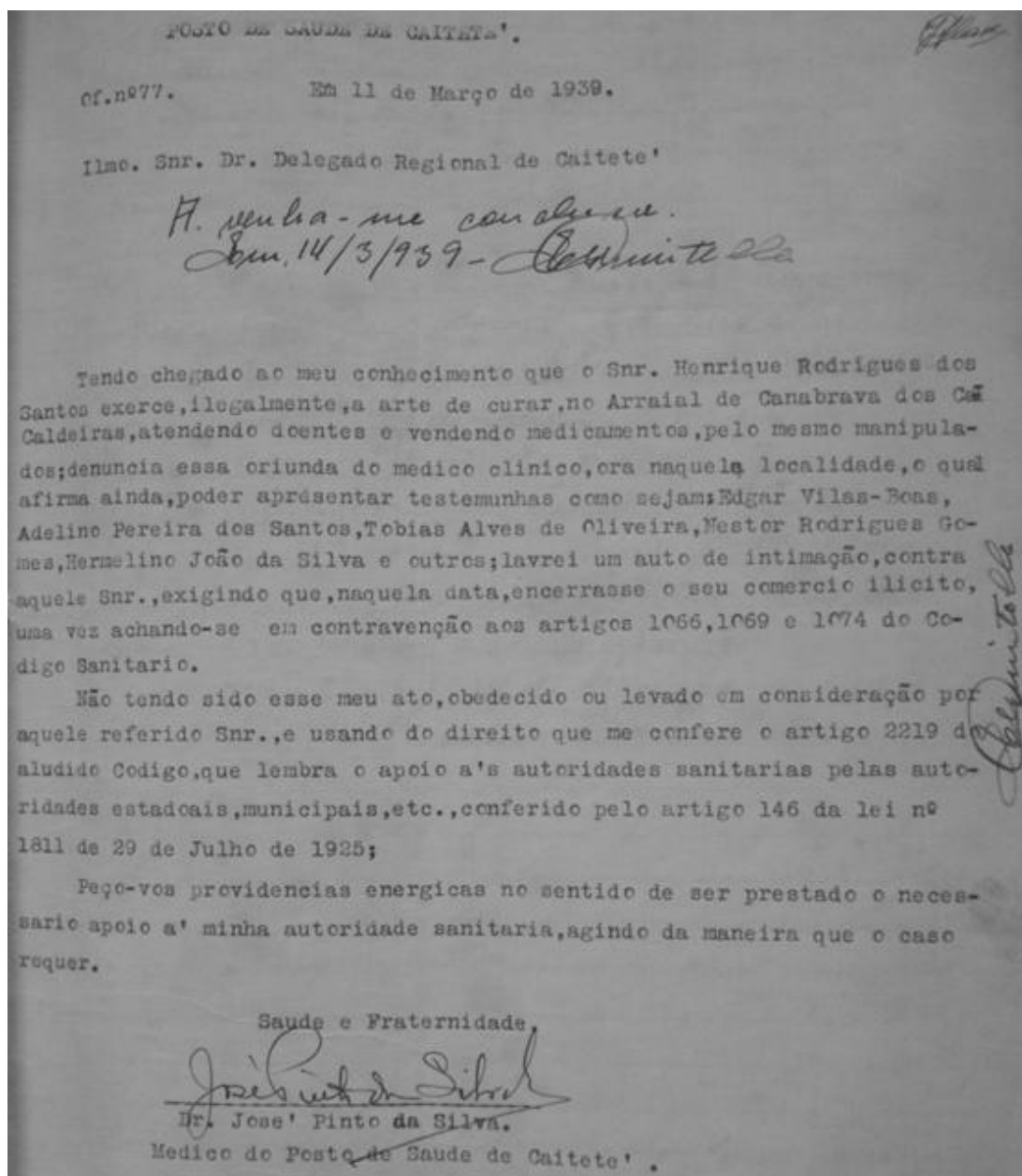
No caso do imaginário das doenças associadas a elementos espirituais, como sugere o processo de Heitor Lopes da Silva, o feitiço identificado por Eusébio de Brito e Silva significou as reações das forças maléficas dentro de um ritual mágico e religioso que entendia a doença associada à fé no feitiço.¹⁷⁹ Compreendendo a doença como uma construção social e cultural, crer na doença como resultado de feitiço sugere que sua cura deveria passar por rituais necessários para quebrar o encantamento. Nesse sentido, as doenças não apresentavam apenas incômodos fisiológicos, mas também lhes foram atribuídas dimensões sobrenaturais como as tratadas pelo agente de cura Eusébio de Brito e Silva, em Caetité.

Examinando a documentação sobre o processo de curandeirismo, em que Eusébio de Brito e Silva foi processado por exercer o ofício de curandeirismo, também verificamos que no Distrito de Canabrava, em 1939, Henrique Rodrigues dos Santos exercia sua arte de curar atendendo seus clientes na Agência do Correios, seu local de trabalho regular, já que desempenhava a profissão de Agente Federal do Correios.

As pistas indicam que Henrique dos Santos dividia seu tempo de trabalho tanto para receber, separar, entregar e enviar correspondências e encomendas como manipular remédios que preparava, engarrafava e vendia como garrafadas que ficavam guardadas na Agência. Além de manipular remédios e assumir o lugar que recentemente fora reservado ao farmacêutico, também fazia atendimentos domiciliares a doentes, assumindo o lugar em “caráter de médico”.

As informações sobre as práticas de cura farmacêuticas e médicas de Henrique chegaram ao conhecimento do Chefe de Saúde de Caetité, Dr. José Pinto da Silva, por meio de uma denúncia feita pelo médico Cesar Leite, que clinicava em Canabrava. Diante a denúncia, o Chefe do Posto de Higiene de Caetité, não demorou em desempenhar sua função de Autoridade Médica, encaminhou a denúncia para o Dr. Delegado Regional de Caetité Edgar Mendes de Quintella, para apurar os fatos, como podemos verificar na próxima página:

¹⁷⁹ A respeito da relação da doença com o sagrado, ver: CHALOUB, Sidney. Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia da Letras, 1996. P. 137.



Fotografia 06- Fonte: Processo crime de Curandeirismo - 1939. Arquivo Público Municipal de Caetité – APMC - Série: Autos crimes – Sub série: Curandeirismo. Cx: 32.

A denúncia contra Henrique Rodrigues dos Santos, encaminhada pelo Chefe do Posto de Saúde de Caetité ao Delegado Regional, demonstra as batalhas sanitárias empreendidas do Dr. José Pinto da Silva para reprimir as práticas curativas de Henrique Rodrigues dos Santos. De acordo com essa denúncia, o suposto curandeiro vinha ilegalmente exercendo a arte de curar, no Arraial de Canabrava. Ao constatar que Henrique estava exercendo práticas curativas no mesmo espaço da cura que ele, o Dr. Cesar Leite resolveu denunciar sua atuação à autoridade competente como forma de retirar de sua área de atuação, profissionais não habilitados que faziam concorrência com as atividades medicas exercida em Canabrava.

Informado sobre a gravidade que as práticas curativas de Henrique Rodrigues dos Santos representavam para a Saúde Pública de Caetité, o chefe do posto, José Pinto da Silva, exigiu “que naquela data encerrasse o seu comércio ilícito”, uma vez que, de acordo com os artigos 1066, 1069 e 1074 do Código Sanitário da Bahia, as práticas curativas exercidas por Henrique Rodrigues dos Santos eram classificadas como crimes de contravenção. Conforme argumentou José Pinto, “não tendo sido meu ato, obedecido ou levado em consideração por aquele referido senhor e diante as leis sanitárias que apoiava as Autoridades Sanitárias, pelas Autoridades Estaduais, Municipais etc., conferido pelo artigo 146 da lei nº 1.811 de 29 de julho de 1925”,¹⁸⁰ o Chefe do Posto de Saúde de Caetité, pedia providências ao Delegado Regional para que se cumpram suas medidas sanitárias diante a desobediência de Henrique dos Santos.

Assim, foi instaurado um inquérito policial e, para verificar os fatos decorridos em Canabrava, foram chamadas as testemunhas Adelino Pereira dos Santos, Tobias Alves de Oliveira, Nestor Rodrigues Gomes, Hermelino João da Silva, arrolados na denúncia. Eram moradores e conhecidos do acusado que depuseram no inquérito movido contra Henrique Rodrigues dos Santos. Essas testemunhas ao serem interrogados sobre os fatos decorridos em Canabrava deram suas versões sobre as práticas curativas exercidas por Henrique.

Tobias, Nestor e Hermelino ao prestarem depoimentos sobre as acusações que recaiam sobre Henrique Rodrigues dos Santos por exercer ilegalmente a medicina e a arte de farmácia declararam que:

Henrique Rodrigues dos Santos era vendedor de remédios nesta Vila de Canabrava, por ele preparados e que também sabiam que o referido Henrique visita doentes nesta vila e nos arredores em caráter de médico, sendo até chamado por algumas pessoas de Doutor. [...] Após a intervenção do Dr. Delegado de Saúde, continuou a vender remédio e que até ontem viram vender os tais remédios.¹⁸¹

Diante as declarações prestadas pelas testemunhas sobre o exercício ilegal da medicina e da farmácia praticada por Henrique Rodrigues dos Santos, todas as testemunhas confirmaram que Henrique “era vendedor de remédios nesta Vila de Canabrava, por ele preparados”. Com base nos argumentos apresentados pelas testemunhas, o Delegado Regional

¹⁸⁰ O artigo 146. As autoridades estaduais e municipais prestarão às autoridades sanitárias todo o auxílio de que estas precisarem e que reclamarem para execução desta lei e seu regulamento. Lei nº 1.811 de 29 de Julho de 1925. Códigos, Leis e Regulamentos: Código Sanitário da Bahia de 1925 – Seção de periódico. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB.

¹⁸¹ Processo crime de Curandeirismo, 1939 – Consultar no Arquivo Público e Municipal de Caetité – APMC - Série: Autos Crimes – Sub série: Curandeirismo, Cx: 32.

tirou suas dúvidas e concluiu que Henrique Rodrigues dos Santos exercia a falsa medicina e que, por isso, precisava ser punido de acordo com as leis que regiam o Código Penal. Além disso, o acusado Henrique segundo as testemunhas, fazia “visita aos doentes no caráter de médico” e por isso, era “até chamado de doutor”. Aos olhos da lei, Henrique dos Santos, ao submeter seus pacientes a tratamento, preparando remédios e fazendo consultas domiciliares, colocava em risco a vida dos pacientes e por isso era necessário submeter esse agente de cura aos rigores do código.

Além das testemunhas citadas, também daram depoimentos sobre as práticas de cura de Henrique Rodrigues dos Santos, Eurípedes Rodrigues dos Santos, 22 anos, solteiro, professor público, residente em Canabrava, e Péricles Rodrigues dos Santos, 19 anos, solteiro, lavrador e também residente em Canabrava, ambos os filhos de Henrique. Eles foram interrogados pelo Delegado Regional de Caetité: “é verdade que seu pai vende remédios e visita doentes nesta localidade em caráter de médico?” Os filhos responderam afirmando que seu pai “vendia remédios, visitando os doentes” que não receitava, mas “não em caráter de médico porque não é.”

O Delegado Regional de Caetité, diante as declarações dos filhos de Henrique, prossegue o interrogatório, com intuito de saber onde estavam localizados os remédios e como eram preparados. Eurípedes Rodrigues dos Santos não hesitou em dizer que os remédios que seu pai vendia estavam depositados na Agência do Correios. E quando foi perguntado como eram ministrados os remédios aos doentes que procuram o seu pai? Eurípedes respondeu que os remédios eram preparados por seu pai que regia pelo Chernoviz.

O Dicionário Chernoviz, ficou popularmente conhecido pelo sobrenome do seu autor, Pedro Luiz Napoleão Chernoviz (1812-1882), que era polonês, radicado na França. Chernoviz chegou ao Brasil em meados do século XIX, fazendo parte de uma missão francesa, foi médico e escritor científico. Elaborou o Formulário Chernoviz, que se tornou consulta obrigatória, principalmente no interior do Brasil, em função da dificuldade e escassez de médicos. O guia era medicinal, farmacêutico e orientava na solução prática para o tratamento de qualquer doença.

De acordo com Maria Regina Guimarães, muitos autores afirmam que o formulário variava entre “genuína ciência e a credence”. O formulário foi reeditado até 1920 no Brasil, era organizado em várias seções que traziam a descrição dos medicamentos, das suas utilidades e as doses adequadas, bem como as doenças contra as quais deviam ser ministrados. A autora ressalta ainda que o formulário fosse consultado por pessoas dos mais diferentes

níveis sociais, como “donos de boticas”, “líderes políticos e religiosos”; ou seja, era a forma comum de se comunicar.¹⁸²

Retomando a análise do processo, os inquéritos policiais para que se constituíssem em processos crime eram necessários que houvesse uma denúncia, de acordo com Yvonne Maggie, a acusação pode “partir do Serviço de Saúde Pública, ou da própria polícia, mas que em geral parte de uma pessoa do povo”, que caminha sua queixa à polícia. E para iniciar o processo crime era necessário haver a ocorrência do flagrante.¹⁸³ Foi embasado por essa compreensão que o Dr. Osvaldo Caeté Barreto de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Caetité, expede o mandato de busca e apreensão, como podemos verificar nos autos do processo:

Mando aos oficiais de Justiça desta Comarca, a quem for este apresentado, indo por mim assinado, que, em seu cumprimento, dirijam-se a Vila de Caldeiras, deste Termo, e, ali sendo, depois de lerem ao mesmo e de lhe mostrarem o presente mandato, o intimem para que lhes franquem a entrada da sua dita casa, a fim de ser dada busca e apreensão dos vidros, depósitos, etc., de remédios e medicamentos bem como os livros respectivos, de que se utiliza o acusado para o exercício ilegal da medicina, pelo que está neste juízo sendo processado.¹⁸⁴

Após o mandato de busca e apreensão os objetos “um livro do laboratório e farmácia homeopáticos de Almeida Cardoso & Cia, trinta e sete caixas vazias de remédios homeopáticos, dezenove caixas contendo garrafas de vidros, algumas com um pouco de líquido” constituíram a prova do flagrante que incriminava Henrique Rodrigues dos Santos, no crime de exercício ilegal da medicina e da arte da farmácia. Foi a partir da evidência dos objetos encontrados na sala da Agência do Correios pelo oficial de justiça, que Henrique Rodrigues dos Santos foi acusado de exercer a profissão de curandeiro.

O livro do laboratório e farmácia homeopáticos de Almeida Cardoso & Cia, encontrado junto aos outros objetos que constituíam a prova do crime de curandeirismo, indicam que Henrique sabia manipular remédios, para isso utilizava de um “livro”. Isso significa dizer que as práticas curativas exercidas por Henrique dos Santos eram extraídas de um manual, uma publicação que impressa no suporte de livro circulava pelo Alto Sertão da Bahia,

¹⁸² GUIMARAES, Maria Regina Cotrim. Civilizando as artes de curar: Chernoviz e os manuais de medicina popular no império. Dissertação de Mestrado - Casa de Osvaldo Cruz./ Fiocruz, 2003. P. 57.

¹⁸³ MAGGIE, Yvonne. Medo do Feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – 1992. P.49.

¹⁸⁴ Processo crime de Curandeirismo, 1939 – Consultar no Arquivo Público e Municipal de Caetité – APMC - Série: Autos Crimes – Sub série: Curandeirismo, Cx: 32.

possivelmente, através do Correio, divulgando saberes farmacológico e médicos, produzidos no Rio de Janeiro, com bases em apropriações e reelaborações da cultura escrita e letrada.

Tal evidência sinaliza que “os homens da Lei”, e, principalmente, da Saúde Pública não estavam preocupados e vigilantes apenas com um conhecimento produzido no cotidiano e disseminado pela tradição oral, ou seja, não se tratava de práticas curativas conduzidas por seguimentos iletrados, pelo contrário, eram saberes da homeopatia, uma arte de curar apropriada por Henrique dos Santos, provavelmente, pela leitura e interpretação de guias médicos e farmacêuticos que ele adquiriu por intermédio do posto que ele ocupava como agente do correios, para exercer manipulação de remédios e práticas clínicas.

Nessa perspectiva, Henrique Rodrigues dos Santos, além de se orientar pelo dicionário de medicina popular do Dr. Chernoviz, buscava outras referências para preparar seus medicamentos, utilizando para isso de livro do Laboratório e Farmácia Homeopática de Almeida Cardoso & Cia, situada no Rio de Janeiro, no qual se encontravam orientações de uma medicina doméstica para tratamentos de doenças e dosagens de remédios preparados. Porém, Henrique dos Santos não era pioneiro na prática desse procedimento de cura.

As reflexões de Liane Maria Bertucci indicam que o método Hahnemann, do médico alemão, Samuel Hahnemann, divulgada na Europa a partir de 1796 era tributário das especulações vitalistas da Escola de Montpellier sobre os poderes ocultos do corpo. Em linhas gerais, a tese homeopática postulava a existência de uma força vital, imaterial e dinâmica, intermediária entre o corpo físico e o espírito. A autora afirmava ainda que as concepções homeopatas chegaram ao Brasil em meados do século XIX, com o livro, *Órganon da Arte de Curar*, revisado e reeditado várias vezes e traduzido para o Português, em 1846, por um dos pioneiros da homeopatia nacional, o cirurgião nascido em Portugal, João Vicente Martins.¹⁸⁵

As teorias homeopáticas foram difundidas no Brasil, ganharam adeptos, popularizaram-se e passaram a ser um guia da medicina familiar, adquirido e seguindo como referência para o tratamento de saúde de numerosas famílias. Aliás, alguns de seus adeptos defendiam que qualquer pessoa poderia se tornar um homeopata, bastando para isso aprender e seguir os ensinamentos de Hahnemann. Porém, outros seguidores entendiam que para compreender as teorias de Hahnemann e se tornar homeopata era necessário fazer uma formação em faculdade regular para adquirir os conhecimentos homeopáticos específicos.¹⁸⁶

¹⁸⁵ BERTUCCI, Liane Maria. *Influenza, a Medicina Enferma: ciência e práticas de cura na época da gripe espanhola em São Paulo*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004. P. 200-208.

¹⁸⁶ Idem.

Mas, voltando ao processo de Henrique Rodrigues dos Santos, ele era natural do Distrito de Caldeiras e residente em Canabrava, aos 66 anos, casado, alfabetizado, exercia a profissão de agente do correios, e com a apreensão e apresentação dos objetos da botica em Juízo, na forma da Lei, ao ser interrogado, negou as acusações que estavam sendo movidas contra ele, pela Promotoria Pública de Caetité. Para a sua defesa Henrique dos Santos nomeou como seu procurador Luiz Antonio dos Santos Gumes para representá-lo perante a Promotoria Pública de Caetité.

Nos argumentos apresentados, Luiz Antonio Gumes, procurador de Henrique, esclarece os motivos pelos quais seu cliente estava envolvido nesse processo crime:

Há alguns anos, por motivos da política que então reinava em todo o Brasil dividindo as opiniões, também neste município existiam duas correntes, e em Caldeiras o acusado militava em uma delas. Daí, do fato dele pertencer a uma das facções que dividiam as opiniões, em Caldeiras, o motivo, a razão, mesma de terem muitos daqueles que militavam em campos opostos, se constituindo seus gratuitos e ferrenhos inimigos. Eram em Caldeiras chefiava o grupo de opiniões opostas às do acusado, eram o Senhor Juvêncio Alves de Abreu e o Senhor Tobias Alves de Oliveira [...] ¹⁸⁷

Os motivos apresentados por Luiz Antonio dos Santos Gumes trazem novas informações sobre as relações políticas nas quais estavam envolvidas Henrique Rodrigues dos Santos no Distrito de Canabrava. De acordo com os argumentos apresentados pelo procurador de Henrique, as denúncias contra ele partiam dos seus inimigos políticos, que não hesitaram em delatar suas práticas curativas para as Autoridades Policiais. Vale lembrar que em 1939, período em que estava sendo arrolado o processo crime contra Henrique dos Santos, a conjuntura política do Brasil estava sob a ditadura do Estado Novo, comandada por Getúlio Vargas, sem a participação de partidos políticos.

Nesse contexto, a política em Caetité estava sob a liderança do Chefe local, Osvaldino Moreira da Silveira, filiado ao Partido Liberal. Nas informações prestadas pelo Chefe do Posto de Saúde de Caetité, José Pinto da Silva, “Henrique Rodrigues dos Santos era correligionário político do atual Prefeito, ou melhor, cabo eleitoral”. Assim, Henrique pertencia ou mantinha estreita relação com o Partido Liberal, por esse posicionamento adquiriu inimigos políticos como Juvêncio Alves de Abreu e Tobias Alves de Oliveira que disputavam o poder local no Distrito de Canabrava. Foi com esses argumentos que o procurador, Luiz Antonio dos Santos Gumes, buscou demonstrar à Promotoria Pública que

¹⁸⁷ Processo crime de Curandeirismo, 1939 – Consultar no Arquivo Público e Municipal de Caetité - APMC - Série: Autos Crimes – Sub série: Curandeirismo, Cx: 32.

Henrique dos Santos sofria de perseguições políticas em Canabrava e, por isso, as denúncias dirigidas contra ele eram infundadas.

Conforme a defesa de Luiz Antonio Gumes, Henrique adquiriu mais inimigos em Canabrava, com a chegada de Edgar Villasbôas, que residia em Sant'Ana dos Brejos, Distrito de Caetité; ele se mudou para aquela localidade e “comprou uma propriedade em Canabrava, que tinha uma fonte de água permanente, em aberto, que mesmo em período mais seco, nos anos de maior estiagem, o reservatório servia para os moradores daquela localidade.” Após obter a propriedade, Edgard “mandou cercá-la”. Essa atitude gerou um grande mal-estar que foi “sendo sempre repellido por todos quantos... se servem da água, inclusive pelo acusado”. Foi diante essa situação de enfrentamento que Edgard Villasbôas acusou Henrique dos Santos de fazer oposição ao fechamento da fonte d'água e se tornado seu inimigo naquele Distrito.

Para fortalecer a defesa do acusado, o procurador Luiz Antonio Gumes voltou seu argumento para o Distrito de Canabrava, alegando que naquele Distrito os moradores eram pessoas pobres, a presença de médicos era precária e os poucos profissionais que chegavam na comunidade não permanecia por muito tempo. Foram nessas condições que o Dr. Cesar Leite foi clinicar naquele Distrito, de acordo com o procurador de Henrique Rodrigues dos Santos,

De algum tempo para cá, porém, para ali foi residir o jovem médico clínico, Dr. Cesar Leite, recém diplomado. Pouco depois, o Dr. Cesar Leite, começou a se mostrar indiferente para com o acusado, o que este atribui às maldosas informações dadas a seu respeito, ao médico, pelo seu velho inimigo Juvêncio Abreu. Para melhor poderem perseguir o acusado, Juvêncio Abreu e o seu intimo amigo Edgard Villasbôas, conseguiram o que é claro, que alguém o denunciasse ao Chefe do Posto de Saúde desta cidade como exercendo ilegalmente a medicina e a arte da farmácia em Caldeiras.¹⁸⁸

Pelas informações dadas por Luiz Antonio, à presença de um clínico em Canabrava ameaçava as práticas curativas de Henrique, nesse sentido, o jovem médico, Dr. Cesar Leite ao chegar naquele Distrito e fez amizade com os velhos inimigos de Henrique, lhe contaram que ele exercia ilegalmente a medicina e a arte da farmácia. Diante essas informações, o Dr. Cesar Leite reagiu, denunciando Henrique ao Chefe do Posto de Saúde de Caetité. Para Luiz Antonio, o ponto de partida de todo o processo, estava na inimizade e rancor que os inimigos de Henrique nutriam contra ele.

¹⁸⁸ Processo crime de Curandeirismo, 1939 – Consultar no Arquivo Público e Municipal de Caetité - APMC-Série: Autos Crimes – Sub série: Curandeirismo, Cx: 32.

Os argumentos do procurador em defesa do acusado demonstram que Henrique Rodrigues dos Santos, que era processado por colocar a Saúde Pública de Caetité em risco, passou a ser vítima de complô armado pelos inimigos políticos. Assim, Luiz Antonio Gumes denuncia que naquela localidade havia “muitos curandeiros autênticos, inescrupulosos, ignorantes cobiçosos e exploradores em grande copia existem e pululam pelo município e fora dele, sem que ninguém dele se preocupe.” Para esse procurador, havia em Canabrava muitos curandeiros e estes não sofria perseguições, mas, Henrique dos Santos, “que era Chefe de família, que vivia de seus parcos vencimentos de Agente Postal sofria perseguição.”

Esses argumentos de Luiz Antonio não foram o bastante para o Promotor Público da Comarca de Caetité, Osvaldo Barreto de Almeida, inocentar Henrique Rodrigues dos Santos. Em sentido contrário, o procurador, incriminou Henrique por exercer ilegalmente a medicina e a arte da farmácia, enquadrando-o no artigo 156 do Código Penal brasileiro de 1890,¹⁸⁹ enfatizando as evidências dos fatos. O Procurador argumenta em defesa do acusado que no caso de Henrique Rodrigues dos Santos o artigo 156 não se aplica as suas práticas curativas, por que:

O Código Penal usa das duas expressões: praticar a homeopatia e exercer a medicina em qualquer de seus ramos. O Código considerou a prática da homeopatia como exercício da medicina em qualquer dos seus ramos, de acordo com as doutrinas da medicina oficial. Como a homeopatia, segundo a medicina oficial não cura e como não sejam medicamentos as suas gotas e glóbulos. [...] O Código Penal separou um intervalo bem largo e profundo, o exercício da medicina em todos os seus ramos da prática da homeopatia, que não está inclinada na arte de curar.¹⁹⁰

Pelas interpretações feitas por Luiz Antonio dos Santos Gumes, as práticas curativas - que eram manipular produtos homeopáticos com base nos guias de (medicina geral e popular do Dr. Chernoviz e livros do laboratório homeopáticos de Almeida Cardoso & Cia) -, exercidas por seu cliente Henrique Rodrigues dos Santos, não estão incluídas na prática ilegal da medicina porque a homeopatia não era considerada como um ramo da medicina oficial. Além disso, argumenta o procurador em defesa do seu cliente, que “a prática de homeopatia

¹⁸⁹ Artigo 156. Exercer a medicina em qualquer de seus ramos, a arte dentária ou a farmácia: praticar a homeopatia, a dosimetria, o hipnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos: Penas - prisão celular por um a seis meses, e multa de 100\$000 a 500\$00. (Ler-se cem reis a quinhentos mil reis.) Parágrafo único. Pelos abusos cometidos no exercício ilegal da medicina em geral, os seus autores sofrerão, além das penas estabelecidas, as que forem impostas aos crimes que derem causa. Código Penal brasileiro de 1890. Códigos, Leis e Regulamentos. O Código Penal brasileiro de 1890. Seção de periódicos. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB.

¹⁹⁰ Processo crime de Curandeirismo, 1939 – Consultar no Arquivo Público e Municipal de Caetité - APMC-Série: Autos Crimes – Sub série: Curandeirismo, Cx: 32.

não está inclinada na arte de curar”, sugerindo com suas explicações que a homeopatia não faria mal.

Refletindo sobre essas tensões, a pesquisadora Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, explica que aplicação do artigo 156 despertou muitas polêmicas. Questionava-se, por exemplo, por que o legislador teria feito diferença entre “exercer a medicina” e “praticar a homeopatia” e a “dosimetria”. Tais questionamentos, entretanto, acabavam se respaldando em teorias relativamente consensuais, não percebendo, talvez, os próprios juízes, seu papel de construtores de significados.¹⁹¹

A seguir veremos as ações do médico sanitarista em Caetité no combate às diferentes práticas curativas qualificadas como curandeiros e charlatães, utilizando para isso do processo de denúncia contra o chefe do Posto de Saúde de Caetité movido por Osvaldino Moreira Silveira. A partir das concepções de José Pinto da Silva discutimos às repressões as práticas curativas exercidas em Caetité.

4.3 – Os curandeiros e charlatães nas ações sanitárias

Em relatório para o Departamento de Saúde do Estado da Bahia, em 1940, o Dr. José Pinto da Silva, em pleno exercício de seu mandato de Chefe do Posto de Saúde de Caetité, escreveu para o seu superior sobre as condições de sua ação sanitária no controle ao curandeirismo e charlatanismo. Naquele contexto social, as ações sanitárias de José Pinto da Silva geravam insatisfação para os grupos sociais de Caetité, que viam nelas ameaças para praticar a arte de curar. A autoridade municipal denunciava suas ações sanitárias aos órgãos competentes. Silva esclarece:

É facilmente compreensível o motivo da existência de grande número de curandeiros e charlatães. Estes não se localizam nas cidades; encontram-se quase sempre nos distritos municipais, aonde a ignorância é dominante e a pobreza, aliada ao baixo coeficiente populacional, não permite a permanência de profissionais regularmente habilitados, segundo as leis e regulamentos. As dificuldades naturais de meios atrasados como o desta parte do sertão, fazem que eu não alcance grandes proveitos nesse campo de

¹⁹¹ Sobre as interpretações do Código Penal brasileiro, que trata dos Crimes contra a Saúde Pública, ver em: SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Sortilégio de saberes: curandeiros e juízes nos tribunais brasileiros: (1900-1990)* – São Paulo: IBCCRIM, 2004. P. 77.

ação, comprovada praticamente a preferência concedida ao curandeirismo e charlatães com o desprestígio dos habilitados.¹⁹²

O Chefe do Posto de Saúde de Caetité ao argumentar para o Departamento de Saúde sobre as dificuldades encontradas no controle as práticas curativas, avaliadas por ele como curandeirismo e charlatanismo, denunciou os oficiantes em Caetité e apontou que eles se encontravam em maior número pelos Distritos da cidade. Diante disso, o tom de indignação do médico José Pinto da Silva suscita várias questões sobre o controle do curandeirismo e charlatanismo em Caetité.

Em primeiro lugar, em seu registro, ele aponta para a dificuldade de localizar os curandeiros e charlatães, que existiam em grande número, já quase encontravam fora do perímetro urbano, espalhados nos Distritos da cidade. Em segundo lugar, o médico sanitarista se volta para os moradores desses lugares, descrevendo os cidadãos como “ignorantes” e revelando como condição social “a pobreza,” aliada ao “baixo coeficiente populacional,” completando que esses fatores resultavam nas dificuldades da permanência de um médico clínico nessas localidades, daí os curandeiros e charlatães atuarem nesses lugares.

O Chefe do Posto de saúde enfatiza as dificuldades encontradas para fazer avançar a política sanitária, já que encontrava obstáculo nos extratos sociais que habitavam os distritos municipais por se encontrarem atrasados. Diante dessas constatações, Silva se referiu às localidades, nas quais havia dificuldade em conter as práticas curativas, ao que se supõem, os moradores dos Distritos recorriam aos oficiantes da cura por que aceitavam e prestigiavam esses serviços naquelas localidades. Por esse motivo, Silva, expõe que boa parte dos moradores de Caetité optava pelos tratamentos dos curandeiros e charlatães, levando a um desprestígio dos médicos diplomados naquela sociedade, inflamando esses profissionais habilitados que via nos curandeiros e charlatães um sério perigo à Saúde Pública. Daí os apelos exaustivos da categoria médica para combater o curandeirismo e charlatanismo.

A política sanitária em Caetité trouxe para a cidade médicos da capital, formados pela Faculdade de Medicina da Bahia, que haviam se apropriados de novos procedimentos sobre o cuidado com a saúde e teorias relacionadas ao avanço na medicina. Como portadores do conhecimento científico, esses médicos não demoraram a colocar em práticas as concepções desenvolvidas nos grandes centros urbanos que alimentavam as expectativas de levar o país

¹⁹² Processo de denúncia do médico do Posto de saúde de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB.

rumo ao progresso, à civilização e à modernidade. Com a ampliação dos serviços sanitários do Posto de Saúde, em 1938, Caetité passou a ter um controle sanitário, exercido por médicos sanitaristas que criaram normas de controle social e aplicaram o regulamento do Código Sanitário para agir no comando da Saúde Pública na cidade.

Em 1938, ano em que chega à cidade o médico sanitarista, José Pinto da Silva, encarregado pela Diretoria de Saúde do Estado da Bahia, para exercer o Cargo de Chefe Sanitário naquele município, o país se encontrava em pleno Estado Novo. Isso significava dizer que os rumos do Brasil estavam em mãos de Getúlio Vargas e que, em todo o período em que o país estava sob a ditadura, os partidos políticos se encontravam silenciados; o Congresso estava desmoralizado e os prefeitos eram indicados pelos homens de Vargas. Os sindicatos de operários eram constantemente vigiados e qualquer manifestação em oposição ao Governo era severamente reprimido. Cultos religiosos e afro-brasileiros, práticas de curandeirismos e charlatanismos eram considerados aberrantes, e eram, portanto, sufocados pela polícia.¹⁹³

Foi nesse contexto que ocorreu a ampliação dos serviços sanitários do Posto de Saúde em Caetité, em 1938. Esse órgão representou, para os segmentos letrados e a autoridade municipal, avanços nas ações sanitárias naquele município. A instalação de um órgão destinado a fiscalizar e controlar os hábitos citadinos de Caetité foi um aparelho importante para efetivar as ações empreendidas pelos reformadores da cidade. As ações de médicos sanitaristas poderiam sanar problemas sociais naquela sociedade, no controle de numerosas moléstias que acometiam boa parte dos habitantes a exemplo dos surtos de tifos, conjuntivite, tracoma, tuberculose, lepra e a varíola que atingiram indistintamente homens, mulheres e crianças.¹⁹⁴

O Posto de Saúde de Caetité tinha por objetivo acolher considerável número de doentes que procuravam por atendimentos. Como conta no processo de denúncia, seu funcionamento teve início em 1938, quando foram ampliados seus serviços públicos de:

Controle sanitário, epidemiologia, profilaxia das doenças contagiosas e vacinação. A fiscalização do exercício ilegal da medicina, farmácias e profissionais de outras áreas da saúde, serviço de propaganda sanitária, higiene alimentar, higiene de habitação, etc.¹⁹⁵

¹⁹³ LEVINE, Robert M. *Pai dos Pobres? O Brasil e a era Vargas*. São Paulo: Cia das Letras, 2001. P.57.

¹⁹⁴ Processo de denúncia do médico do Posto de Saúde de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB.

¹⁹⁵ *Ibidem*

Vale lembrar que na Bahia de 1938, as ações sanitárias estavam regulamentadas pela Lei nº 1.811, de 29 de Julho de 1925, que organizou a Subsecretária de Saúde e Assistência Pública, criando um Código Sanitário, sancionado pelo Governador do Estado, Francisco Marques de Góes Calmon. O Governo Estadual, após sancionar o Código Sanitário no Estado através do Departamento de Saúde Pública, nomeou médicos sanitaristas para atuarem nos Postos Sanitários, distribuídos por regiões sanitárias para fiscalizar e controlar os serviços sanitários no Estado.

Nesse sentido, o Governo Estadual avançava os serviços de Saúde Pública no controle de epidemia e endemia pelo interior da Bahia, interferindo na indicação de médicos sanitaristas para agir nas regiões sanitárias, atribuindo plenos poderes aos médicos, através de um Código Sanitário para agir na fiscalização do exercício da medicina, em qualquer de seus ramos, da farmácia, arte dentaria, obstetrícia, etc. no que for inerência e na capacidade legal e competência profissional, dentre outras atribuições.¹⁹⁶

O novo Código Sanitário do Estado da Bahia em vigor não demorou a chegar às cidades do interior. Através do Serviço de Padronização de Saúde do Interior do Estado, criado em 1938, foram organizado 11 postos, 3 sobpostos e 11 itinerantes, ampliando o raio de ação dos médicos sanitaristas.¹⁹⁷ Assim, atendendo às razões de ordem sanitárias, Caetité se destacava como a 7ª região sanitária da Bahia e passava a ter um importante papel no controle da Saúde Pública, porque, de acordo a orientação ideológica do Estado, seguir os caminhos regulamentados e controlados pelo Código Sanitário era uma estrada para chegar ao progresso na Bahia.

Imbuído dessa compreensão chegou a Caetité Dr. José Pinto da Silva, em setembro de 1938, a fim de ampliar os serviços sanitários do Posto e designado para assumir o lugar de autoridade sanitária desse município. O mandato do Chefe do Posto de Saúde foi marcado por um período intenso de conflitos devido a sua pretensão de impor uma reforma sanitária que poderia consolidar sua autoridade médica. As ações sanitárias tomadas durante o mandato de Silva, médico sanitarista e Chefe do Posto de Saúde de Caetité, ganharam destaque na denúncia feita pelo prefeito Osvaldino Moreira Silveira, contra as “arbitrariedades” do Chefe sanitarista em Caetité.

¹⁹⁶ Código, Leis e Regulamentos: Código Sanitário da Bahia de 1925 - Seção de periódicos. Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB.

¹⁹⁷ Processo sugerindo Padronização de Serviço de Saúde do Interior do Estado, nº3607. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia – Seção da Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

O acirramento dos conflitos entre o Chefe Sanitário e a Autoridade Municipal ocorreu devido à autuação feita pelo sanitarista à Farmácia Antunes de propriedade de Osvaldino Moreira Silveira, o chefe político de Caetité. A autuação alegava a ausência do Farmacêutico Ovídio Teixeira na farmácia. Além disso, acusava o pai do Prefeito, o Sr. Hermelino Antonio Silveira, de praticar a arte da farmácia, ensinando

Remédios as pessoas e suas famílias, formulando, embora sob a capa de praticar a caridade para pessoas da cidade, atendendo crianças sem ser médico com suas fórmulas antiquadas, tidas como prejudiciais. Tudo isso numa cidade onde clinicavam quatro médicos.¹⁹⁸

No processo de denúncia, o médico do Posto de Saúde de Caetité demonstrou que as “pessoas entendidas,” que desempenhavam a arte de curar, não se restringiam a grupos pobres e dos distritos; sujeitos que ocupavam outra hierarquia na sociedade de Caetité também tratava do cuidado a saúde. Apesar de a cidade contar, em 1940, com os serviços de quatro médicos clínicos, os moradores ainda tinha outras opções para fazer o tratamento da saúde, tal concorrência levava os médicos a disputarem em pé de igualdade a opção da clientela que recorria aos curandeiros para cuidar da saúde.

A preferência por parte dos extratos sociais de procurar “um entendido das moléstias latentes”, segundo os argumentos de Silva e não um médico diplomado no tratamento da saúde, tinha se tornado um hábito de boa parte dos segmentos sociais. Dessa forma, criava um campo de hostilidade entre os médicos e as outras artes de curar não legalizada em Caetité, levando o segmento da medicina científica a entrar numa cruzada de extermínio ao charlatanismo e o curandeirismo.

Os enfrentamentos entre o Chefe do Posto de Saúde e a autoridade municipal de Caetité resultaram em uma série de conflitos e acusações que partiram do prefeito de Caetité, ao se sentir ameaçado pelas autuações realizadas pelo Dr. José Pinto da Silva. Ao que parece, o conflito se instalou devido à falta de submissão do chefe municipal às ações arbitradas pela autoridade sanitária, já que essas afetaram diretamente seus interesses financeiros e familiares. Para mediar essa disputa de autoridade no Município, ambas as partes recorreram às autoridades da Secretária de Saúde do Interior da Bahia, para justificarem o seu ponto de vista.

¹⁹⁸ ¹⁹⁸ Processo de denúncia do médico do Posto de Saúde de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB.

Nessa queda de braço, o prefeito Osvaldino Moreira Silveira utilizou da influência política para pedir a remoção do Chefe do Posto de Saúde de Caetité às autoridades do Departamento de Saúde do Interior do Estado da Bahia, alegando que a presença de José Pinto da Silva causara uma série de conflitos na cidade. Por isso, o chefe municipal de Caetité telegrafou para o diretor geral do departamento de saúde da Bahia, Dr. Cesar de Araújo, alegando:

[...] Tenho mais informar que o Dr. José Pinto, Médico do Posto, aqui em vista absurdos tem praticado com exigências descabidas. Sofre antipatia geral da população, o que dificulta o serviço visado pelo Posto de Saúde, **motivo pelo qual lembro senhores a conveniência da transferência para o bom andamento do serviço.**¹⁹⁹

Na denúncia de Osvaldino Moreira Silveira ao Departamento de Saúde do Estado, contra as ações empreendidas por Silva, ficou claro a intenção da autoridade municipal em manter distante de seu domínio político o Chefe do Posto de Saúde, pelo fato das autuações feitas à farmácia do Prefeito atingir moralmente sua figura política e reprimir o exercício ilegal da farmacologia exercida pelo pai da autoridade municipal.

Nesse embate, Osvaldino Moreira Silveira suscitou que as ações empreendidas pelo Chefe do Posto de Saúde sofriam “antipatia geral da população”, reconhecendo que a falta de colaboração por parte do povo nos andamentos dos serviços sanitários dificultava “o serviço visado pelo Posto de Saúde”. Para resolver esse impasse, a solução estaria na transferência do Chefe do Posto de Saúde para outra região sanitária. Assim prevalecia a vontade política de Osvaldino Moreira Silveira, mantendo distantes representantes públicos que não estavam de acordo com ações políticas empreendidas na sociedade de Caetité.

Diante das denúncias feitas pelo chefe político, Silva procurou argumentar os motivos que levavam a autoridade municipal a recorrer aos representantes da Secretária de Saúde do Interior para intervir no seu mandato de Chefe do Posto de Saúde de Caetité, e, portanto, interferir nas suas ações sanitárias. Na tentativa de implantar procedimentos sanitários para consolidar seu lugar de Chefe do Posto de Saúde, José Pinto da Silva despertou nos cidadãos caetiteense sentimentos de revolta, antipatia. Dessa forma Silva esclarece a rejeição por parte dos moradores as suas ações sanitárias:

Quanto à antipatia a que os vossos atos possam ter dado ao lugar não é tal coisa de si estranhar em uma população desconhedora das leis que nos

¹⁹⁹ Processo de denúncia do médico do Posto de Saúde de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB.

regem, pois também, na qualidade de diretor de um estabelecimento público de higiene, tenho sido menosprezado com iguais invectivas. O que se me afigura que realmente possa dificultar os serviços visados pelo Posto de Saúde que diriges é ainda uma vez afirmo, a falta de conhecimento preliminares da maior parte dos habitantes desta cidade que ainda não poderiam compreender o alcance das providencias que venho tomando.²⁰⁰

Nos argumentos inflamados do Chefe do Posto de Saúde de Caetité ficaram explícitos os motivos pelos quais o Dr. José Pinto da Silva teve dificuldade em exercer seu mandato de médico sanitarista na sociedade de Caetité. Ele menciona a falta de esclarecimento por parte dos moradores, que rejeitaram as ações sanitárias por ele empreendidas, pois essas ações sanitárias eram baseadas no Código Sanitário da Bahia que, desde 1925, regularizava os serviços sanitários no Estado. Assim, para o Chefe do Posto de Saúde, os habitantes eram desconhecedores dessas leis que regiam suas ações sanitárias, vistas como práticas arbitrárias para o modo de vida que os cidadãos estavam acostumados. Com o quadro tenso em que se encontrava o Chefe do Posto de Saúde, aumentou a rejeição dos moradores, dificultando o exercício de sua profissão.

José Pinto da Silva, respondendo ao seu superior no Departamento de Saúde do Interior, em seu relatório de Serviço Sanitário, explicitou as dificuldades encontradas pelo povo em aceitar as Leis Sanitárias e as mudanças que as acompanhavam. Afirmava também que a falta de um conhecimento sobre as ações sanitárias, por parte dos cidadãos, era devido à incompreensão e desprezo dessas medidas sanitárias, assim não podia compreender o alcance das providências por ele tomadas.

Outra tensão envolvendo as ações sanitárias de Silva aconteceu em 1939 (ano anterior ao conflito ocorrido entre o prefeito e o médico sanitarista), ele atuou no Distrito de Canabrava dos Caldeiras, Henrique Rodrigues dos Santos que ali exercia ilegalmente a profissão médica, atendendo doentes e vendendo medicamento por ele manipulado, diante à denúncia, José Pinto desempenhou sua autoridade sanitária:

Recebendo nova denúncia e ciente do audacioso gesto do infrator, solicitei providências ao Dr. Delegado Regional Edgard Mendes de Quintella e fomos ambos até aquele Distrito, disso resultando um inquérito policial, ao qual se seguiu um processo criminal contra ele.²⁰¹

²⁰⁰ Processo de denúncia do médico do Posto de Saúde de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB.

²⁰¹ Processo de denúncia do médico do Posto de Saúde de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB.

O primeiro ato de combate ao curandeirismo empreendido pelo Dr. José Pinto da Silva foi executado graças à denúncia feita pelo Dr. Cezar Leite, médico clínico estabelecido no distrito de Canabrava, como já vimos anteriormente. O Chefe do Posto de Saúde encaminhou a denúncia às autoridades policiais para tomarem as medidas necessárias no combate às práticas de curandeirismo e charlatanismo. Assim, as denúncias dos curandeiros e charlatães na sociedade caetiteense se davam pelos médicos habilitados que, ao constatarem a presença desses agentes de cura, logo denunciavam às autoridades competentes. Resultando em apreensão e repressão, como foi o caso de Henrique Rodrigues dos Santos, cujo desdobramento da autuação gerou um processo crime de curandeirismo como vimos no sub-capítulo anterior.

O ofício de charlatão era qualificado por José Pinto Silva para aqueles indivíduos que faziam da prática de curar um meio de ganhar dinheiro e enganar sua clientela, intitulando-se o ofício de médico ou profissional de outras áreas de saúde. Foi imbuído por essas concepções que o Chefe do Posto de Saúde de Caetité, usando de suas atribuições, autuou Osvaldo Moreira Silveira, irmão do Prefeito do Município de Caetité, por exercer a profissão de cirurgião dentista, sem possuir habilitação. Conforme argumentou Silva:

Ao tratar da fiscalização, de tudo, apurei que de fato o referido dentista era charlatão, porque não tinha sua situação legalizada, não conhecendo o departamento competente os seus títulos de habilitação, ainda mais quando eu sabia que ele jamais apresentara o diploma de que se dizia portador, nas ocasiões em que devia mostrar, não apresentou.²⁰²

No exercício de fiscalização e autuação de profissionais que exerciam a arte de curar no município de Caetité, o Chefe do Posto de Saúde usou de sua autoridade sanitária para agir no controle ilegal da medicina e outras práticas similares exercidas por charlatães. Assim, Osvaldo Moreira Silveira, que praticava a arte dentária em Caetité, viu seu ofício ameaçado pelas ações sanitárias de Silva, porque o ofício de Osvaldo Silveira era julgado pelo Chefe Sanitário como exercício ilegal da medicina.

Além disso, o Código Penal Brasileiro de 1890, em seu artigo 156 expõe que,

Exercer a medicina em qualquer de seus ramos e a arte dentária ou farmácia: praticar a homeopatia, a dosimetria, o hipnotismo ou magnetismo animal,

²⁰² Processo de denúncia do médico do Posto de Saúde de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB.

sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos. Pena: Prisão celular de um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000.²⁰³

Já que Moreira Silveira praticava a profissão de dentista ilegalmente, estava sujeito aos crimes previstos no artigo 156 do Código Penal. Diante disso, a autoridade sanitária de Caetité,

Procurou saber da Divisão de Assistência se era regular a situação desse profissional e, do exame procedido nessa repartição, resultou que nada constava a seu respeito no tocante a diploma, ao que se seguiu uma multa de 2000\$000.²⁰⁴

José Pinto Silva após procurar informação ao Departamento de Assistência, (órgão que regularizava os profissionais da saúde no Estado da Bahia), se Osvaldo Moreira Silveira havia registrado o diploma de Cirurgião dentista naquela Divisão de Assistência, por não constar registros da habilitação de Silveira, autuou.

Osvaldo Moreira Silveira, diante a ação sanitária do Chefe do Posto de Caetité, reagiu contra as “arbitrariedades” de José Pinto da Silva, expondo que,

Há 4 meses, pouco mais ou menos, eu me ausentei para tratar dos meus interesses levava a preocupação e o dissabor de uma denúncia infundada e pouco escrupulosa que o Departamento de Saúde do Estado foi dada contra mim. Partindo ela de onde partira e escrita segundo a vontade e o extinto do denunciante, que neste caso como em muitos outros agiu de má fé.²⁰⁵

Osvaldo Moreira Silveira, ao mencionar as acusações que ele sofria, argumentou que “há 4 meses, pouco mais ou menos , eu me ausentei para tratar dos meus interesses levava a preocupação e o dissabor de uma denúncia infundada e pouco escrupulosa.” Diante desse argumento, Silveira recorreu ao Departamento de Saúde do Estado da Bahia para comprovar sua habilitação de Cirurgião Dentista, defendendo-se da acusação de charlatanismo que lhe estava sendo atribuída.

De acordo Silveira, a denúncia contra o exercício da profissão de Cirurgião dentista que ele exercia em Caetité, feita por José Pinto Silva, tinha como intenção prejudicá-lo, por isso “o denunciante neste caso como em muitos outros agiu de má fé.” Nesse sentido Silveira,

²⁰³ Código, Leis e Regulamentos: Código Penal brasileiro de 1890 – Seção de Periódicos – Consultar na Biblioteca Pública do Estado da Bahia - BPEB.

²⁰⁴ Processo de denúncia do médico do Posto de Saúde de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB.

²⁰⁵ Ibidem.

colocou a ação empreendida por Silva como infundadas diante “a comprovação do Diploma de Cirurgião Dentista que apresentou ao Departamento de Saúde”.

Os embates ocorridos entre a autoridade sanitária e profissional da área de medicina indicam que havia em Caetité um campo de tensão entre as diferentes práticas curativas existentes naquele contexto. Diante disso, José Pinto da Silva, em pleno exercício de fiscalização dos profissionais que exerciam atividades ligadas à medicina, autuou em Caetité no ano de 1940, o Sr. Antonio Batista dos Santos, conhecido por “Totó”, por não possuir diploma de habilitação para o exercício da profissão de dentista. A ação sanitária lavrada por José Pinto da Silva, este esclarece a situação de Totó:

Sendo este Senhor pessoa distinta, procurei-o pessoalmente e lhe expôs as razões porque não poderia continuar a exercer essa profissão. A vista de suas alegações de que era um homem pobre, que trabalhava nessa carreira há mais de trinta anos e já estava bastante velho para procurar outro meio de vida e cabendo eu que ele tinha habilidade e conhecimentos valiosos, aconselhei para que recorresse aos meios legais para ver se conseguiria munir de um título regular, pois somente nesse caso, eu consentiria que trabalhasse.²⁰⁶

De acordo com os argumentos do Chefe do Posto de Saúde de Caetité, a situação de Antonio Batista dos Santos, que praticava naquele município há mais de trinta anos a profissão de Dentista, já velho e pobre, não teria condições para abandonar a profissão e buscar outros meios de vida. Neste caso, o Chefe da Higiene recomenda que Antonio Batista tivesse que regularizar sua profissão de Dentista no Departamento de Saúde do Estado da Bahia, para poder exercê-la. Totó, mesmo tendo habilidade e conhecimento valioso, só estaria livre da ação sanitária de Silva quando estivesse com sua situação regularizada.

Pelas ações de combate ao curandeirismo em Caetité por José Pinto da Silva, descortinamos as práticas curativas que havia naquele município em 1938. Assim encerramos as discussões sobre as práticas curativas pelo viés da repressão e perseguição dos sujeitos sociais qualificados por curandeiros, charlatães, feiticeiros em Caetité, no período em pesquisa.

²⁰⁶ ²⁰⁶ Processo de denúncia do médico do Posto de Saúde de Caetité, 1940. Processo1784-1. Seção: Secretária de Saúde e Educação da Bahia. Consultar no Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No percorrer do estudo sobre as práticas curativas em Caetité no período de 1897 a 1940, procuramos descortinar as diferentes artes de curar que havia naquela sociedade e demonstrar quem foram os sujeitos que exerciam os ofícios. Nesse sentido, investigamos diferentes documentos oficiais, tais como: matérias publicadas no Jornal A Penna; relatos de memorialistas; processos crimes; relatórios do Posto de Saúde de Caetité; os quais os oficiantes das práticas curativas eram qualificados como curandeiros, charlatães, embusteiros e feiticeiros, etc.

Nesse sentido, analisamos os argumentos de memorialistas, jornalistas, delegados, juízes, médicos sanitários e outros segmentos letrados de Caetité, sobre as diferentes maneiras de tratar a saúde dos moradores daquele município. No percurso dessa pesquisa, deparamos com diferentes sujeitos que exercia a arte de curar, na cidade de Caetité e pelos Distritos, Vilas e arredores da cidade, lugares sociais considerados por memorialistas, jornalistas e médicos recém-chegados ao município como, atrasados, incultos, incivilizados.

A esse respeito, seguimos as pistas deixadas por João Gumes, redator do Jornal A Penna, que escreveu várias matérias sobre a sociedade de Caetité da sua época, registrando as formas de viver dos moradores da cidade, inclusive as estratégias adotadas para cuidar da saúde. No que diz respeito ao cuidado com a saúde, Gumes se posicionava contra as práticas de cura transmitida pela tradição oral e denunciava os oficiantes por meio do jornal. Conforme o raciocínio de Gumes, as práticas de cura eram consideradas perigosas a Saúde Pública porque foram exercidas por homens e mulheres pobres e iletrados. Isso se dava devido Gumes defender a medicina científica como a única no cuidado com a saúde dos moradores de Caetité.

Em 1927, com a criação do Posto de Higiene em Caetité, iniciaram-se as ações sanitárias naquele município, que tinha o propósito de fiscalizar e controlar os hábitos dos moradores da cidade, julgados por médicos sanitários como incivilizados e atrasados. Essa campanha sanitária que Caetité experimentava naquele contexto, era devido à ampliação e regulamentação dos Serviços Sanitários do Estado, através do Código Sanitário da Bahia,

criado em 1925. Nesse sentido, Caetité adquiriu importância no cuidado com a saúde, pois sediava um Posto Sanitário, que servia de referência tanto no combate de doenças endêmicas e epidêmicas, como a varíola, a febre tifóide, a lepra, a tuberculose, impaludismo, gripe e cólera que atingiam os moradores de Caetité e adjacências, quanto na educação sanitária, que tinha como finalidade educar e inculcar nos grupos sociais naquele município, considerados incivilizados, “bons hábitos” e “boas maneiras”, inclusive no cuidado com a saúde e, também, no saber curar.

Além disso, o Posto Sanitário de Caetité representava a presença da medicina científica, na década de vinte, do século XX. Para os médicos que chegavam à cidade, naquela época enfrentavam desafios na profissão, pois ao constatarem em Caetité as mais variadas práticas de cura, denunciavam ao Poder Público, para agir no controle e fiscalização das práticas curativas, julgadas por muitos médicos como perigosas à saúde pública.

A presença de médicos sanitários que chegavam a cidade em caráter de conferências ou para assumir a chefia do Posto de Saúde de Caetité, sintetizava a importância do sanitarismo na cidade, em que médicos sanitários levaram ao conhecimento dos moradores preceitos de educação sanitária, campanhas de vacinação, uso de antibióticos, cuidados higiênicos. Todas essas medidas sanitárias foram importantes para a saúde dos moradores de Caetité.

Nas primeiras décadas do século XX, o Estado, passou a intervir na saúde pública. A presença do Estado, assumindo o controle sanitário na Bahia, levou médicos a se deslocarem para as regiões sanitárias, assumindo cargos de chefes sanitários no combate ao curandeirismo. A presença de uma autoridade sanitária em Caetité, inculcando valores, concepções no cuidado com o corpo, desencadeou nos moradores da cidade, sentimento de revolta, pois a imposição desta “modernidade” que era tradicional se tornou rebelde.

Nesse sentido, analisamos o processo de denúncia do chefe do Posto de Saúde de Caetité em 1940, que significou a presença da Autoridade Sanitária, naquele município enfrentando o poder político do chefe municipal. Isso se dava, porque as Autoridades Sanitárias ganharam autonomia de suas ações sanitárias conferida pelo Estado, diante do Código Sanitário de 1925. Diante desse campo de luta instaurado entre o chefe do Posto de Saúde de Caetité e o prefeito, investigamos os telegramas enviados pelo chefe municipal ao Departamento de Saúde do Interior que tinha pretensão de pedir as autoridades competentes intervenção no conflito instaurado naquele município.

Já a repressão e perseguição aos oficiantes da cura em Caetité estavam relacionadas com as concepções, valores morais dos segmentos letrados, das primeiras décadas do século XX, que divulgavam por todo o país, os sujeitos que exerciam as práticas curativas eram perigosos devido às misturas raciais, as quais se encontravam o povo brasileiro, racializados e cheios de defeitos. Essas concepções racistas foram debatidas pela intelectualidade brasileira da primeira República, identificando nos segmentos pobres e iletrados como os causadores do atraso do progresso no país.

A propósito, o Código Penal de 1890, nos artigos 156 a 158, qualificava os diversos praticantes da cura como criminosos. A partir dos dispositivos do Código Penal, na cidade de Caetité nos anos de 1920 e 1939, foram movidos processos crimes contra as práticas de curandeirismo. Nos processos investigados, observamos como o Poder Público agiu contra os oficiantes da cura e qualificaram as práticas curativas como crimes contra a Saúde Pública.

Nas análises dos processos de curandeirismo, observamos os diferentes argumentos usados por delegados, juízes e médicos contra os praticantes das artes de curar. Pelas observações feitas nesses registros, encontramos falta de critério na repressão e perseguição aos oficiantes da cura em Caetité. Os processos investigados indicam que havia uma diversidade de práticas de cura, exercidas em Caetité, por sujeitos que “vendiam garrafadas”, “consultavam doentes em caráter de médico,” “manipulavam remédios homeopáticos,” ofereciam serviços de “dentistas práticos,” praticavam a “medicina doméstica”, e todas essas práticas de curar se encontravam na unicidade da repressão imposta pelo poder judiciário, que as qualificavam de curandeirismo, charlatanismo, feitiçaria e as julgavam como ameaçadores a saúde dos moradores de Caetité.

Em suma, esse estudo sobre as práticas curativas em Caetité, de 1897 a 1940, tem o propósito de contribuir com pesquisas relacionadas às artes e práticas curativas em Caetité que se encontravam encobertas pelos documentos oficiais que as colocavam como ameaças à Saúde Pública. Nessa perspectiva, faço referência a alguns pontos relevantes para possíveis estudos sobre as práticas curativas na historiografia do alto sertão baiano.

FONTES

1-Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB

- Processo – Crime de Curandeirismo, 1924 – Nº 30/1092/16. Sessão Judiciária.
- Processo de denúncia ao médico do Posto de Higiene de Caetité, 1940. Processo 1784-1/ Seção da Secretária de Saúde e Educação da Bahia.
- Ato de redistribuição das 10 regiões sanitárias do Estado da Bahia 1942; (processo sugerindo padronização de serviço de Saúde Pública.) – Caixa 4023 – maço 8 - Seção Republicana - Fundo Secretária de Saúde

2-Arquivo Público Municipal de Caetité - APMC

As Posturas Municipais:

- Livro de Registros dos Decretos – Leis (1939 – 1960). Código de Posturas de Caetité.
- Processos – Crime:

Processo – crime de curandeirismo 1939 - Seção: Autos crimes - curandeirismo/caixa 32

3-Biblioteca Pública do Estado da Bahia – BPEB

- Código Penal brasileiro de 1890.
- Código Penal brasileiro de 1940.
- Código Sanitário da Bahia de 1926.
- Tese de Medicina:

VITAL, Luiz Welf Ferreira. O Charlatanismo. Defendida em outubro de 1930 - Seção de Livros Raros e Valiosos.

- Revista de Educação da Escola Normal de Caetité de 1927 e 1928.
- **HUNGRIA, Nelson. Comentários do Código Penal brasileiro de 1940.** Volume IX, Artigo 250 a 361 - Edição Revista Forense - Rio de Janeiro, 1958.

4 - Biblioteca da Faculdade de Medicina da Bahia - BFMB

Teses da Faculdade de Medicina da Bahia:

- **ALVES**, Francisco Monteiro. **O Exercício da medicina e a Liberdade Profissional**. Defendida em outubro de 1898.
- **CARVALHO**, Luiz Pinto de. **O Sobrenatural em Terapêutica**. Defendida em março de 1898.
- **BRITO**, Theodoro de. **O Aborto Criminoso**. Defendida em março de 1898.
- **SANTOS**, José Alves Maurity. **Terapêutica Científica e o Charlatanismo**. Defendida em março de 1911.

5 - Biblioteca do Fórum Ruy Barbosa- Salvador/BA - BFRB

SOARES, Oscar de Macedo. **Comentário do Código Penal dos Estados Unidos do Brasil de 1890**. Rio de Janeiro: Guarnier, 1904.

FARIAS, Antonio Bento. **Anotações teóricas - práticas ao Código Penal do Brasil**. Vol.I – 4ª Edição. Rio de Janeiro - Imprensa Nacional, 1901.

ARAÚJO, João Vieira de. **O Código Penal Interpretado: parte especial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901.

6- Jornais:

Jornal A Penna – Edições micro filmadas:

20/06/1897;

19/12/1911;

12/04/1912;

01/11/1912;

15/11/1912;

14/03/1913;

23/05/1913;

21/10/1915;

02/12/1915;

04/08/1916;

29/09/1921;

09/04/1925;

29/10/1940;

7. Memorialistas:

SANTOS, Helena Lima – **Caetité pequenina e ilustre**. 2ª edição, gráfica Brumado, 1997.

SILVA, Pedro Celestino da. **Notícias Históricas e Geográficas do Município de Caetité**.

In: Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Nº 58 de 1932.

NEVES, Flávio. **Rescaldo de Saudades**. Belo Horizonte, 1987.

REFERENCIAS

AGUIAR, Lielva Azevedo. **“Agora um pouco da política sertaneja:” a trajetória da família Teixeira no Alto sertão da Bahia (Caetitê/ 1885-1924)**. Dissertação de Mestrado-UNEB/PPGHRL, 2011.

ALBERTINI, Verena. **Ouvir contar. Textos em história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ALMEIDA, Marta. **Tempos de laboratório, mosquitos e seres invisíveis. A experiência sobre a febre amarela em São Paulo**. In: Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de História Social. Sidney Chalhoub et. all. (Org.) - Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. **A Invenção do Nordeste e outras artes**. Prefácio de Margareth Rago – 3ªed. – Recife: FJN. Ed. Manangana; São Paulo: Cortez, 2006.

ALMEIDA, Carla Berenice Starling de. **Medicina mestiça: saberes e práticas curativas nas Minas setecentistas**. São Paulo: Annablume, 2010.

AMADO, Jorge. **Jubiabá**. 52 ed. Rio de Janeiro: Record. 1995.

BARRETO, Maria Renilda Nery. **Assistência ao nascimento na Bahia oitocentista**. História, Ciência, Saúde – Manguinhos. Rio de Janeiro, v.15, n.4, out-dez, 2008.

BELLINI, Lígia, **SOUZA**, Evergton Sales, **SAMPAIO**, Gabriela dos Reis (Orgs.) **Formas de crer: Ensaio de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiros, séculos XIV-XXI**. Salvador. EDUFBA: Corrupio, 2006.

BERTUCCI, Liane Maria. **Influenza, a medicina enferma: ciência e práticas de cura na época da gripe espanhola em São Paulo**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

BRITO, Gilmário Moreira. **Culturas e linguagens em folhetos religiosos do Nordeste: inter-relações escritura, oralidade, gestualidade, visualidade**. São Paulo: Annablume, 2009.

_____ **Pau de Colher na letra e na voz**. São Paulo: EDUSC, 1999.

CERTEAU, Michel. **A Invenção do Cotidiano: 1. Artes de fazer**. Editora: Vozes, 1984.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo – Companhia das Letras, 1996.

_____ **Artes e ofício de curar no Brasil: capítulos de História Social.**

Sidney Chalhoub et. all(Org.) - Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

CHAUÍ, Marilena. Conformismo e Resistência: aspecto da Cultura popular no Brasil. 6º Ed. São Paulo, brasiliense, 1994.

ESTRELA, Ely Souza. Os sampauleiros: cotidiano e representações. São Paulo: Humanitas, FFLCH/USP: FAPESP; Edusc, 2003.

FIGUEREIDO, Aldrin Moura de. A cidade dos encantados: pajelança, feitiçaria e religiões afro-brasileiras na Amazônia. Belém: EDFPA, 2008.

FERNANDES, Tânia Maria. Plantas medicinais: memórias da ciência no Brasil. Editora: Fiocruz, 2004.

FILHO, Walter Fraga. Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do século XIX. Editora HUCITEC, 1996.

FREYRE, Gilberto. Casa grande & Senzala. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

GUIMARAES, Maria Regina Cotrim. Civilizando as artes de curar: Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império. Dissertação de Mestrado – Casa de Osvaldo Cruz/ Fiocruz, 2003.

HALL, Stuart. Notas sobre a desconstrução do popular. In: Da diáspora: Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte; Editora UFMG: Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

LEITE, Rinaldo Cesar Nascimento. A Bahia civiliza-se... Ideais de Civilização e cenas de anti-civilidade em um contexto de modernização urbana. Salvador, 1912 – 1918. Dissertação de Mestrado, UFBA, 1996.

LEVINE, Robert. M. Pai dos Pobres? O Brasil e a era Vargas. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

LIMA, Nísia Trindade. Uma brasileira médica: o Brasil Central na expedição científica de Arthur Neiva e Belisário Penna e na viagem ao Tocantins de Julio Paternostro. História, Ciências, Saúde Manguinhos, Rio de Janeiro, v.16, supl.1, jul. 2009.

MAGGIE, Yvonne. Medo do Feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MAUÉS, Raymundo Heraldo, VILLACORTA, Gisela Macambira (Orgs.) Pajelanças e Religiões africanas na Amazônia. Belém: EDUFPA, 2008.

MOREIRA, Raimundo Nonato Pereira. Euclides da Cunha na Bahia: imagem do litoral e do sertão nas reportagens do correspondente de guerra de O Estado de São Paulo. In: Capítulos de História da Bahia: novos enfoques, novas abordagens. (Orgs.) LEAL, Maria das Graças de Andrade, PERREIRA, Raimundo Nonato, CASTELLUCCI, Welligton Junior. Editora: Annablume, SP, 2009.

_____ **Cem anos sem Euclides? A presença de um intelectual na cultura brasileira (1909-2009).** In: História Regional e Local: discussões e práticas. (Orgs.) OLIVEIRA, Ana Maria dos Santos e REIS, Cristina Ferreira dos. – Salvador: Quarteto, 2010.

NEGRO, Antonio Luigi. Chicote na mão para espevitar os brios do trabalhador nacional? Racismo, comunismo em Monteiro Lobato; Trabalhismo e comunismo. In: Tecendo história: espaço, política e identidade – Antonio L. Negro, Evergtom Sales, Lígia Belline. (Orgs.) Salvador: Edufba, 2008.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Uma Comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de História Regional e Local). 2º ed. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2008.

_____ **História e região: tópicos de história regional e local.** In: Ponta da Lança, São Cristóvão. V.1, n.2, p.25-36-out. 2008.

NOGUEIRA, Maria Lúcia Porto Silva. A norma dos “bons costumes” e as resistências femininas nas obras de João Gumes - (Alto Sertão baiano, 1897-1930). Dissertação de Mestrado – PUC/ SP, 2010.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos e REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. História Regional e Local: discussões e práticas. Salvador: Quarteto, 2010.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. “Adeptos da mandinga”: candomblés, curandeirismo e repressão policial na Princesa do Sertão (Feira de Santana-BA, 1938-1970). Tese de Doutorado - CEAO-UFBA, 2010.

PANG, Eul Soo. Coronelismo e Oligarquias: 1889-1943. Rio de Janeiro. Editora: Civilização brasileira, 1979.

PASSIANE. Enio. Na trilha do Jeca: Monteiro Lobato e a formação do campo literário no Brasil. Dissertação de Mestrado/ USP- SP, 2010.

PEREIRA, Jaqueline de Andrade. Práticas Mágicas e Cura Popular na Bahia (1890-1940). Dissertação de Mestrado - UFBA, 1998.

PIRES, Maria de Fátima Novais. **Escravos, forros e livres - Fio da vida...** In: Capítulo de História da Bahia: novas abordagens, novos enfoques. (Orgs.) LEAL, Maria das Graças de Andrade, PERREIRA, Raimundo Nonato, CASTELLUCCI, Wellington Junior. Editora: Annablume, SP, 2009.

PORTER, Roy. **A linguagem do Charlatanismo na Inglaterra - 1660-1800.** In: História Social da Linguagem/Peter Burke e Roy Porter – organizadores; tradução Álvaro Hattner – São Paulo: Fundação da Editora UNSP, 1997(UNESP/CAMBRIDGE).

REIS, João José. **Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX** – São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REIS, José Carlos. **O desafio historiográfico** – Rio de Janeiro. Editora: UFV, 2010.

REIS, Joseni Meira. **Instâncias formativas, modos e condições na cultura do escrito: o caso de João Gumes (Caetité/BA, 1897-1928).** Dissertação de Mestrado - UFMG/FAE, 2010.

RIBEIRO, Marcos Profeta. **Mulheres e Poder no Alto Sertão da Bahia: A escrita epistolar de Celsina Teixeira Ladeia (1901 a 1927).** Dissertação de Mestrado – PUC – São Paulo, 2010.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **O animismo fetichista dos negros baianos.** Salvador. PSSS, 2005.

SOARES, Valter Guimarães. **Cartografia da saudade: Eurico Alves e a invenção da Bahia Sertaneja.** Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS Editora, 2009.

SANTOS, Denilson Lessa dos. **Na encruzilhada da cura: crenças, saberes e diferentes práticas curativas.** Dissertação de Mestrado – UFBA, 2005.

SANTOS, Edmar Ferreira. **O poder dos Candomblés: perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia.** Salvador: EDUFBA, 2009.

SANTOS, Fernando Sergio Dumas dos. **Os Cablocos das Águas Pretas: saúde, ambiente e trabalho no século XX.** Tese de Doutorado – UNICAMP - São Paulo, 2003.

SANTOS, Paulo Henrique Duque. **Cidade e Memória: dimensão da vida urbana – Caetité – 1940 -1960.** Dissertação de Mestrado – UNIRIO, 2004.

SANTOS FILHO, Lycurgo Castro. **História Geral da Medicina brasileira.** São Paulo: HUCITEC; EDUSP, 1998.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis. Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CECULT, FCH, 2001.

_____ **A História do feiticheiro Juca Rosa: cultura e relações sociais no Rio de Janeiro imperial.** Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP, 2000.

_____ **Tenebrosos Mistérios – Juca Rosa e as relações entre crença e cura no Rio de Janeiro Imperial.** In: Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de História Social/ Sidney Chalhoub et. All. (Org.) Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Sortilégios de saberes: curandeirismo e juízes nos tribunais brasileiros – (1900 - 1990). São Paulo: IBCCRIM, 2004.

SILVA, Valdélcio Santos. Religiosidade, feitiçaria e poder na África e no Brasil. Revista da FAEBA: educação e contemporaneidade / Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação I- v.1, n.1(jan-jun, 1992) - Salvador: UNEB, 1992.

SOUZA, Christiane Maria Cruz de. A gripe espanhola na Bahia: saúde, política e medicina em tempos de epidemia. Rio de Janeiro – Editora: Fiocruz; Salvador: Edufba, 2009.

_____ **A Constituição de uma rede de Assistência à saúde na Bahia, no Brasil voltada para o combate das epidemias.** In: Dynamis - Artigo publicado em 18/02/2010.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Ramos, Rezas e Raízes: A Benzedura em Vitória da Conquista/BA. Dissertação de Mestrado – São Paulo, 1999.

SCHWARCS, Lília Moritz. O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão social no Brasil. 1870 - 1930. São Paulo – Companhia das Letras, 1993.

THOMAS, Keith, 1933 – Religião e o declínio da Magia: crenças populares na Inglaterra, século XVI e XVII; Tradução capítulos de 1 a 8 - Denise Bottamn, capítulo 9 a 22 Tomás Rosa Bueno – São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

THOMPSON, E. P. Costumes em comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____ **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.** (Orgs.) Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. Campinas SP: Editora da UNICAMP, 2001.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Ritos de Magia e Sobrevivência: Sociabilidade e práticas religiosas no Brasil. Tese de Doutorado, USP, 1997.